



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 100

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			50
Poder Executivo	1	29	
Secretaria de Estado de Comunicação		32	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		32	50
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	4	33	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		51
Secretaria de Estado de Saúde	8	33	52
Secretaria de Estado de Mobilidade		37	53
Secretaria de Estado de Educação	9	38	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		41	54
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	19	41	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19	42	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	19	42	54
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	45	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		45	55
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		45	55
Secretaria de Estado Das Cidades.....	20	46	56
Secretaria Estado do Meio Ambiente		46	56
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	21	47	56
Secretaria de Estado de Cultura.....	21		57
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		49	62
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			62
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	21	49	
Controladoria Geral do Distrito Federal		49	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	22	49	
Ineditoriais			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.226, DE 25 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.890.502,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.237/2017, 080.001.579/2016 e 080.001.189/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.890.502,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de recursos do Convênio nº 04554/2007 - CBMDF/SES, do Convênio PAR nº 201404450 - FNDE/SEE e do Convênio PNAE-LT nº 5171 - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL					
			SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.527.652
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	321	41.747	
			99	44.90.52	0	377	92.550	
								134.297
12.361.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401	0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	3.871.889	
								3.871.889
12.362.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001403	0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	624.551	
								624.551
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 004806	9316	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	489.178	
								489.178
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 004807	9317	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	26.965	
								26.965
12.366.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001409	9314	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	325.759	
								325.759
12.367.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 004862	9319	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	340	55.013	
								55.013
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						362.850
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002877	9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDf-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	321	349.350	
			99	33.90.93	0	331	13.500	
								362.850
2017AC00189							TOTAL	5.890.502

DECRETO Nº 38.227, DE 25 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 35.232.539,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 400.000.432/2016 e 150.000.054/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 35.232.539,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Contrato de Repasse nº 787683/2013 - MJ/CAIXA/GDF e do Convênio nº 817407/2016 - MINC/SECULT.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 2017	
129º da República e 58º de Brasília	
RODRIGO ROLLEMBERG	
ANEXO I	RECEITA
CRÉDITO SUPLEMENTAR	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	2471.08.00
2017AC00190	TOTAL

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			
13.392.6219.2844			
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
14.421.6211.3077			
Ref. 010932 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0
2017AC00190	TOTAL		

DECRETO Nº 38.228, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal passa a ter a estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica mantido o Cargo de Secretário de Estado e seu atual ocupante.

Art. 3º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II são transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo III.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 4º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança constantes no Anexo II.

Art. 5º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 6º Compete a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

- ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 1º, do Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017)
1. GABINETE
1.1. OUVIDORIA
1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1.4. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
1.5. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
1.6. UNIDADE DE ASSESSORIA DE ORGÃOS COLEGIADOS
1.7. COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
2. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
2.1.1. GERÊNCIA DE CADASTRO
2.1.2. GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
2.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
2.2.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.2.2. GERÊNCIA FINANCEIRA
2.3. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.4. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DO FUNDEF
2.5. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.5.1. GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
2.5.1.1. NÚCLEO DE PROTOCOLO
2.5.1.2. NÚCLEO DE ARQUIVO
2.5.1.3. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
2.5.2. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
2.5.2.1. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
3. SUBSECRETARIA DE APOIO AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO
3.1. COORDENAÇÃO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
3.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSTITUCIONAL
3.3. COORDENAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE
3.4. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E
CONTÁBIL
4. SUBSECRETARIA DE RELAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO
4.1. COORDENAÇÃO DE SIMPLIFICAÇÃO EMPRESARIAL
4.2. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO
5. SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS
5.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
5.2. DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS
5.2.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS
5.2.2. GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
5.2.3. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO
5.3. DIRETORIA DE ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS
5.3.1. GERÊNCIA DE VISTORIA
5.3.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRE-
TARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (código SGRH
01600859); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 01601132); Assessor Especial,
CNE-05, 02 (código SGRH 01600861 e 01600862); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código
SGRH 01600864); Assessor Especial, CNE-07, 06 (código SGRH 01600865, 01600866,
01600867, 01600868, 01600869 e 01601133); Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH
01601059); Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 01600873, 01600874, 01601134,
01601135 e 01601140); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01600877); Assessor Técnico,
DFA-11, 04 (código SGRH 01601141, 01601142, 01601143 e 01601144); Assessor Técnico,
DFA-10, 01 (código SGRH 01601145) - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 (código
SGRH 01600880); Assessor, DFA-11, 01 (código SGRH 01600881) - ASSESSORIA JU-
RÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 01600882); Assessor Espe-
cial, CNE-07, 01 (código SGRH 01600883); Assessor, DFA-17, 01(código SGRH
01600884); Assessor, DFA-16, 02 (código SGRH 01600885 e 01600886); Assessor, DFA-
14, 03 (código SGRH 01600887, 01600888 e 01600889) - ASSESSORIA DE COMU-
NICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH 01600890); Assessor Especial, CNE-07, 02
(código SGRH 01600894 e 01600895); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 01600891);
Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01600892 e 01600896); Assessor, DFA-12, 01 (código
SGRH 01601128); Assessor, DFA-10, 01 (código SGRH 01600893) - UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 01600897); Assessor, DFA-
13, 01 (código SGRH 01601060) - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROCÍ-
DADES - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 01600899); Assessor, DFA-14, 01 (código
SGRH 01600904); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 01600905) - DIRE-
TORIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH
01601062) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSTITUCIONAL
- Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01601063) - DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS
E MEIO AMBIENTE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01601064) - DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL - Diretor, CNE-07,
01 (código SGRH 01601065) - UNIDADE DE ASSESSORIA DE ORGÃOS COLEGIAD-
DOS - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 01600906); Assessor, DFA-14, 02 (código
SGRH 01600907 e 01600908) - UNIDADE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE
EMPRESAS - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 01600909) - UNIDADE DE INTE-
GRAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A RIDE - Chefe, CNE-04, 01
(código SGRH 01600926); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 0160928 e 01600929);
Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01600930 e 01600931) - COMISSÃO PERMA-
NENTE DE DISCIPLINA - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH 01601066); Assessor, DFA-
12, 01 (código SGRH 01601067); Assessor Técnico, DFA-08, 01(código SGRH 01601068)
- SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 01600932); Assessor Especial, CNE-06, 01
(código SGRH 01600933); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01600934);
Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 01601069); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH
01600935 e 01600936); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 01600937 e
01601070) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02,
01 (código SGRH 01600938); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 01600939);
Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01600941); Assessor, DFA-11, 02 (código SGRH
01600943 e 01600944); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 01600945) - NU-
CLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF -
Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600947) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRA-
ÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH

01600948); Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 01600949, 01600950 e 01600951) -
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH
01600952); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01600953) - NÚCLEO DE FOLHA DE
PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600954) - NÚCLEO DE CA-
DASTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600955) - GERÊNCIA
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01600956)
- NÚCLEO DE EMPENHO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600957) - NÚCLEO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600958) - GE-
RÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH
01600959) - NÚCLEO DE LIQUIDACÃO E PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (código
SGRH 01600960) - NÚCLEO DE CONTABILIDADE, DE ACOMPANHAMENTO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH
01600961) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E APOIO LOGÍSTICO - Gerente, DFG-14,
01 (código SGRH 01600962); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01600963 e
01601129); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (código SGRH 01600964, 01600965 e
01600966); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01600967) - NÚCLEO DE
PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-12, 01 (código
SGRH 01600968); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 01600970 e 01600971) -
NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600972) - NÚCLEO DE
MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600973) - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
- Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01600974) - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe,
DFG-12, 01 (código SGRH 01600975); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH
01601073); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 016001074); Assessor, DFA-07,
01 (código SGRH 01601130); Assessor Técnico, DFA-06, 05 (código SGRH 01600978,
01600979, 01600980, 01600981 e 01600982) - NÚCLEO DE COMPRAS - Chefe, DFG-12,
01 (código SGRH 01600984) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente,
DFG-14, 01 (código SGRH 01600985); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH
01600986) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01
(código SGRH 01600987); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01600989 e 01600990) -
SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01600993); Assessor Especial,
CNE-06, 01 (código SGRH 01600994); Assessor Especial, CNE-07, 04, (código SGRH
01600995, 01600996, 01600997 e 01601075) - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E FO-
MENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01600998) - GERÊNCIA DE CAPA-
CITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01601001) - DIRETORIA DE DES-
BUROCRATIZAÇÃO E DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Diretor, CNE-07, 01 (có-
digo SGRH 01601076) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01601002); Assessor Especial, CNE-06, 01
(código SGRH 01601008); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01601009);
Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 01601003, 01601004, 01601005, 01601006 e
01601010); Assessor, DFA-12, 04 (código SGRH 01601011, 01601012, 01601077,
01601136); Assessor, DFA-11, 01 (código SGRH 01601137); Assessor Técnico, DFA-10, 01
(código SGRH 01601015); Assessor Técnico, DFA-06, 01 (código SGRH 01601007) -
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (código
SGRH 01601018); Assessor, DFA-12, 04 (código SGRH 01601020, 01601022, 01601138,
01601139) - DIRETORIA DE ANÁLISE E DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DE
PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01601027); Assessor, DFA-16, 01 (có-
digo SGRH 01601078); Assessor, DFA-14, 01, (código SGRH 01601030); Assessor, DFA-
12, 01 (código SGRH 01601028) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente,
DFG-14, 01 (código SGRH 01601035); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01601036,
01601037) - GERÊNCIA DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA -
Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01601038); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH
01601039) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE METAS - Gerente, DFG-14, 01
(código SGRH 01601040); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01601041, 01601042);
Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 01601043) - GERÊNCIA DE IMPLATAÇÃO
DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 01601044); Assessor, DFA-12, 02
(código SGRH 01601045, 01601046) - DIRETORIA DE CONTROLE DE ÁREAS -
Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 01601047); Assessor, DFA-17, 03 (código SGRH
01601048, 01601049,01601050) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS - Gerente,
DFG-14, 01 (código SGRH 01601051); Assessor, DFA-12, 03 (código SGRH 01601052,
01601053, 01601054); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 01601056, 01601057)
- GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE ÁREA - Gerente, DFG-
14, 01 (código SGRH 01601058) - UNIDADE DE ATIVIDADES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 01601104);
Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 01601105); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH
01601131).

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRE-
TARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete,
CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor
Especial CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 09; Assessor DFA-
12, 02 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA
JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor,
DFA-17, 01; Assessor, DFA-16, 02; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE COMU-
NICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-
07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -
Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01 - UNIDADE DE ASSESSORIA DE ÓRGÃO
COLEGIADOS - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COMISSÃO PERMANENTE
DE DISCIPLINA - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08,
01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01;
Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO -
Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03 - GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO -
Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OR-
ÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA FINANCEIRA -
Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE EXE-
CUÇÃO DO FUNDEF - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA -
Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor
Técnico, DFA-08, 06 - NÚCLEO DE PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE
ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 -
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03 - NÚCLEO
DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSTITUCIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SIMPLIFICAÇÃO EMPRESARIAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 04 - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 07 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 04 - DIRETORIA DE ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE VISTORIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 02; Assessor Técnico, DFA-11, 04 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MAIO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2018, na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O Cronograma de que trata o artigo anterior deverá ser observado por todos os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar os dados e informações relativos a receitas e despesas, encaminhando-os ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, até a data limite especificada no Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão proceder alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do "Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO", quando julgar necessário, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO ÚNICO RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES			
ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Reunião técnica com todos os setoriais de Orçamento para fins de orientações sobre processo orçamentário, responsabilidades e prazos. (Local: Auditório da FEPECS, ao lado da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB)	SUOP / SEPLAG e todos os representantes de unidades orçamentárias	12/06
2	Cadastramento das receitas próprias das unidades no âmbito do SIGGO.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	12/06 a 23/06
3	Seleção e ativação dos subtítulos que irão compor o PLOA 2018, no âmbito do SIGGO.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	12/06 a 23/06
4	Solicitação de novas ações e subtítulos, por meio de ofício à SUPLAN e SUOP/SEPLAG, respectivamente.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	12/06 a 23/06
5	Envio à SUOP/SEPLAG das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso, até o fim do prazo pactuado.	SEF, CODHAB, CODEPLAN, NOVACAP, SEPLAG E DEMAIS UNIDADES QUE DETENHAM ESSE TIPO DE DESPESA	23/06
6	Envio à SUOP/SEPLAG das previsões de transferências de recursos mediante convênios com órgãos integrantes ou não da estrutura do GDF.	TERRACAP E OUTROS QUE DETENHAM TAIS CONVÊNIOS	23/06
7	Envio à SUOP/SEPLAG da previsão da receita "Contribuição de Iluminação Pública - CIP"	CEB	23/06
8	Envio à SUOP/SEPLAG das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida pelo critério abaixo da linha, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela STN/MF.	SUTES / SEF (*)	23/06
9	Envio à SUOP/SEPLAG da relação dos ativos a serem alienados no período de 2018 a 2020, acompanhada da legislação que lhe deu origem, quando se tratar de bens imóveis.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE DETENHAM ESSE TIPO DE RECEITA	23/06

10	Envio à SUOP/SEPLAG da relação de projetos em andamento.	SUPLAN / SEPLAG	14/07
11	Envio da reavaliação da projeção das receitas: Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e Taxa de Execução de Obras - TEO para a Subsecretaria da Receita - SU-REC/SEF, com cópia, também, para a SUOP/SEPLAG, relativas aos exercícios de 2018 a 2020, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Fazenda possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	AGEFIS	23/06
12	Envio da reavaliação da projeção das receitas para a Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF, relacionadas à Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e à Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, encaminhando, também, cópia para a SUOP/SEPLAG, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo, utilizadas para os exercícios de 2018 a 2020, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Fazenda possa consolidar a projeção das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	ADASA	23/06
13	Envio à SUOP/SEPLAG da projeção da receita tributária e respectiva renúncia.	SUREC/SEF	14/07
14	Realização de Audiência Pública.	SUOP / SEPLAG	05/07
15	Lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	05/07 a 31/07
16	Envio à SUOP/SEPLAG de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira.	FDS, FADF, FDR, FUNGER, FUNDEFE, e pelos demais órgãos que realizem concessão de benefícios de natureza financeira, na forma do Decreto nº 38.174/2017.	14/07
17	Envio à SUOP/SEPLAG da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Executivo, Legislativo e Defensoria Pública do DF, considerando o conteúdo do Anexo IV da LDO 2018 - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.	SUGEP/SEPLAG, CLDF, TCDF e DPDE.	14/07
18	Envio à SUOP/SEPLAG de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO 2018.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, e todas as unidades gestoras da Administração Indireta, que administram as requisições de pequeno valor - RPV's.	14/07
19	Disponibilização da análise das sugestões apresentadas durante a Audiência Pública no sítio da SEPLAG.	SUOP / SEPLAG	05/08
20	Envio à SUOP/SEPLAG do "Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves".	TCDF	15/08
21	Divulgação do PLOA/2018 no sítio da SEPLAG.	SUOP / SEPLAG	18/09

(*) Obs.: Os itens que preveem elaboração de anexos devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, 7ª edição, disponível no site: www.tesouro.fazenda.gov.br.

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE MAIO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 172, de 02 de maio de 2017, publicada no DODE nº83, de 03 de maio de 2014, p. 21, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o disposto no artigo 214, § 2º da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, os prazos para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de junho de 2015, a fim de dar continuidade às apurações dos fatos relacionados no Processo nº094.000.500/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANY BAIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de maio de 2017
Processo: 410.003.117/2016. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL / ASSENDER-DF, CNPJ 37.138.351/0001-73. Assunto: RECADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, e no § 2º, do art. 7º, da Portaria nº 43-SEPLAG, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria nº. 72-SEPLAG, de 03 de março de 2017;
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento, após atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal, em favor da Associação dos Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal / ASSENDER-DF, CNPJ 37.138.351/0001-73, na qualidade de Consignatária Facultativa, referente à Mensalidade - Entidade, no percentual de 1 (um) por cento do valor do vencimento da TERCEIRA CLASSE, PADRÃO I, do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, no valor de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com a Ata de Assembleia Ordinária da ASSENDER-DF, fls. 50/53;
3. Publique-se;
4. Cientifique-se à entidade interessada;
5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as demais providências pertinentes.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete às 10 horas, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quinquagésima sétima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar no 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Inaldo José de Oliveira - representante da CLDF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavia; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. Conselheiros Suplentes: Wilson José de Paula - Secretário Adjunto da Secretaria de Fazenda e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti - Procurador da PGDF. Representando os beneficiários: Elza Aparecida Reis Almeida e Emmanuel Cícero Dias Cardoso. Registra-se que em razão da ausência dos seus respectivos conselheiros titulares, os conselheiros Wilson José de Paula e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo Item I - Leitura da ata da 26ª reunião ordinária. Após a ata ter sido lida e aprovada, no decorrer da coleta das assinaturas, a conselheira Elza Almeida questionou o fato de não conter seu nome para assinatura, haja vista que foi convocada e esteve presente. Foi respondido que considerando a recusa de um conselheiro suplente em assinar a ata, alegando que seu respectivo titular estava presente, foi deliberado que não constaria mais a assinatura de conselheiro suplente nas atas. Após discussão, o presidente sugeriu que a deliberação continuasse, contudo, quando o suplente fizesse uso da voz, constasse o nome para assinatura na ata. A sugestão foi acatada pelos presentes. O conselheiro Lairton enfatizou a necessidade de revisão do texto do Regimento Interno. Item II - Edital de Convocação Nº 01/2017 - indicação para formação de lista sêxtupla para escolha do titular da Diretoria de Previdência. O Presidente discorreu sobre o item, justificou os motivos que levaram o assunto a compor a pauta, e falou que embora tenha sido manifestada pela Doutora Raquel Galvão a desistência de deixar o Cargo de Diretora de Previdência do Iprev/DF, entende que o Instituto foi instado e que por tanto o assunto deve ser trabalhado em reunião do Conselho e solicitou ao conselheiro Adler explicações sobre a temática. O Conselheiro Adler, na qualidade de presidente do Iprev/DF, reiterou o comunicado do pedido de afastamento da Diretora da DIPREV, explicou que em razão dessa solicitação, o Edital de Convocação Nº 01/2017 foi publicado, e informou que durante uma reunião de Diretoria, quando se discutia a formação da lista sêxtupla, a qual não estava composta, a Diretora comunicou que não tinha mais interesse em deixar aquela Diretoria e então, visando à obtenção de um parecer quanto às questões normativas, o assunto ficou submetido à análise da DIJUR - Diretoria Jurídica do Iprev/DF. Abertas as inscrições para as discussões, o conselheiro Ricardo Vasconcellos sugeriu que o Edital seja revogado, tendo em vista que não houve exoneração, manifestando-se em favor da permanência da Doutora Raquel no cargo. O conselheiro Marcos Guedes concordou. O conselheiro Ibrahim Ali dissertou sobre o assunto, pontuando que o ideal seria ouvir a DIJUR sobre a possibilidade de tornar o ato nulo, no entanto, ponderou que tendo em vista que o ato de convocação foi perfeito, entende que deve ser dada continuidade ao processo. O conselheiro Sílvio Borges corroborou com o conselheiro Ibrahim acrescentando a sugestão de que a entidade possa indicar a Doutora Raquel para compor a formação da lista. Os conselheiros Eduardo Cavalcanti e Emmanuel Cardoso concordaram com a sugestão do conselheiro Sílvio. Após discussão, decidiram que a Diretoria Jurídica será consultada sobre a reversibilidade ou não do Edital, bem como sobre publicação de um novo, com prorrogação de prazo. Item III - Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário. O Presidente justificou o item, em razão do prazo para a renovação do CRP terminar em 24 de maio próximo, manifestou preocupação, visto que de acordo com informação da Secretaria de Previdência Social, o referido Certificado poderá não ser renovado administrativamente, e solicitou ao Presidente do Instituto esclarecimentos. Este explicou que após a segunda retirada, o Ente Federativo foi notificado pela Previdência acerca da operação, foram prestados esclarecimentos quanto à ponderação os quais não foram acolhidos. Portanto, considerando que a referida notificação passa a ser um critério de irregularidade, o qual tecnicamente impede a emissão do CRP, baseando-se no §1º, art. 56 da Lei nº 9784/99, foi apresentado um pedido de reconsideração da decisão administrativa e em caso de eventual não acolhida do pedido, requereu-se que o recurso administrativo seja direcionado ao Ministro da Fazenda, com oitiva prévia da Procuradoria Geral da fazenda Nacional, bem como que enquanto não apreciado o recurso em grau definitivo, seja recebido sob efeito suspensivo, e concluiu dizendo que se até 24 de maio não houver deliberação, entende que o efeito suspensivo garantirá a renovação do CRP, caso não ocorra, até o dia 18 de maio o Iprev/DF conforme a maior parte dos estados, terá que ajuizar uma ação no Supremo Tribunal, visando à liberação da emissão do CRP de forma judicial. O Presidente comentou que a questão dos ativos foi decorrente de uma lei originada do poder executivo. O conselheiro Adler falou que isso não exime a responsabilidade da Câmara legislativa, uma vez que o Governador só tem a iniciativa, tendo a Câmara toda competência para negar, tanto que o DF leia-se, Executivo, Legislativo e TCDF, que foi notificado. O conselheiro Lairton solicitou o encaminhamento da documentação recebida e enviada ao Conselho. O conselheiro Ricardo reiterou manifestação de preocupação e demandou explicações quanto à: avaliação dos imóveis pela Caixa Econômica; assento no Conselho do BRB; continuação do processo da taxa de administração já aprovada por este Conselho e se haverá uma nova retirada. O conselheiro Adler informou que a CEF não fará mais a avaliação dos imóveis, porque o estatuto daquele órgão não prevê esta atribuição, e que, portanto, a SEPLAG já está finalizando o processo de contratação de uma empresa credenciada às instituições financeiras para fazer a avaliação dos imóveis. Quanto às ações, falou que a lei determinou que uma empresa independente fizesse a avaliação do BRB e explicou que na avaliação atuarial referente ao ano de 2016 já havia sido lançado na contabilidade do Iprev o crédito a receber das ações, então já está recomposto na avaliação atuarial, no entanto como só foi lançado o direito a receber em 2017, aparecerá somente na próxima avaliação atuarial. Falou que em razão da redução da taxa, não existe superávit financeiro para se fazer uma terceira retirada. Após discussão, e em conformidade com o colegiado, o presidente fez a leitura do encaminhamento: deverá ser encaminhada por meio da DIREX, a documentação recebida e encaminhada acerca do superávit para conhecimento dos Conselheiros e que caso seja necessário, será marcada reunião na Secretaria de Previdência Social. Item IV - Análise dos pontos de ressalvas das contas do Iprev/DF, dos anos de 2011 a 2015. O item ficou sobrestado, sendo decidido que na próxima reunião, serão trabalhadas as ressalvas dos anos de 2011 e 2012. Item V - informes gerais. O presidente fez a leitura da publicação do DODF Nº 76 de 20/04/2017 que trata da prestação de contas do Iprev/DF. O conselheiro Adler informou que se reuniu com o Secretário de Auditoria do TCDF, para tratar da contratação de auditoria independente, o qual possui o seguinte entendimento: em relação às contas passadas, não mais é cabível uma auditoria externa, sendo que a competência é do TCDF, podendo sim, ser contratada para as contas atuais e futuras; o valor está muito acima e orientou que o objeto deve ser delimitado. O conselheiro Adler apresentou a proposta de trazer o Termo de Referência para o Conselho, visando delimitarem o objeto. Em seguida, o Presidente encerrou a sessão às 12 horas e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SEF nº 85, de 26 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere o inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições expressas na Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, que trata da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho, instituído pela Portaria SEF nº 85, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, que tem a finalidade de avaliar os reflexos da EC 87/2015 para o Governo do Distrito Federal e a aplicação dos benefícios vigentes ao ICMS incidente nas operações sujeitas à partilha de que trata a referida EC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2017

Altera o Anexo Único da Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, que designa inscrito no CF/DF, que especifica, como substituto tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, no art. 8º, § 4º, e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam acrescidos ao Anexo Único os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, na forma do Anexo I a esta Portaria;

II - ficam excluídos do Anexo Único os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, na forma do Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO I À PORTARIA Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2017

"ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2012	
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO NO CF/DF
2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR	07.378.212/001-12
2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR	07.378.212/002-01
ACECO TI S. A.	07.750.076/001-07
AGÊNCIA NAC DE ASSIST TECN E EXTENSÃO RURAL - ANATER	07.758.582/001-35
ALGAR TELECOM S. A.	07.462.384/002-66
ALGAR TELECOM S. A.	07.462.384/003-47
ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SEC-CIONAL DF	07.343.661/001-48
ASSOC DOS AGENTES DE POLICIA CIVIL DO DF	07.535.257/001-83
ASSOC DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG-BR	07.506.449/001-90
ASSOC DOS SERV DO BANCO CENTRAL - ASBAC	07.704.527/001-38
ASSOC DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE	07.339.220/001-08
ASSOC DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	07.390.088/001-03
ASSOC DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-ASSTJ	07.512.026/001-05
ASSOC NACIONAL DOS TRANSP FERROVIÁRIOS-ANTF	07.382.955/001-76
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DE BRASÍLIA ATIVOS S.A. - SECURATIZADORA DE CRED FINAN-CEIROS	07.572.565/001-16
07.473.806/001-54	
AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA	07.645.490/002-33
AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA	07.645.490/004-03
AYMORE CRED FINANCIAM E INVEST S. A.	07.601.331/002-09
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S. A.	07.406.173/002-95
BB SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S. A.	07.749.378/001-53
BV FINANCEIRA S.A. - CRED FINANCIAM E INVESTIMENTO	07.514.008/002-59
BV FINANCEIRA S.A. - CRED FINANCIAM E INVESTIMENTO	07.514.008/003-30
CALMOTORS DF VEICULOS LTDA	07.613.406/001-67
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LT-DA	07.313.290/001-22
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LT-DA	07.313.290/002-03
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LT-DA	07.313.290/003-94
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LT-DA	07.313.290/004-75
CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S. A.	07.397.555/001-80
CLIN MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO	07.467.927/001-23
CLINICA DO CORAÇÃO SERV DE DIAGNOSTICOS LT-DA	07.700.809/001-57
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO CONCESSIONÁRIO BR 040 S.A.	07.518.407/001-71
CONFEDERAÇÃO NAC COM DE BENS, SERV E TURISMO	07.705.036/001-78
07.785.514/001-03	
COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAÚDE	07.704.366/001-91
DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA	07.389.094/002-47
EMPRESA DE PLANEJ E LOGÍSTICA S. A.	07.622.898/001-15
FORNO MAGICO IND E COM DE BISCOITOS LTDA	07.307.980/001-27
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	07.357.468/001-82
GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S.A.	07.367.207/001-03
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S. A.	07.456.343/002-15
GLOBALSAT PROGRAMADORA LTDA	07.748.650/002-96
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/001-08

HADCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/002-99
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/003-70
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/004-50
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/005-31
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/006-12
HADCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/007-01
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/008-84
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/009-65
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/010-07
HADCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/011-80
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/012-60
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/013-41
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/014-22
HADCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/015-03
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.300.003/016-94
ICARO TAXI AEREO LTDA	07.328.642/001-05
ITS INSTITUTO TERCEIRO SETOR	07.396.707/001-00
JCDECAUX DO BRASIL S. A.	07.766.286/002-96
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA	07.439.275/003-51
JORNAL DE BRASILIA COMUNICAÇÃO LTDA	07.776.655/001-84
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175/001-97
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175/002-78
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175/003-59
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175/004-30
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175/005-10
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.439.395/002-03
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/001-10
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/006-24
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/008-96
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/011-91
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/014-34
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/015-15
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/017-87
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/018-68
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/019-49
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/020-82
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/021-63
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/022-44
MULIER LABORATÓRIO CLIN LTDA	07.317.632/023-25
NORTE BRASIL TRANSM DE ENERGIA S. A.	07.581.651/001-80
NORTE BRASIL TRANSM DE ENERGIA S. A.	07.581.651/002-61
PAGGO ADMINISTRAD DE CRÉDITO LTDA	07.749.390/001-03
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/002-09
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/004-70
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/006-32
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/008-02
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/009-85
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.592.673/010-19
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/001-15
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/002-04
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/003-87
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/004-68
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/005-49
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/006-20
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/007-00
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/008-91
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/009-72
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/010-06
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/011-97
PAO DOURADO IND E COMÉRCIO DE PROD DE PANIFICAÇÃO LTDA	07.527.669/013-59
PASSARO AZUL TAXI AÉREO LTDA	07.378.709/001-30
PET CENTER COM E PARTICIPAÇÕES S. A.	07.650.668/001-01
PET CENTER COM E PARTICIPAÇÕES S. A.	07.650.668/002-92
PET CENTER COM E PARTICIPAÇÕES S. A.	07.650.668/003-73
PREMIER AUTOMOVEIS LTDA	07.711.976/001-94
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	07.373.879/001-56
SAGA KOREA COM DE VEIC PEÇAS E SERV LTDA	07.606.654/003-80
SAGA KOREA COM DE VEIC PEÇAS E SERV LTDA	07.606.654/004-60
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	07.710.841/002-00
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	07.710.841/003-82
SARAIVA E SICILIANO S. A.	07.303.213/002-93
SARAIVA E SICILIANO S. A.	07.303.213/003-74
SARAIVA E SICILIANO S. A.	07.303.213/004-55
SARAIVA E SICILIANO S. A.	07.303.213/005-36
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.510.011/005-55
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.510.011/006-36
SEANE SERV DE ASSIST CLINICA E NEFROLOGICA LTDA	07.370.890/001-73
SEANE SERV DE ASSIST CLINICA E NEFROLOGICA LTDA	07.370.890/002-54
SEANE SERV DE ASSIST CLINICA E NEFROLOGICA LTDA	07.370.890/003-35
SER CLINICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAUDE MENTAL	07.402.213/001-67
SERVINET SERVIÇOS LTDA	07.443.064/002-58
SIC - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.700.852/001-02
SIC - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.700.852/002-85
SIC - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.700.852/003-66
SOMPO SEGUROS S. A.	07.621.593/002-95
SORVETERIA CREME E MEL S. A.	07.523.904/002-51
SOUZA CRUZ S. A.	07.313.458/002-35
STERNA LINHAS AEREAS LTDA	07.715.019/001-64
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA	07.470.068/001-66
TRES CORACOES ALIMENTOS S. A.	07.472.750/002-74
TRIPAR BSB ADM DE CARTÕES LTDA	07.385.908/001-93
TVS TRANSP RAPIDOS LTDA	07.401.064/002-27
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	07.734.447/002-26

VIA VAREJO S. A.	07.318.359/001-04
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/003-76
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/005-38
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/006-19
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/007-08
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/008-80
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/010-03
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/011-86
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/014-29
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/015-00
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/016-90
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/017-71
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/018-52
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/019-33
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/020-77
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/021-58
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/022-39
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/023-10
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/024-09
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/025-81
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/026-62
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/027-43
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/028-24
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/029-05
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/030-49
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/031-20
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/032-00
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/033-91
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/034-72
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/036-34
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/037-15
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/038-04
VIA VAREJO S. A.	07.318.359/039-87
VIACAO ARAGUARINA LTDA	07.337.327/002-57
VIACAO ARAGUARINA LTDA	07.337.327/003-38
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	07.315.882/001-60
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	07.315.882/003-22
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	07.315.882/004-03
WWF - BRASIL	07.334.778/001-15

ANEXO II À PORTARIA Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2012	
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO NO CF/DF
INFRAMERICA ESTACIONAMENTOS CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO	07.627.942/001-38
LOJAS AMERICANAS S. A.	07.317.497/015-90
BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	07.496.731/005-26
SADIA S A	07.419.127/002-80
VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.	07.405.238/002-94

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 285/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 125.000.236/2017; INTERESSADA: TIM CELULAR S.A;CNPJ: 04.206.050/0051-40;CF/DF: 07.445.619/002-79;INTERESSADA: FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A;CNPJ: 01.009.876/0018-00;CF/DF: 07.509.960/002-33;ASSUNTO: Regime Especial;
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer nº 208/2017-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).
CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 286/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 125.000.237/2017; INTERESSADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 02.421.421/0029-12; CF/DF: 07.405.802/002-41;INTERESSADA: FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A;CNPJ: 01.009.876/0018-00;CF/DF : 07.509.960/002-33;ASSUNTO: Regime Especial;
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer nº 209/2017- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).
CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº. 59/2017 - NUPES/GEESP
INTERESSADO: GRÃO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA;CF/DF: 07.791.942/001-82;CNPJ: 26.681.170/0001-72;ENDEREÇO: SETOR PLACA DA MERCEDES N. BANDEIRANTE-BRASILIA CEP: 71.732-090;PROCESSO Nº: 044.000.038/2017;ASSUNTO: Pedido de Regime Especial
Conclusos os autos em virtude de desistência do requerimento mediante documento anexado, fl. 13 Arquite-se.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2017.
JOSÉ RENATO RCIARTE DOS SANTOS
Auditor-Fiscal da Receita

De acordo.;Cientifique-se o interessado, após archive-se.
Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2017.
CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Chefe

NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2017 NUPES/GEESP
INTERESSADA: IDEAL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI ME;CNPJ/MF: 08.373.617/0001-64;CF/DF: 07.480.851/001-44;PROCESSO Nº: 042.000.212/2017;ENDEREÇO: NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO GLEBA 03 CHÁCARA 03/404 A-7 MANÁ II CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF CEP: 72.701-997;
Pedido de Regime Especial para Substituto Tributário - Decreto nº 34.063/2012
Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:
1)Apresentar declaração informando que a interessada realiza operações no Distrito Federal, exclusivamente com contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que promovam a saída subsequente da mercadoria ou de produto em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como matéria-prima e/ou destinadas às construtoras, órgãos públicos, hospitais e empresas de conservação e limpeza (Conforme o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012);
2) Informar os itens do caderno I do Anexo IV do decreto nº 18.955/97 (RICMS/DF) para os quais deseja ser substituto tributário no DF, sendo que os mesmos devem ser compatíveis com as atividades econômicas - principais e secundárias - da empresa, constantes do cadastro fiscal. Já que no pedido diz que a interessada é compatível com a comercialização dos itens..., mas não diz expressamente que quer ser substituto tributário de determinados itens.
OBS: TODOS OS PROCESSOS QUE TENHA POR OBJETO A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO DECRETO 34.063/2012 DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2016.
Informamos que o atendimento da (s) exigência(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.
A entrega do (s) documento(s) acima deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 14h às 17h.
O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Em 22 de fevereiro de 2017
JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2017 NUPES/GEESP
INTERESSADA: OASIS ÁGUAS MINERAIS LTDA;CNPJ/MF: 01.206.154/0001-05;CF/DF: 07.366.954/001-99; PROCESSO Nº: 043.000.851/2017;ENDEREÇO: CHÁCARA Nº 14 AGROVILA 01 - RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA/DF CEP: 71800-000;
Pedido de Regime Especial para Substituto Tributário - Decreto nº 34.063/2012
Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:
1)Apresentar declaração informando que a interessada realiza operações no Distrito Federal, exclusivamente com contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que promovam a saída subsequente da mercadoria ou de produto em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como matéria-prima e/ou destinadas às construtoras, órgãos públicos, hospitais e empresas de conservação e limpeza (Conforme o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012);
2)Regularizar a obrigação acessória de entrega do(s) Livro Fiscal Eletrônico - LFE 02, 03 e 07/2016;
3)Informar os itens do caderno I do Anexo IV do decreto nº 18.955/97 (RICMS/DF) para os quais deseja ser substituto tributário no DF, sendo que os mesmos devem ser compatíveis com as atividades econômicas - principais e secundárias - da empresa, constantes do cadastro fiscal. Já que no pedido diz que a interessada é compatível com a comercialização dos itens..., mas não diz expressamente que quer ser substituto tributário de determinados itens;

4)Regularizar débitos junto a SEF/DF.
OBS: TODOS OS PROCESSOS QUE TENHA POR OBJETO A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO DECRETO 34.063/2012 DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2016.
Informamos que o atendimento da(s) exigência(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.
A entrega do(s) documento(s) acima deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 14h às 17h.
O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Em 06 de abril de 2017
JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2016 - NUPES/GEESP
INTERESSADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;CF/DF: 07.404.653/002-2;CNPJ: 66.970.229/0018-05;ENDEREÇO: SCN QD 04 BLOCO B - LOJA 22 - Asa Norte - CEP 70720-500 -BRASILIA/DF - CEP 70.720-500;PROCESSO;Nº: 125.000402/2016;ASUNTO: Pedido de Regime Especial- Autorização para Impressão Conjunta de Documento Fiscal com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A;
Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:
1.Informar a Série e Subsérie dos documentos a serem emitidos pela interessada, conforme inciso XV do Artigo 298 do Decreto 18.955/97 - RICMS:
XV - as empresas de telecomunicação poderão imprimir suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações (NFST) ou de Serviço de Comunicação - NFSC conjuntamente com as de outras empresas de telecomunicação em um único documento de cobrança, desde que (Convênio ICMS 22/08):...;
d) as empresas envolvidas deverão:
1- requerer, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas a autorização da sistemática prevista neste inciso; (Convênio ICMS 97/05)
2- adotar subsérie distinta para os documentos fiscais emitidos e impressos nos termos deste inciso;
3) informar, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas, as séries e as subséries das notas fiscais adotadas para este tipo de prestação, indicando para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como, qualquer tipo de alteração, inclusão ou exclusão de série ou de subsérie adotadas, de acordo com a legislação tributária do Distrito Federal (Convênio ICMS 06/10). (NR)
f) o documento impresso nos termos deste inciso será composto pelos documentos fiscais emitidos pelas empresas envolvidas, nos termos da alínea "a".
OBS.: TODOS OS PROCESSOS DE REGIMES ESPECIAIS DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 14h às 17h.
O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Em 20 de junho de 2016
PATRÍCIA PIERRE FLEURY
Auditor-Fiscal da Receita

NOTIFICAÇÃO Nº 197 /2016 - NUPES/GEESP
INTERESSADA: TELEFONICA BRASIL S.A;CF/DF: 07.386.218/002-97;CNPJ: 02.558.157/0002-43;ENDEREÇO: SCN QD 04 BLOCO B - Nº 100, SALA 1204 - Asa Norte - Ed. Varing - BRASILIA/DF - CEP 70.310-500;PROCESSO Nº: 125.000402/2016;ASSUNTO: Pedido de Regime Especial - Autorização para Impressão Conjunta de Documento Fiscal com a empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:
1.Informar a Série e Subsérie dos documentos a serem emitidos pela interessada, conforme inciso XV do Artigo 298 do Decreto 18.955/97 - RICMS:
XV - as empresas de telecomunicação poderão imprimir suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações (NFST) ou de Serviço de Comunicação - NFSC conjuntamente com as de outras empresas de telecomunicação em um único documento de cobrança, desde que (Convênio ICMS 22/08):...;
d) as empresas envolvidas deverão:
1- requerer, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas a autorização da sistemática prevista neste inciso; (Convênio ICMS 97/05)
2- adotar subsérie distinta para os documentos fiscais emitidos e impressos nos termos deste inciso;
3) informar, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas, as séries e as subséries das notas fiscais adotadas para este tipo de prestação, indicando para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como, qualquer tipo de alteração, inclusão ou exclusão de série ou de subsérie adotadas, de acordo com a legislação tributária do Distrito Federal (Convênio ICMS 06/10). (NR)
f) o documento impresso nos termos deste inciso será composto pelos documentos fiscais emitidos pelas empresas envolvidas, nos termos da alínea "a".
OBS.: TODOS OS PROCESSOS DE REGIMES ESPECIAIS DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 14h às 17h.
O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Em 20 de junho de 2016
PATRÍCIA PIERRE FLEURY
Auditor-Fiscal da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 25 de maio de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 122/2017, publicado no DODF Nº 88, de 10/05/2017, Pág. 45.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 181/2015, em razão do inciso IV, § 1º do artigo 230 da Lei Complementar nº 840/2011 conforme justificativas apresentadas no Memorando nº 058/2017 - 1ª CPD/USCOR/CONT/SES, constante do Processo nº 060.009.696/2015.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.009.696/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 094/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 058/2017 - 6ª CPD/USCOR/CONT/SES, constante do Processo nº 060.002.137/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.002.137/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância nº 002/2017, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 4ª Comissão de Sindicância, por meio do Memorando nº 031/2017 - 4ª CSIND/USCOR/SES, constante do Processo nº 060.001.068/2017 e Processo Apenso nº 285.000.012/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, republicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.001.068/2017 e apenso.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, instaurado pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 66, do dia 05 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2017, instaurado pela Portaria nº 155, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, do dia 27 de março de 2017, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 013/2017, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 045/2017 - 3ª CPD/USCOR/CONT/SES, constante do Processo nº 060.002.449/2017.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.002.449/2017.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 168/2014 em razão do inciso IV, § 1º do artigo 230 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme justificativas apresentadas no Despacho nº 09/2017 - 5ª CPD/USCOR/CONT/SES, constante no Processo nº 060.012.180/2014 e processos, apensos nº 060.014.297/2010 e 060.002.041/2012.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar nº 022/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.004.280/2017

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 124/2014, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas no Julgamento constante do Processo nº 060.011.039/2014.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos nos Processos nº 060.011.039/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 181/2014, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas no Julgamento constante do Processo nº 060.009.844/2014.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, do dia 27 de abril de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos nos Processos nº 060.009.844/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 227, DE 25 DE MAIO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Unidade Executora (UEX) da Coordenação Regional de Ensino de Brasília (CRE - Brasília)

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0006 e natureza de despesa nº 335043. Deverão ser distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas à CRE-Brasília.

Art. 3º A CRE - Brasília, por ocasião da execução do presente recurso deverá, solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
 - II - cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada Unidade Escolar sob sua gestão, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;
 - III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas Unidades Escolares conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.
- Art.4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:
- I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;
 - II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;
 - III - identificação na nota fiscal da Unidade Educacional a que se destina os recursos;
 - IV - atesto de recebimento dos produtos e/ou execução dos serviços, assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;
- Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da CRE - Brasília.
- Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
- Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas, do exercício, da respectiva CRE.
- Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao repasse do recurso.
- Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa do recurso no exercício, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.
- Art.8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.
- Art. 9 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR TOTAL POR CRE
BRAZILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 101 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Jozimara Pereira Alves, 616, 06; Diretora Sandra Harumi Izake Pinto DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra de Oliveira Costa da Silva Reg. nº 1794-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-LEI 7.044/82, Livro 10, Maria Rosa Soares e Silva, 3248, 85; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Teresinha Dourado da S. Jardim Reg. nº 849-Inst. Monte Horebe..

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 64 de 18/04/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, André Luís dos Santos Vieira, 2693, 103; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima Reg. nº 1130-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, Credenciado pela Portaria nº 148 de 22/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Suelen das Dores Rodrigues Alves, 1036, 146; Diretor Welton Rabelo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Alessandro Aparecido Januário Reg. nº 2188-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, Credenciado pela Portaria nº 72 de 10/04/2013-SEDF e conforme Portaria nº 208/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 03, Eliana da Costa Freire, 1794, 198; Diretor José Aldias Serra DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos Reg. nº 2251-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 64 de 18/04/2012-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 05, Marcio Teodoro Camargo Gonçalves, 2692, 102; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima Reg. nº 1130-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 23, Gabriel Ribeiro da Silva, 5811, 136; Isabela Gomes Marques de Figueirêdo, 5812, 137; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Antônio Welton Gomes da Silva, 9450, 147; Denilson Silva dos Santos, 9451, 147; Diretor José Gadelha Loureiro DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza Reg. nº 762-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 23, Cristian de Oliveira Rocha, 5805, 135; Jeermson Lima dos Santos, 5806, 135; Luciano Freitas da Costa, 5807, 135; Marina Camilo da Silva, 5808, 136; Matheus Araújo de Souza, 5809, 136; Ricardo Elias Abdon, 5810, 136; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO- ENEM, Livro 06, Darlei Batista dos Santos, 3373, 138; João Victor da Costa Xavier, 3374, 138; Karine Aparecida Marques de Lima, 3375, 138; Lino Balbino Araujo Neto, 3376, 139; Luan Ricard da Silva, 3377, 139; Thiago de Souza Anjo, 3378, 139; Vice-Diretor Eluίδes Agapito Moreira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Gabriel Victor de Aniceto Rodrigues, 9452, 147; Gutemberg Rios Lisboa, 9453, 148; João Santiago dos Reis, 9454, 148; Jonathan de Lima Leão, 9455, 148; Kesley Matheus dos Santos Queiroz, 9456, 149; Luana de Sousa Azevedo, 9457, 149; Otávio Guardiano Neto, 9458, 149; Sabrina Adrielly Oliveira Santos, 9459, 150; Sabrina Vidal de Carvalho, 9460, 150; Diretor José Gadelha Loureiro DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza Reg. nº 762-Inst. Monte Horebe-Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 48 de 11/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 31, Adilson de Sousa Martins, 18172, 160; Alessandro Figueirêdo da Rocha, 18173, 161; Ana Claudia de Macêdo, 18174, 161; Analvina Magalhães da Silva, 18175, 161; Anderson de Melo Santos, 18176, 162; André Luis da Silva Tavares, 18177, 162; Antonio Silva de Almeida, 18178, 162; Bernardo Santos Vieira Vulcão, 18179, 163; Breno Isac Barbosa Nolasco, 18180, 163; Bruno de Sá Portela, 18181, 163; Bruno Vicente Sobral, 18182, 164; Carlitos Rodrigues da Silva, 18183, 164; Carlos Alberto Betancourt Lopez, 18184, 164; Cássia Gomes dos Santos, 18185, 165; Cláudio Alves de Albuquerque, 18186, 165; Clebert da Silva Gomes, 18187, 165; Cledyson Hadyson Costa

Rodrigues, 18188, 166; Cleidvania Chaves Alves Ribeiro, 18189, 166; Cleison Alves Ferreira, 18190, 166; David Soares Ferreira, 18191, 167; Dione Carneiro Kirch, 18192, 167; Elaine Cristina Oliveira da Silva, 18193, 167; Fabricia Rodrigues Evangelista Marinho, 18194, 168; Fernando Bruno de Oliveira Garajau, 18195, 168; Fernando de Moraes Borges, 18196, 168; Flaviane Paulo Batista de Souza, 18197, 169; Gabriel Henrique de Souza, 18198, 169; Gabriela Lins da Silva, 18199, 169; Gesica Evellyn Rosa dos Santos, 18200, 170; Giovanna de Oliveira Silva, 18201, 170; Gleisson Cordeiro de Souza Nascimento, 18202, 170; Ingrid Pereira da Silva Guerato, 18203, 171; Iraci Dias Guerreiro, 18204, 171; Isabelle Alves Moraes da Silva, 18205, 171; Israel da Silva Spindola, 18206, 172; Ivan Gonçalves de Freitas, 18207, 172; Ivanete Rodrigues Ribeiro, 18208, 172; Izabela de Almeida Pereira, 18209, 173; Izadora Coelho da Silva, 18210, 173; Jean Moreira Viana, 18211, 173; Jean Ribeiro da Silva, 18212, 174; Joana D'Ark Brito da Silva, 18213, 174; Jociane Rodrigues Barbosa, 18214, 174; Joerica Costa Santos, 18215, 175; José Ribamar Fernandes Junior, 18216, 175; Josilene Alves de Faria Feitosa, 18217, 175; Joyce Maria Andrade de Sousa, 18218, 176; Julianna Pereira de Azevedo, 18219, 176; Karine Silva de Santana, 18220, 176; Késsia Menezes da Silva Sales, 18221, 177; Larissa Barros dos Santos, 18222, 177; Lauanda Gonçalves Ferreira da Costa, 18223, 177; Leila Alves da Silva, 18224, 178; Lorena Pacheco Ribeiro, 18225, 178; Luanny dos Santos Bezerra, 18226, 178; Ludmila de Queiroz Teixeira, 18227, 179; Magna Ferreira Barros, 18228, 179; Marco Antônio Macedo Júnior, 18229, 179; Maria de Fátima Souza Ribeiro, 18230, 180; Maria Elza Cruz de Melo, 18231, 180; Marthinha Lane Lionel de Souza, 18232, 180; Matheus Fernandes Brito, 18233, 181; Michele Campos de Oliveira, 18234, 181; Milena de Araújo Furtado, 18235, 181; Milton Chagas de Sousa, 18236, 182; Natane Jennifer Medeiros Melo, 18237, 182; Odileide Pereira Sena, 18238, 182; Paloma de Almeida Costa Lima, 18239, 183; Patrícia Carvalho dos Santos, 18240, 183; Patrícia Neves Lima Soares , 18241, 183; Rafaela Rodrigues da Silva, 18242, 184; Rayane Barbosa Ribeiro, 18243, 184; Rayane Farias de Oliveira, 18244, 184; Rayara Barros da Conceição, 18245, 185; Renata Uchôa Quirino, 18246, 185; Ricardo Júnior Pinto Brandão, 18247, 185; Rodrigo Arruda de Sousa, 18248, 186; Rodrigo Augusto Oliveira Freitas, 18249, 186; Rodrigo Belone Ramos, 18250, 186; Rosinei Guimarães de Araujo, 18251, 187; Salene Malaquias, 18252, 187; Sandra Matos da Silva, 18253, 187; Suzana Antonia dos Santos, 18254, 188; Thais de Queiroz Moraes, 18255, 188; Thalita Alves Leite, 18256, 188; Vicente Recio Alvarez, 18257, 189; Vinícius Couto Fonseca, 18258, 189; Wellington Pereira da Silva, 18259, 189; Wendell Maia de Barros, 18260, 190; Wesley Ezequiel de Moura, 18261, 190; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme Portaria nº 193/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adriano Silva dos Santos 1519, 63; Adriel Borges dos Santos Silva, 1520, 63; Alessandra Silva da Costa, 1521, 63; Alexandre Rodrigues Viana, 1522, 64; Aline Santos Gonçalves, 1523, 64; Amanda Karoline de Farias Pereira, 1524, 64; Ana Lúcia dos Santos Oliveira, 1525, 65; Anailde Bispo Alves, 1526, 65; Audineide Ribeiro de Souza, 1527, 65; Bianca Caroline de Sousa Melo, 1528, 66; Bruno Roger Cardoso de Andrade, 1529, 66; Camila da Silva Sousa, 1530, 66; Carlania Maria Ferreira Alves, 1531, 67; Carlos Alberto de Paiva Melo Júnior, 1532, 67; Cátia Francisca de Amorim, 1533, 67; Claudino Ribeiro da Cunha Júnior, 1534, 68; Cleidson Daniel Pereira de Oliveira, 1535, 68; Clene Valeria Pereira de Oliveira, 1536, 68; Cristina Fujita Muniz, 1537, 69; Daniel dos Anjos da Nobrega, 1538, 69; Daniel Sousa da Silva, 1539, 69; Débora Luiza Penha da Silva, 1540, 70; Denilson Nascimento da Silva, 1541,70; Domingas Aparecida Rocha de Sousa Costa, 1542, 70; Edna Barbosa Gonçalves, 1543, 71; Elaine de Fátima Alves dos Reis, 1544, 71; Emanoel da Silva Pereira, 1545, 71; Ercilene Santos dos Reis, 1546, 72; Erenilda Tavares de Brito, 1547, 72; Fábio Lucena Barbosa, 1548, 72; Fernanda da Silva Gonçalves, 1549, 73; Flávia Patrícia Freitas da Silva, 1550, 73; Francisca Daniela Vieira da Silva, 1551, 73; Gabriella Cristina dos Santos Pereira, 1552, 74; Geralda Rodrigues Alves, 1553, 74; Gercilene Aniceto de Oliveira, 1554, 74; Gilene Moreira Lima, 1555, 75; Giselly Cristina Lima Ferreira Moreira, 1556, 75; Gustavo Paulo de Carvalho, 1557, 75; Hortencia de Souza Cabral, 1558, 76; Iasmin Ohana Mesquita, 1559, 76; Jefferson Nogueira de Oliveira, 1560, 76; Jéssica Lourrany Estevam Silva, 1561, 77; João Felício da Silva de Lima, 1562, 77; João Vítor Oliveira Carvalho, 1563, 77; Jorciel Ferreira Mendes, 1564, 78; José Lucas Martins Freire, 1565, 78; José Roberto Miranda da Silva, 1566, 78; Josefa Juliana da Silva, 1567, 79; Julião Jeremias Neto, 1568, 79; Jurandí Pereira dos Santos Filho, 1569, 79; Leane Azevedo de Oliveira, 1570, 80; Lilia Aparecida Gomes, 1571, 80; Lilian Cleide Pereira Medeiros, 1572, 80; Lucas Alves Macedo 1573, 81; Lucas Luis Ferreira Santana, 1574, 81; Maiquel Leoncio Barreiras, 1575, 81; Manoel Lisboa Dias, 1576, 82; Márcia Alves de Oliveira, 1577, 82; Maria Angélica Vieira Sobral, 1578, 82; Maria Aparecida Pedrosa Batista, 1579, 83; Maria do Socorro Calixto Costa, 1580, 83; Maria José dos Santos Sobrinho, 1581, 83; Maylson da Silva Santos, 1582, 84; Natália dos Santos Bezerra, 1583, 84; Neide Lopes Martins, 1584, 84; Patrícia Rocha, 1585, 85; Patrick Willians Ferreira Miranda, 1586, 85; Paulo Roberto Ferreira Gomes, 1587, 85; Rafaela Araújo dos Santos, 1588, 86; Ranelly Cristine Martins de Oliveira, 1589, 86; Robson dos Santos Ferreira, 1590, 86; Rosana do Carmo Figueiredo, 1591, 87; Rosângela do Carmo Figueiredo, 1592, 87; Sabrina Rackel Martins Sales, 1593, 87; Samuel Silva de Sousa da Paz, 1594, 88; Selma Teixeira de Sousa,

1595, 88; Sheila Santos Silva, 1596, 88; Silvia Ribeiro Soares, 1597, 89; Sirleide Souza do Carmo, 1598, 89; Tália Cristina da Silva Lopes, 1599, 89; Talia Silva dos Santos, 1600, 90; Tanicia Amaral de Oliveira, 1601, 90; Vanessa Neves da Conceição, 1602, 90; Wagner Pimentel Rodrigues, 1603, 91; Willian Rodrigues Santana, 1604, 91; Yan Almeida Galdino, 1605, 91; Wesley Tiago Barbosa de Araújo, 1606, 92; Brenno de Lima Sesion, 1607, 92; Clarice Lina Pereira Diniz, 1608, 92; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva Reg. nº 1044-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 197/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adriel Henrique Alencar Barros, 3258, 99; Aline Apolinário da Silva, 3259, 99; Alisson Vieira Andrade, 3260, 99; Amanda Firmino Freire, 3261, 100; Amanda Martins Correia, 3262, 100; Ana Carla da Silva Santos, 3263, 100; Ana Raquel Nunes Freire, 3264, 101; Anderson Candido da Silva, 3265, 101; Andrielle Liane Ferreira Barreto, 3266, 101; Ângela Bispo de Jesus, 3267, 102; Anny Waléria Alves da Silva, 3268, 102; Artur Eduardo Leal de Souza, 3269, 102; Belte Maria Evangelista de Sousa, 3270, 103; Caio Marcelo Magalhães Rocha, 3271, 103; Carina da Silva Ribeiro, 3272, 103; Cidilene Martins de Lima, 3273, 104; Cleriston Silva dos Santos, 3274, 104; Dayane de Oliveira dos Santos, 3275, 104; Dayane Ramos Martins, 3276, 105; Deborah Dias Porto, 3277, 105; Diomar Pinto da Fonseca, 3278, 105; Eliene da Silva Souza, 3279, 106; Elton Johnny Feitosa Lara, 3280, 106; Elvis Sousa de Carvalho, 3281, 106; Emerson Cruz Silva, 3282, 107; Erianeide da Costa, 3283, 107; Érick Gonçalves da Silva, 3284, 107; Érick Gonçalves Garcia, 3285, 108; Ernane Freitas Bezerra Júnior, 3286, 108; Fabricio Nunes de Sousa, 3287, 108; Fernanda Correia Nogueira Silva, 3288, 109; Francielle de Oliveira Ribeiro, 3289, 109; Francisca Aline Ferreira Lima, 3290, 109; Gabriel de Brito Araújo, 3291, 110; Gabriel Santos e Santos, 3292, 110; Genivaldo Jose da Costa Junior, 3293, 110; Gerlane Miranda da Silva, 3294, 111; Giedson de Sousa Santiago, 3295, 111; Gilvan Moura Leal, 3296, 111; Giovane Bezerra da Silva, 3297, 112; Giselle Fernando da Silva, 3298, 112; Guilherme de Jesus Silva, 3299, 112; Guilherme de Lima Pereira, 3300, 113; Guilherme Ferreira da Silva, 3301, 113; Hiago Dias Montes Pimenta, 3302, 113; Hortência Protásio Silva, 3303, 114; Irley Deivison de Oliveira Pires, 3304, 114; Israel Gautiery Motta Gomes, 3305, 114; Ítalo Gustavo de Sousa Valentino, 3306, 115; Jaqueline Araújo dos Santos, 3307, 115; Jean Maicon Barbosa Guedes, 3308, 115; Jessica Aparecida de Araujo Nascimento, 3309, 116; Jessica da Paz Alves, 3310, 116; José da Cunha Santos, 3311, 116; José Olismar Pereira da Silva, 3312, 117; Joseli Gomes da Silva, 3313, 117; Joseni de Araújo Alves, 3314, 117; Julio Cezar Bento Barbosa, 3315, 118; Katiane Ferreira Nunes, 3316, 118; Lais Miranda do Amaral, 3317, 118; Layla Katariny Barbosa dos Santos, 3318, 119; Lorieni Batista dos Santos, 3319, 119; Lucineide Lima Ribeiro Silva, 3320, 119; Ludimila Ferreira de Brito, 3321, 120; Luis Antonio da Cruz, 3322, 120; Luis Henrique Lira de Queiroz, 3323, 120; Magna Cardoso da Silva, 3324, 121; Manuella Caboclo da Silva, 3325, 121; Marcia Moraes Lima, 3326, 121; Marcos Rafael Pereira de Jesus, 3327, 122; Maria Candida Ferreira Dias, 3328, 122; Maria da Conceição Vaz, 3329, 122; Maria do Desterro de Oliveira, 3330, 123; Maria do Remédio Barbosa, 3331, 123; Maria Ernande Monteiro da Silva, 3332, 123; Maria Socorro Beserra, 3333, 124; Maycon Rodrigues Batista, 3334, 124; Michael Douglas Rodrigues da Silva, 3335, 124; Nádia Valéria dos Santos, 3336, 125; Neide Lene Barros Martins, 3337, 125; Osvaldo dos Santos Reges, 3338, 125; Pamella Gabriela Santos Nogueira, 3339, 126; Pedro Costa Santos, 3340, 126; Pedro Eduardo Pereira, 3341, 126; Querubin Barbosa de Carvalho, 3342, 127; Rafaela Pereira dos Santos, 3343, 127; Rafaela Alves Martins, 3344, 127; Rayane Freitas Balduino Souza, 3345, 128; Rayane Teles Silva, 3346, 128; Rayany dos Santos Rodrigues, 3347, 128; Raymara Serafim dos Santos, 3348, 129; Regina Carolline da Silva Nascimento, 3349, 129; Romario Aguiar Souza, 3350, 129; Rosana Batista Soares, 3351, 130; Rosangela Pinheiro da Silva, 3352, 130; Sandro Marques Mourão, 3353, 130; Sara Kelli Queiroz da Silva Juvintino, 3354, 131; Simone Soares de Macedo, 3355, 131; Stephanie Lorrane Lima de Sousa, 3356 131; Sulamita Lucas Mendes, 3357, 132; Tatiane Nogueira Epifaneo, 3358, 132; Thais Alessandra da Silva Valverde, 3359, 132; Treyce Gomes da Silva, 3360, 133; Vera Regina Bezerra Oliveira Pereira, 3361, 133; Vinicius Laranjeira Costa, 3362, 133; Walber Silva Martins, 3363, 134; Wallison Francisco Silva Santos, 3364, 134; Wanglite Melo de Oliveira, 3365, 134; Wellington Lucas da Cruz Brito, 3366, 135; Wesley Procópio da Rocha, 3367, 135; Willian Rodrigues de Melo, 3368, 135; Wilma Rocha Oliveira, 3369, 136; Withiane Neves Sobrinho, 3370, 136; Yasmin da Silva Apolonio, 3371, 136; Raphael Vasconcelos Teixeira, 3372, 137; Vice-Diretor Eluídes Agapito Moreira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Aario Rutkiewicz Martins dos Santos, 5221, 141; Agnes Moreira Araújo, 5222, 142; Amanda Cavalcante da Costa, 5223, 142; Ana Aparecida Santos de Santana, 5224, 142; Ana Karlla Paiva de Oliveira, 5225, 143; Andrey da Silva Costa, 5226, 143; Angélica Almeida Cezário, 5227, 143; Anna Clara Soares de Oliveira, 5228, 144; Arlan Borges Oliveira, 5229, 144; Ávilla Max dos Santos Sousa, 5230, 144; Beatriz dos Santos Ataíde, 5231, 145; Beatriz Monteiro Sousa, 5232, 145; Bianca Moreira da Silva, 5233, 145; Brenda Rogéria Sousa Nascimento, 5234, 146; Bruna Gomes da Silva, 5235, 146; Caio Cezar da Silva, 5236, 146; Caio Igor Rodrigues Fernandes, 5237, 147; Camila Gabrielle Rocha Dantas, 5238, 147; Carine Souza de Oliveira, 5239, 147; Caroline da Silva Rodrigues, 5240, 148; Cássio Henrique Alves de Farias, 5241, 148; Cristian Márcio Viana de Oliveira, 5242, 148; Daniel Victor Hilário da Costa, 5243, 149; Davi Oliveira Campos, 5244, 149; David Vitor Rocha da Silva, 5245, 149; Ellen Cristina Silva Gomes, 5246, 150; Emille Rafaella Brito Felix, 5247, 150; Éric Lima Pereira, 5248, 150; Ester Marques da Silva, 5249, 151; Evyllin Alves Barbosa da Silva, 5250, 151; Felipe Barbosa dos Santos, 5251, 151; Fernanda Rodrigues Lima, 5252, 152; Gabriel Barbosa de Oliveira, 5253, 152; Gabriel Lima Araujo, 5254, 152; Gabriella Emilly Pessoa Nunes Martins, 5255, 153; Gean Carlos Juliano Batista Lopes, 5256, 153; Geice da Silva Dias, 5257, 153; Geovane Juliano Batista Lopes, 5258, 154; Gilvan Júnio Torres dos Santos, 5259, 154; Gismar Gomes Peixoto Junior, 5260, 154; Guilherme de Sousa Correia, 5261, 155; Hellen Cristina Tavares de Oliveira, 5262, 155; Hugo Ferreira de Sousa, 5263, 155; Hugo Silva Gomes, 5264, 156; Iara Carvalho de Sena, 5265, 156; Isaque Guilherme Pires Soares, 5266, 156; Izabela Arruda da Costa, 5267, 157; Jean Andrade Brito, 5268, 157; Jéssica Pereira Gama, 5269, 157; Jéssica Silva Castro, 5270, 158; Jéssica Sousa de Barros, 5271, 158; João Paulo Barbosa de Farias Júnior, 5272, 158; João Vitor Araujo Rosa, 5273, 159; Johnatan Misael Ferreira da Silva, 5274, 159; Jônatas Júnior de Melo, 5275, 159; Jônatas Oliveira da Silva, 5276, 160; Juliana Fernandes dos Santos, 5277, 160; Karoline Brito da Costa Ferreira, 5278, 160; Karoline Ramos de Araujo, 5279, 161; Laila Adriane da Silva Sousa da Paixão, 5280, 161; Larissa Lunguinho Pereira, 5281, 161; Layane Sousa Lima, 5282, 162; Letícia Kelly de Sousa, 5283, 162; Letícia Vitória Amorim da Silva, 5284, 162; Lisley Maria Braga, 5285, 163; Luan Santana da Purificação, 5286, 163; Luca Phelipe Tristão Oliveira, 5287, 163; Lucas Estevam Carvalho de Souza, 5288, 164; Lucas Henrique Costa Lima, 5289, 164; Lucas Henrique Pereira da Costa, 5290, 164; Lucas Rafael Pereira dos Santos, 5291, 165; Lucas Silva Nolêto, 5292, 165; Ludmila Silva Dias, 5293, 165; Luís Henrique Emidio de Sousa Santos, 5294, 166; Luiz Claudio Vieira Gomes Júnior, 5295, 166; Luiz Henrique Armonde de Lima, 5296, 166; Madalena Kathleen dos Santos Soares, 5297, 167; Marcelo Augusto da Silva Alves, 5298, 167; Marcelo da Silva Santos Filho, 5299, 167; Marcos Vinícius Silva Costa, 5300, 168; Maria Luiza Rodrigues de Oliveira, 5301, 168; Mariângela Carla Gaioso da Cunha, 5302, 168; Mário Daniel Costa Santos, 5303, 169; Mateus Cardoso Pereira, 5304, 169; Mateus Pedro da Rocha Diniz, 5305, 169; Matheus de França Araújo Oliveira, 5306, 170; Matheus Ferreira Sobrinho, 5307, 170; Matheus Henrique Pequeno de Araujo, 5308, 170; Matheus Kennedy de Almeida Rabelo, 5309, 171; Matheus Santos Lopes, 5310, 171; Max Jefferson Barbosa de Brito, 5311, 171; Maycon Vieira Matos, 5312, 172; Michele Silva dos Santos, 5313, 172; Monica dos Santos Rocha, 5314, 172; Natasha Erika Rodrigues Silva, 5315, 173; Osvaldo Pereira da Silva Júnior, 5316, 173; Paulo Henrique Ferreira de Santana, 5317, 173; Pedro Henrique Cardoso dos Santos, 5318, 174; Rafael Henrique dos Santos, 5319, 174; Railla Maria de Castro Silva, 5320, 174; Raissa Souza Bastos, 5321, 175; Raniele Evangelista Caitano, 5322, 175; Rebeca Brenda Barbosa Pereira, 5323, 175; Rutiele Araujo Lira de Souza, 5324, 176; Sabrina Costa da Silva, 5325, 176; Sabrina Vieira de Sousa, 5326, 176; Samuel Soares da Silva, 5327, 177; Samuel Rodrigues Torres de Godoy, 5328, 177; Sara dos Santos Martins, 5329, 177; Soraia Medeiros Neves, 5330, 178; Tales Araújo de Sousa, 5331, 178; Tânia Eduarda Beserra da Costa, 5332, 178; Thaís Caroline Bezerra Costa, 5333, 179; Thalita Rodrigues Braz, 5334, 179; Thaynara Sthefany Cruz dos Santos, 5335, 179; Thiago Bernardes de Alencar, 5336, 180; Thiago Henrique Alves Rabelo, 5337, 180; Valéria de Almeida Feitosa, 5338, 180; Victória Silva Nascimento, 5339, 181; Vinícius Gomes de Jesus, 5340, 181; Vitor Silva de Oliveira, 5341, 181; Wesley Patric Costa Oliveira, 5342, 182; Willian Ferreira dos Santos, 5343, 182; Willian Lima Teixeira, 5344, 182; Wilyanne Vitória dos Santos Lobato Lima, 5345, 183; Yago dos Santos Rezende, 5346, 183; Yasmim Silva Felix, 5347 183; Yngrid Stephanie Pereira dos Santos, 5348, 184; Yuri Ferreira de Almeida, 5349, 184; Diretor Jairton da Silva Camara DODF nº 71 de 13/04/2015; Secretária Escolar Sueli Cruz de Almeida Reg. nº 1641-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Abel Felipe Leonardo Lima, 4911, 39; Adicleia Ferreira da Silva, 4912, 40; Adriano de Sousa Mendes, 4913, 40; Alexsandra da Silva Mendes, 4914, 40; Aline Alves Valverde, 4915, 41; Aline da Silva Meneses, 4916, 41; Aline de Jesus Ribeiro, 4917, 41; Amanda da Silva Martins, 4918, 42; Amanda Santos de Alexandria, 4919, 42; Amanda Souza de Almeida, 4920, 42; Ana Camila da Silva Costa de Sá, 4921, 43; Ana Carla da Paz Alves, 4922, 43; Ana Carolina Alves de Oliveira, 4923, 43; Ana Carolina Lira Neves, 4924, 44; Ana Carolina Oliveira Rodrigues, 4925, 44; Ana Jessica Soares de Castro, 4926, 44; Ana Luiza Gomes Sousa, 4927, 45; Andressa Pereira do Carmo, 4928, 45; Ângela da Silva Carvalho, 4929, 45; Arthur Conceição de Jesus Pugas, 4930, 46;

Bárbara Costa da Silva Melo, 4931, 46; Bárbara Vicente da Silva, 4932, 46; Beatriz da Silva Dias Barbosa, 4933, 47; Bianca da Silva Dias Barbosa, 4934, 47; Breno Vinícius Silva dos Santos, 4935, 47; Bruna Luiza Abreu de Moraes, 4936, 48; Caio Correa Barros, 4937, 48; Camila Kireine Marques Silva, 4938, 48; Camila Veras Ribeiro, 4939, 49; Camilla Quintanilha da Silva Rodrigues dos Santos, 4940, 49; Carlos Eduardo Peixoto da Silva, 4941, 49; Carmen de Paiva de Oliveira, 4942, 50; Caroline Santos Araujos Alves, 4943, 50; Cássio da Silva Carvalho, 4944, 50; Cláudio Gomes de Souza Júnior, 4945, 51; Cristiele Pereira Lopes, 4946, 51; Daniele da Silva Santos, 4947, 51; Danilo dos Santos Martins, 4948, 52; Eberlyn Freire Bispo, 4949, 52; Emelly da Silva Anjos, 4950, 52; Eric Braga Gomes, 4951, 53; Erick de Oliveira Lopes, 4952, 53; Eryca Jessica Rodrigues da Silva, 4953, 53; Ester Lays Martins da Silva, 4954, 54; Evelyn Eunice Alves Bezerra, 4955, 54; Êvelyn Alves da Silva, 4956, 54; Fabiana de Mendonça Lima, 4957, 55; Fabiane Santos da Silva, 4958, 55; Felipe Tavares da Silva Barros, 4959, 55; Fernanda Moreira dos Santos, 4960, 56; Filipe Assunção Gonçalves, 4961, 56; Filipe Ferreira Batista, 4962, 56; Filipe Sanne da Costa Felix, 4963, 57; Gabriela dos Santos Silva, 4964, 57; Gabriela Landim Araujo, 4965, 57; Gabriele Aparecida de Lima Silva, 4966, 58; Gabrielli Marques dos Santos, 4967, 58; Geovanna Queiroz Monteiro, 4968, 58; Geraldo Melo França da Costa, 4969, 59; Gilvânia Heloisa Florentino da Silva de Almeida, 4970, 59; Graziane Lima Diniz, 4971, 59; Helena Alves Pereira Neta, 4972, 60; Hellen Cristina Ribeiro Bastos, 4973, 60; Henrique Martins Alves, 4974, 60; Herik Rezende Marques, 4975, 61; Igor Gabriel Sousa de Oliveira, 4976, 61; Igor Mikael da Costa Ferreira, 4977, 61; Isadora Sousa de Mesquita, 4978, 62; Israel dos Santos Silva, 4979, 62; Israel Lopes Ferreira, 4980, 62; Israel Oliveira da Silva, 4981, 63; Ivana da Silva Queiroz, 4982, 63; Jaime Lopes dos Santos Junior, 4983, 63; Janaildo Emanuel Vieira dos Santos Araújo, 4984, 64; Jéssica Lorrane da Silva Santos, 4985, 64. Jhennifer Hannah Lima de Macedo, 4986, 64; João Pedro Carvalho Veras, 4987, 65; João Victor Santos de Matos, 4988, 65; João Vitor Rodrigues da Costa, 4989, 65; Johnatan Gabriel Pereira de Jesus, 4990, 66; Jorge Michael Pereira Dourado dos Reis, 4991, 66; Jorge Vinícius de Araújo Pacheco, 4992, 66; Juan Pablo Diniz Severo, 4993, 67; Júlia Beatriz da Silva Negrão, 4994, 67; Júlia de Oliveira Balbino, 4995, 67; Júlia de Souza Batista, 4996, 68; Juliana Joyce de Araújo Pacheco, 4997, 68; Jully Grazielle Ferreira da Silva, 4998, 68; Karina Tainá Ramos da Mota, 4999, 69; Karinne de Jesus da Costa, 5000, 69; Kayo Gabriel Carvalhais da Silva, 5001, 69; Keila Regiane Alves de Souza, 5002, 70; Ketlen Carine Ramalho de Almeida, 5003, 70; Lara Barbosa da Silva, 5004, 70; Larissa André Carlos da Silva, 5005, 71; Laura de Araujo Coêlho, 5006, 71; Leane Barbosa Silva, 5007, 71; Liana Pereira de Souza, 5008, 72; Liandra da Silva Alcantara, 5009, 72; Lorrane Tintino da Silva Santos, 5010, 72; Lorrany Carvalho Silva da Cruz, 5011, 73; Louise Rodrigues da Silva, 5012, 73; Lucas Costa de Sousa, 5013, 73; Lucas Ribeiro Mendes Pereira, 5014, 74; Ludmila de Araujo Cabral, 5015, 74; Ludmilla Alexandra de Jesus Sobrinho, 5016, 74; Luisa Maria de Alemar Costa, 5017, 75; Luis Henrique do Nascimento Santos, 5018, 75; Luzia Neves de Brito, 5019, 75; Madalena Araujo dos Santos, 5020, 76; Magna Rodrigues de Carvalho, 5021, 76; Marcos Pereira Alves Nogueira, 5022, 76; Maria Eduarda Pereira Lima, 5023, 77; Mariana de Freitas Araújo, 5024, 77; Mariana Luísa Clemente Batista, 5025, 77; Matheus do Nascimento Rodrigues, 5026, 78; Matheus Sousa de Oliveira, 5027, 78; Melissa Elen Dias Ribeiro, 5028, 78; Micael dos Santos Silva, 5029, 79; Michele Fernandes Cavalcante, 5030, 79; Michele Freire de Matos, 5031, 79; Natan Alves Lins, 5032, 80; Paloma Eduarda Araújo Rodrigues, 5033, 80; Patrícia Carolina Moreno Onofre, 5034, 80; Rafael de Araujo Grunes, 5035, 81; Raimundo Moura Neto, 5036, 81; Raquel Ferreira da Silva, 5037, 81; Rebeca Silva Cardoso, 5038, 82; Robert Novato Freitas, 5039, 82; Sabrina de Souza Martins, 5040, 82; Samara Lima Barbosa, 5041, 83; Samuel Leal Ferreira, 5042, 83; Sara Barbosa Leite, 5043, 83; Sarah Lopes da Silva, 5044, 84; Stéfane Barros da Costa, 5045, 84; Stéfany da Silva Furtado, 5046, 84; Stephannie Santana de Oliveira, 5047, 85; Sthefane dos Santos Silva, 5048, 85; Tallyson Gabriel dos Santos Soares, 5049, 85; Thainara Portugal Ferreira de Sousa, 5050, 86; Thalia Lacerda da Costa, 5051, 86; Thallyta Evelyn Alves Pereira de Faria, 5052, 86; Thâmara Christina Santos do Nascimento, 5053, 87; Thayná Amanda da Fonseca de Sá, 5054, 87; Tiago Souza Botelho, 5055, 87; Vanessa Silva Alecrim, 5056, 88; Vinícius Fonseca Andrade, 5057, 88; Wanderson Ramos Armando, 5058, 88; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Andressa Pinheiro Filgueiras, 5059, 89; Felype de Oliveira Rodrigues, 5060, 89; Leonardo Aquino Lucas, 5061, 89; Marcos Eduardo Souza Silva, 5062, 90; Thaís Moraes Rodrigues, 5063, 90; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldaíza Borges de Moura, 5064, 90; Alexandre Alves Barbosa, 5065, 91; Alexandre de Oliveira Alves, 5066, 91; Alexandre Pinto Rodrigues, 5067, 91; Amanda Caroline da Conceição Ferreira, 5068, 92; Anastácia dos Santos Silva, 5069, 92; André Luiz Silva Bezerra, 5070, 92; Andressa Cristina da Silva, 5071, 93; Ângela Maria de Sousa Santos, 5072, 93; Angelica Luiza de Souza, 5073, 93; Aquiles Dias de Sousa Neto, 5074, 94; Arnalda Maria de Lucena Costa Ribeiro, 5075, 94; Bárbara Braga Florentino Nunes, 5076, 94; Beatriz Cristina Lima de Assis, 5077, 95; Benaia Castro dos Santos, 5078, 95; Brunno Henrique Feitoza Neves, 5079, 95; Bruno de Oliveira Mata, 5080, 96; Bruno Luíz Rômulo da Silva e Sousa, 5081, 96; Bruno Vieira de Lima, 5082, 96; Carine Goerhing Araújo, 5083, 97; Carlos Antônio de Souza Santos Júnior, 5084, 97; Celso Nunes dos Santos, 5085, 97; Cleidiane Caetano Damascena Pereira, 5086, 98; Cristiane Rodrigues de Matos, 5087, 98; Daniel da Silva Vilas Boas, 5088, 98; Daniel de Araújo Caldeira, 5089, 99; Daniella Araújo de Oliveira, 5090, 99; Danilo Ferreira Rocha de Sousa, 5091, 99; Dayltyla de Souza Ferreira, 5092, 100; Douglas Gomes Carvalho, 5093, 100; Edimilson Alves da Silva, 5094, 100; Elba

Fontineles Pinheiro, 5095, 101; Eliane da Cruz Leite, 5096, 101; Érica Lopes dos Reis, 5097, 101; Euller Martan Rodrigues Almeida, 5098, 102; Everlane Sampaio de Sousa, 5099, 102; Fernanda Sales Sirqueira, 5100, 102; Fernando Batista Cordeiro, 5101, 103; Fernando Paulino da Costa, 5102, 103; Gabriel Gomes Bandeira, 5103, 103; Gêssica Costa Lima de Oliveira, 5104, 104; Guilherme Carvalho Cardoso, 5105, 104; Henrique Santos Fernandes, 5106, 104; Isaías de Almeida Leite, 5107, 105; Ítalo Miguel Lima Martins, 5108, 105; Jailma Lopes Moreira Passos, 5109, 105; Janielton dos Santos Reis, 5110, 106; Janine Mendes da Costa, 5111, 106; Jéssica Alves Ferreira, 5112, 106; Jilton José dos Santos Junior, 5113, 107; João Victor Barbosa Aquino, 5114, 107; João Victor Sudário de Abreu Castro, 5115, 107; Jonathan Pereira dos Santos, 5116, 108; Josemar Alves dos Santos, 5117, 108; Jucileia de Almeida Silva, 5118, 108; Juliana de Fatima Pereira, 5119, 109; Julio Sousa Batista, 5120, 109; Karen Cristina da Rocha dos Santos, 5121, 109; Karina Neres dos Santos, 5122, 110; Kelve Wintter de Brito Silva, 5123, 110; Ketlen Lorraine Barbosa de Jesus Silva, 5124, 110; Kevyn Monteiro Campos, 5125, 111; Lauana Pereira Martins, 5126, 111; Lorena Arouche Correia Perna, 5127, 111; Ludmila Ferreira Nery, 5128, 112; Marcus Vinicius de Campos Martins, 5129, 112; Maria Cláudia da Silva, 5130, 112; Maria da Guia Batista Miranda, 5131, 113; Maria Oneide de Brito Santana, 5132, 113; Maria Oneide Vieira de Sousa, 5133, 113; Matheus Vieira da Rocha, 5134, 114; Mireia Alves Martins, 5135, 114; Nathália Santos Silva, 5136, 114; Neivaldo Correa dos Santos, 5137, 115; Neucilene Barbosa dos Santos, 5138, 115; Odilon Anderson Nascimento, 5139, 115; Osmar Rodrigues dos Santos, 5140, 116; Paula Alves Rodrigues, 5141, 116; Paulo Cesar Gonçalves Rocha, 5142, 116; Pedro Henrique Ferreira de Souza, 5143, 117; Qliane Paes Landim dos Santos, 5144, 117; Rayane Jesus Garcia, 5145, 117; Rebeca Silvestre do Nascimento, 5146, 118; Rita de Cássia da Silva Marques, 5147, 118; Rita Melo de Oliveira, 5148, 118; Rodrigo Batista da Silva Souza, 5149, 119; Rodrigo da Silva Barros, 5150, 119; Rodrigo Frota de Almeida, 5151, 119; Rodrigo Silva Santos, 5152, 120; Ronaldo de Oliveira Durães Júnior, 5153, 120; Samuel Ozéias Martins Rodrigues de Souza, 5154, 120; Sarah Lidyane da Silva Souza Gomes Pereira, 5155, 121; Simone da Silva Gil, 5156, 121; Stella Simões Macedo Ferreira, 5157, 121; Sthefane Fernanda Oliveira de Sousa, 5158, 122; Valdenia Ribeiro dos Santos, 5159, 122; Valéria Franco Sousa, 5160, 122; Vanessa Ribeiro de Sousa, 5161, 123; Vera Lucia de Lima Bernardes, 5162, 123; Vera Lucia Rodrigues Silva, 5163, 123; Viviane Caetano Cornélio, 5164, 124; Weliker Santos Almeida, 5165, 124; Diretor Wagner Macário de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Valquíria Alves Ferreira Silva Reg. nº 1899-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Alice Letícia Alves da Cunha, 5397, 150; Aline Andrade de Souza, 5398, 151; Állef Teles de Albuquerque, 5399, 151; Anderson Santos de Sousa, 5400, 151; Bárbara Emilly dos Santos Ferreira, 5401, 152; Bruna Letícia Sodrê de Andrade, 5402, 152; Bruna Paulino Silva, 5403, 152; Cássia da Silva Nobre, 5404, 153; Geislane Honorio de Medeiros, 5405, 153; Guilherme dos Santos Ferreira, 5406, 153; Heloíse Alves Maia Tibúrcio, 5407, 154; Jossimara Martins de Moraes Teixeira, 5408, 154; Juvenil da Silva Netto, 5409, 154; Leandro da Silva de Oliveira, 5410, 155; Lucas Floriano Vieira, 5411, 155; Luís Victor Neves Lima, 5412, 155; Manoel Vitor dos Santos Dias, 5413, 156; Maria Eduarda Pereira da Costa, 5414, 156; Vagner de Araujo Pereira, 5415, 156; Vinicius César Alves da Silva, 5416, 157; Lorena Flausino Fonseca dos Santos, 5417, 157; Caio Douglas Rocha de Abreu, 5418, 157; Amanda da Costa Rodrigues Bento, 5419, 158; Ana Victoria Silva Lustosa, 5420, 158; Bárbara Maria Silva Leite, 5421, 158; Débora Souza Almeida, 5422, 159; Douglas Silva dos Santos, 5423, 159; Emilly Lopes Tavares, 5424, 159; Guilherme Santos de Oliveira, 5425, 160; Gustavo Alves de Castro, 5426, 160; Iago de Oliveira Lima, 5427, 160; Igor Orlando da Silva, 5428, 161; Isabela Amara Branquinho Pereira, 5429, 161; Jéssica Machado Eloi de Oliveira, 5430, 161; Kauane Lima da Silva, 5431, 162; Laila Raquel dos Santos Vieira, 5432, 162; Letícia Barbosa Soares de Carvalho, 5433, 162; Lorrane Karen Hermenegildo Araujo, 5434, 163; Lucas Matheus Miranda de Sousa, 5435, 163; Maiele Queiroz de Oliveira, 5436, 163; Marcelo Rodrigues Amorim, 5437, 164; Mateus Álvaro Vieira Terra, 5438, 164; Matheus de Araujo Taveira, 5439, 164; Matheus Pereira Coelho, 5440, 165; Taíse Soares Vieira, 5441, 165; Vítor Soares de Souza, 5442, 165; Maria Janaina Lacerda de Moura, 5443, 166; Nicole Maria Araujo França, 5444, 166; Carla Regina Costa Santos, 5445, 166; Carliane Gomes Nunes, 5446, 167; Diogo Costa Linhares, 5447, 167; Eduardo Pereira Prado, 5448, 167; Érica Feitosa Pereira, 5449, 168; Filipe Bezerra da Silva, 5450, 168; Giovanna Luna da Silva, 5451, 168; Josemir Chaves de Oliveira Júnior, 5452, 169; Karelley da Silva Alves, 5453, 169; Lucas Ribeiro Alves, 5454, 169; Mariana Freitas Pereira, 5455, 170; Matheus dos Santos Melo Ribeiro, 5456, 170; Matheus Elias de Souza Nunes, 5457, 170; Matheus Henrique Ramalho de Almeida, 5458, 171; Maurício Rodrigues de Almeida, 5459, 171; Myrian Fernanda Lindoso Abreu, 5460, 171; Nathália Ferreira da Silva, 5461, 172; Rafael Faria da Silva, 5462, 172; Raquel Pereira da Conceição, 5463, 172; Ricardo Sales da Silva, 5464, 173; Rodrigo Teles Pereira Rocha, 5465, 173; Alessandra Gonçalves Ramos, 5466, 173; Arthur Vinicius Araujo Vilas Boas, 5467, 174; Brena Moura de Ornelas Guedes, 5468, 174; Brenda Marielly da Silva, 5469, 174; Bruno Carvalho dos Passos, 5470, 175; Francisco José Brandão Silva, 5471, 175; Gabriela Dafner Soares Barbosa, 5472, 175; Gabrielle Ferreira de Sousa, 5473, 176; Guilherme Alexandre Araujo dos Santos, 5474, 176; Karoline Silva Ribeiro, 5475, 176; Kauê dos Santos Cunha, 5476, 177; Kelren Kaily Amaral Macedo, 5477, 177; Lucas Alves Magalhães, 5478, 177; Lucas Pereira da Rocha, 5479, 178; Maria Luísa Nascimento de

Paula, 5480, 178; Raphaella Dinair de Sousa Lopes, 5481, 178; Suellen Rosa de Santana, 5482, 179; Thaís Clara Gambarra Pereira da Silva, 5483, 179; Vinicius Carvalho Dantas, 5484, 179; Alysson Fabrício Lopes de Menezes, 5485, 180; Amanda Gabriela Mendes Lopes, 5486, 180; Beatriz Oliveira da Silva, 5487, 180; Bianca Silva de Sousa, 5488, 181; Cindy Thauane Silva Campos, 5489, 181; Diego Dias Ribeiro, 5490, 181; Eduarda Araujo Moreira, 5491, 182; Gabrielle Maria Ferreira de Oliveira, 5492, 182; Giovanna Olga Pereira de Souza, 5493, 182; João Paulo de Farias, 5494, 183; Jonathan Mendes Motta, 5495, 183; Kairo Ferreira Costa, 5496, 183; Kelliane Lima Soares, 5497, 184; Ketlen Costa de Jesus, 5498, 184; Lissa Ferreira da Cunha, 5499, 184; Lorena Lima Fernandes, 5500, 185; Loriane Cristine Soares Silva, 5501, 185; Lorrane Cristina Soares Silva, 5502, 185; Lorrane Gabriela Santos Rodrigues, 5503, 186; Milena dos Santos Farias, 5504, 186; Sarah Souza dos Santos, 5505, 186; Taynara de Almeida Rodrigues Soares, 5506, 187; William Rodrigues dos Santos, 5507, 187; Luana Carollyne de Carvalho Felix Araujo, 5508, 187; Rafael Ferreira Cândido, 5509, 188; Walace dos Santos Silva, 5510, 188; Yasmim Alves Chaves, 5511, 188; Ana Carla da Silva Gomes, 5512, 189; Ana Cassia da Silva Gomes, 5513, 189; Ariela Tayna Moraes de Castro, 5514, 189; Débora Moura Ferreira, 5515, 190; Eliziane Barros da Silva Costa, 5516, 190; Gustavo Henrique Ribeiro da Silva, 5517, 190; Hilquias de Sousa Braz, 5518, 191; Isabella Ferreira Carvalho, 5519, 191; Jose Taino Henrique Moita, 5520, 191; Karen Evelyn Costa Santos de Oliveira, 5521, 192; Lorena Pereira do Nascimento, 5522, 192; Maria Leticia, Lopes Bomfim, 5523, 192; Stella dos Santos Severiano, 5524, 193; Taynara da Silva Ferreira, 5525, 193; Thailine Jemime Oliveira de Castro, 5526, 193; Andréia Aparecida Rodrigues Bezerra, 5527, 194; Alex Sandro Rodrigues de Carvalho Júnior, 5528, 194; Alynne Cristina de Sousa Pereira, 5529, 194; Amanda Santos Ribeiro, 5530, 195; Daniel Santiago Duarte, 5531, 195; Ellen Silva Oliveira, 5532, 195; Grazielle Santos de Oliveira Alves, 5533, 196; Ingrid Lorrane Fonseca e Silva, 5534, 196; Lucas de Oliveira Tavares, 5535, 196; Lucas Ferreira Leal, 5536, 197; Marcos Vinicius Gomes de Matos, 5537, 197; Mirella Cruz de Sousa Benigno, 5538, 197; Mirian Marques Lima, 5539, 198; Reuel Valente Guimarães, 5540, 198; Thaila Menezes de Araujo, 5541, 198; Valdeone Alves da Cruz Filho, 5542, 199; Wanderson Sinval de Jesus Pereira, 5543, 199; Francisca Lima Pessoa, 5544, 199; Adrielly Rayanni Alves, 5545, 200; Lyandra Batista Felipe, 5546, 200; Samara Pereira de Souza Lima, 5547, 200; ENSINO MÉDIO, Livro 17, Alessandra Alves de Oliveira, 5548, 01; Ana Luísa Felipe Pires da Silva, 5549, 01, Bianka Araújo de Amorim, 5550, 01; Brenda Regina Gouveia Macêdo, 5551, 02; Bruna Hellen Silva dos Santos, 5552, 02; Catarina Cristina de Lima Ribeiro, 5553, 02; Daniel Borges Menescal, 5554, 03; Esther Alves dos Santos, 5555, 03; Fernanda Duarte de Sousa, 5556, 03; Indiara de Sousa Pontes, 5557, 04; Jhennes Cirqueira Gomes, 5558, 04; Jéssica Silva de Souza, 5559, 04; João Pedro Inácio Pereira Caixêta, 5560, 05; Julie Moreira de Souza, 5561, 05; Luana Letícia Santos de Castro, 5562, 05; Lucas Gomes Guimarães, 5563, 06; Mariana Cruz de Sousa Benigno, 5564, 06; Melyssa Pereira Barros, 5565, 06; Raires Anastacio da Silva, 5566, 07; Rosemeyre Cardoso de Oliveira, 5567, 07; Sharlane Aparecida Gonçalves, 5568, 07; Taís Ester de Jesus Carvalho, 5569, 08; Thayslane dos Santos Silva, 5570, 08; Vitória Alencar Pereira, 5571, 08; William Alves Pires, 5572, 09; William Rodrigues de Araujo Silva, 5573, 09; Thaynara de Sousa Brito, 5574, 09; Clauciane Ferreira do Nascimento, 5575, 10; Daniel Dias Barbosa, 5576, 10; Francisco Washington Nunes Damasceno, 5577, 10; Geovane Santos Magalhães, 5578, 11; Gustavo Francisco dos Santos Aires de Oliveira, 5579, 11; Isabelle da Silva Mendes, 5580, 11; Ketlen Andrade Santos, 5581, 12; Luany de Souza Nunes, 5582, 12; Lucas Barbosa Oliveira, 5583, 12; Lucas Marques Barbosa, 5584, 13; Mariana Ferraz de Araujo Silva, 5585, 13; Polliane Pereira dos Santos, 5586, 13; Samara Antas Gomes, 5587, 14; Taynara Teixeira Moreira Sousa, 5588, 14; Simon Daniel Nascimento da Silva, 5589, 14; Samara Santos da Silva, 5590, 15; Moisés Dias Lisbôa Rocha, 5591, 15; Érick Souza da Costa, 5592, 15; Thalya Carolina de Carvalho Loureiro, 5593, 16; Ana Paula Lopes Pontes, 5594, 16; Alessandro Rangel de Sousa Santos, 5595, 16; Alice dos Reis Pinheiro, 5596, 17; Bruna dos Santos Cruz, 5597, 17; Dancles Maycon Silva Alves, 5598, 17; Danielle Freire de Lima, 5599, 18; Geovane Viana Rodrigues, 5600, 18; Grazielle de Lima Gonçalves, 5601, 18; Iulia Anael Rocha Ferreira, 5602, 19; Joyce Mariana Sá Teles Lisboa, 5603, 19; Ketlen Thainá Inácia da Silva, 5604, 19; Lorrane Silva de Aquino, 5605, 20; Maiza Kálida Xavier Juvencio, 5606, 20; Maria Alves Holanda, 5607, 20; Millena Rodrigues Silva, 5608, 21; Nathália Alves de Oliveira, 5609, 21; Nicolas Batista Xavier, 5610, 21; Pâmela Tífany Pereira Varela, 5611, 22; Rafaela Rodrigues da Silva, 5612, 22; Ray Dias Gonçalves, 5613, 22; Tiffany de Farias Patriota, 5614, 23; Yasmim Cristinne do Amaral Silva, 5615, 23; Yasmin Ângela Valentim, 5616, 23; José Ribeiro da Silva Neto, 5617, 24; Milena Rodrigues Arraías, 5618, 24; Ana Clara Ravena da Silva Ribeiro, 5619, 24; Ana Luiza Saraiva de Souza, 5620, 25; Antonia Eimilayne Araújo Taveiras, 5621, 25; Bárbara Cristina Nascimento Lopes, 5622, 25; Cristiane Ferreira de Souza de Jesus, 5623, 26; Danilo dos Santos da Conceição, 5624, 26; Ellen Lourrany Felix Lima, 5625, 26; Gabriel Dias do Nascimento, 5626, 27; Hugo Romao Lisboa Oliveira, 5627, 27; Karina Peres da Silva Santos, 5628, 27; Lorrane Vieira da Silva, 5629, 28; Maikon Silva de Ornelas, 5630, 28; Maira da Costa de Lacerda, 5631, 28; Máisa da Costa de Lacerda, 5632, 29; Maria Gorete Oliveira Carvalho, 5633, 29; Raimunda Maria Gomes, 5634, 29; Rony Ferreira Borges, 5635, 30; Thiago de Andrade Castro, 5636, 30; Valesca Cosmo Moura, 5637, 30; Walisson Moreira da Costa, 5638, 31; Andressa Carvalho Pereira, 5639, 31; Alexsander de Carvalho Marcelino, 5640, 31; Ana Carolina Schuinki dos Santos, 5641, 32; Ana Larissa Fernandes de Sousa, 5642, 32; Caio Silva dos Santos, 5643, 32; Francisco Yuri Mesquita Sousa, 5644, 33;

Lorran Lucas Barros Gomes, 5645, 33; Ludmila Alves Lopes, 5646, 33; Maria Amanda Araujo dos Santos, 5647, 34; Matheus Alex Souza Santiago, 5648, 34; Suelen Lopes Rodrigues, 5649, 34; Suzana Rodrigues dos Santos, 5650, 35; Yan Batista Xavier, 5651, 35; Antonia Lília Amorim da Silva, 5652, 35; Guilherme Augusto Barbosa Valadares, 5653, 36; Everson Rodrigues Barbosa, 5654, 36; Daniel Felype Cordeiro Xavier, 5655, 36; Daniel Vítor Ferreira Vasconcelos, 5656, 37; Edilson da Silva Machado, 5657, 37; Gilvan Borges Leal, 5658, 37; Girlene dos Santos Silva, 5659, 38; Gustavo de Jesus Martins, 5660, 38; Hugo Alves Rocha, 5661, 38; Karine Miguel dos Santos, 5662, 39; Kayomara Lima do Nascimento, 5663, 39; Micherlane Carvalho Santos, 5664, 39; Nicholas Pereira Holz, 5665, 40; Rafael Vieira da Silva, 5666, 40; Raquel Silva do Amaral Braga, 5667, 40; Tatiana Shirley de Araujo Marques, 5668, 41; Thaina Silva Roquete, 5669, 41; Thatiane Cordeiro dos Santos Mesquita, 5670, 41; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Iara Leticia dos Santos Nascimento, 5671, 42; Luis Paulo dos Santos Araujo, 5672, 42, Patrícia Conrado de Carvalho, 5673, 42; Cláudia Maria de Aguiar da Silva, 5674, 43; Diretora Rosangela Alves Pereira Ventura DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Gisele Xavier da Silva Reg. nº 1397-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 31, Analia Silva da Silva, 18019, 109; Adriano Rodrigues da Silva, 18020, 110; Alana de Jesus Lima, 18021, 110; Alexsander Fonseca de Aguiar, 18022, 110; Alfredo Francisco Silva Neto, 18023, 111; Aline Kelly Fernandes da Rocha, 18024, 111; Amanda da Silva Cardoso,18025,111; Amanda de Jesus Alcantara, 18026, 112; Amanda Viana dos Santos, 18027, 112; Amanda Viana dos Santos, 18028, 112; Ana Alice Alves dos Reis, 18029, 113; Ana Borges de Oliveira Soares, 18030, 113; Ana Karolina Rabelo de Lira, 18031, 113; Ana Vitória Maria da Costa Dias, 18032, 114; André Alkimim Martins, 18034, 114; André Luiz Pereira de Souza, 18035, 115; Andrei Victor Antunes da Silva, 18036, 115; Andréia Regina da Silva, 18037, 115; Andréia Taís Vaz Vieira, 18038, 116; Andreyves Cezário Pereira, 18039, 116; Ângela Costa Amaral, 18040, 116; Angela Maria Matos, 18041, 117; Angela Rafaela Fonseca Ardila Geness, 18042, 117; Anne Caroline Stéfanie Soares de Oliveira, 18043, 117; Antonio Jose da Silva Rocha, 18044, 118; Antonio José de Oliveira Goulart, 18045, 118; Antonio José dos Santos Magalhães, 18046, 118; Antonio Nascimento dos Santos, 18047, 119; Ariel Victor Antunes da Silva, 18048, 119; Barbara Lemos Soriano Mota, 18049, 119; Benedita Crescêncio de Lima, 18050, 120; Benedito Alves Neto, 18051, 120; Bianca de Souza Araújo, 18052, 120; Bianca Ferreira de Souza, 18053, 121; Bianca Gonçalves Pereira, 18054, 121; Bruno Carvalho da Silva, 18055, 121; Caio Michel Cardoso de Oliveira, 18056, 122; Caio Ribeiro Alves, 18057, 122; Camila Andreia Costa Lima, 18058, 122; Carlos Albuquerque Lopes da Silva, 18059, 123; Carlos Henrique Tavares, 18060, 123; Caroline Barrozo Palheta, 18061, 123; Colemar Braz Aguiar, 18062, 124; Daniel da Costa Fabrino Gomes, 18063, 124; Daniel Nunes dos Santos, 18064, 124; Daniele Veloso Ribeiro, 18065, 125; Edla Caroline Bezerra de Souza, 18066, 125; Edna da Silva Santos, 18067, 125; Elenildo de Miranda Silva Santos, 18068, 126; Elisabeth Pinheiro Lima, 18069, 126; Emerson Matheus Sousa Santos, 18070, 126; Everton Rodrigues Nunes, 18071, 127; Gertrudes Rodrigues dos Santos Nunes, 18072, 127; Gil Peixoto de Araújo, 18073, 127; Gilvânia Batista de Sousa, 18074, 128; Gladys Castillo Prado, 18075, 128; Gutemberg Costa Rodrigues, 18076, 128; Hayla Rodrigues de Sousa, 18077, 129; Ingrid de Sousa Nunes, 18078, 129; Irismar Julião de Oliveira, 18079, 129; Isabel Cristina Moreira Silva, 18080, 130; Isabel Salves da Silva, 18081, 130; Ivo Pereira de Souza, 18082, 130; Jacqueline Ramos Calleda, 18083, 131; Jéssica Estéfane Pinto Moraes, 18084, 131; Jéssica Ferreira da Silva, 18085, 131; Jéssica Rodrigues da Silva, 18086, 132; Jheniffer Nogueira Lima, 18087, 132; José Henrique dos Santos, 18088, 132; José Maria de Queiróz, 18089, 133; Jose Orlando Santos da Costa, 18090, 133; Josilene Silvestre da Silva, 18091, 133; Juliana Islanny da Silva Lima, 18092, 134; Julianna Carvalho Soares, 18093, 134; Julio Cesar Nascimento Uchôa, 18094, 134; Karol Evarista Silva, 18095, 135; Kelly dos Santos Leão, 18096, 135; Larissa Mayara Soares, 18097, 135; Liliane da Silva e Silva, 18098, 136; Lindnalva Nunes Gonçalves, 18099, 136; Lohuân Kennedy Nascimento Oliveira, 18100, 136; Luana da Silva Alexandre, 18101, 137; Lucas Machado de Moura, 18102, 137; Luciano Araujo Abrantes, 18103, 137; Ludmilla Feitosa da Silva, 18104, 138; Luís Fernando Magalhães da Costa Gonçalves, 18105, 138; Luiz Paulo Soares de Araujo, 18106, 138; Luzia Cardoso Silva de Moura, 18107, 139; Mara Conceição Silva, 18108, 139; Marcella Alves Ribeiro, 18109, 139; Marcia Amaral da Silva Lima, 18110, 140; Maria Aparecida Moura Fernandes, 18111, 140; Maria Clara Leite da Silva, 18112, 140; Maria Cristina Lima Caetano, 18113, 141; Maria de Jesus Barbosa Barros, 18114, 141; Maria José Cambraia Trajano, 18115, 141; Maria Jose Pereira Silva, 18116, 142; Maria Lucimar Carvalho Vidal, 18117, 142; Maria Patricia Cavalcante de Souza, 18118, 142; Maria Vanilde Batista de Abreu, 18119, 143; Marilene Barbosa Costa, 18120, 143; Marilza Ribeiro Kundruhn, 18121, 143; Marineuza Maria dos Santos, 18122, 144; Mary Romão Reis, 18123, 144; Mateus Linhares Ferreira, 18124, 144; Matheus Christian da Silva Loiola Araújo, 18125, 145; Max Gleik Mota Fernandes, 18126, 145; Mayza Lorrane Pereira dos Santos, 18127, 145; Mohammad Nidal Nasari Sawalha, 18128, 146; Moisés Cavalcante de Vasconcelos, 18129, 146; Moises Rocha de Oliveira, 18130, 146; Monica Magalhães do Amaral, 18131, 147; Natália Cristina Alves Rocha, 18132, 147; Nathaly Isabela Cardoso, 18133, 147; Nazare de Maria dos Santos de Oliveira, 18134, 148; Nélío Carlos Trindade Muniz, 18135, 148; Noêmia Rodrigues Nunes, 18136,

148; Pablo Vinícius Dallposso Flausino, 18137, 149; Paloma Ferreira de Sousa, 18138, 149; Paulo Luiz da Silva, 18139, 149; Paulo Viajante de Sousa, 18140, 150; Raimundo Nonato da Conceicao Carneiro, 18141, 150; Rennan Taques de Campos Moreira, 18142, 150; Ricardo de Jesus Barros, 18143, 151; Richard Rogerio da Silva Alcantara, 18144, 151; Richardson Vieira Zimerer, 18145, 151; Rita de Cassia Amorim dos Santos, 18146, 152; Romulo Antonio Pires Vieira, 18147, 152; Rozana Almeida Câmara, 18148, 152; Sabrina Salgado Ferreira, 18149, 153; Sandra Alves Viana, 18150, 153; Sara Dâmaris Vicente de Oliveira, 18151, 153; Sara dos Santos Silva da Cruz, 18152, 154; Soraia Oliveira de Moraes, 18153, 154; Suzane Maciel Barbosa, 18154, 154; Taís de Jesus Silva, 18155, 155; Tereza Alves Silva, 18156, 155; Thalison Nepomuceno Guimarães, 18157, 155; Thayane Aguiar França, 18158, 156; Thiago Oliveira de Lima, 18159, 156; Ulisses Júnior Vidal dos Santos, 18160, 156; Valdirame Barbosa da Silva, 18161, 157; Vanda Maria da Cruz, 18162, 157; Vanusa Arcanjo da Conceição, 18163, 157; Verinalda Miranda Silva, 18164, 158; Vicentte Matheus Pereira Gonzaga Braga, 18165, 158; Walace da Silva Conceição, 18166, 158; Walex Anderson Oliveira Santos, 18167, 159; Wendi Daiane Tavares dos Santos, 18168,159; Wervertton Beserra Marques, 18169, 159; Wliana Pires de Queiroz, 18170, 160; Yago Vinicius Araujo Barreto da Silva, 18171, 160; Livro 32, Daniel Rocha Rodrigues, 18303, 04; Diego Alencar Azevedo Albuquerque, 18304, 04; Maria Victoria Ferreira Lobo, 18305, 05; Tânia Avelino de Almeida, 18306, 05; Adriana Daniel do Nascimento, 18307, 05; Ailson Gonçalves de Souza, 18308, 06; Alisson Moisés Pereira dos Santos, 18309, 06; Ana Paula Gabrielly da Silva, 18310, 06; Antonia Celma de Jesus Oliveira, 18311, 07; Brenda Caetano Silveira, 18312, 07; Carlos Alberto Monequi, 18313, 7; Claudia Cristina Cardoso Magalhães, 18314, 08; Daniel Rony Moraes Alves, 18315, 08; Débora de França Gomes Luiz, 18316, 08; Edson Lúcio de Lima, 18317, 09; Eduardo Sales de Moraes Bonfim, 18318, 09; Elizabeth Fatel Caiano, 18319, 09; Felipe Dias Fernandes, 18320, 10; Felipe Domingos de Souza, 18321, 10; Francisca Diacisa Souza da Silva, 18322, 10; Francisco Eduardo Ferreira de Oliveira, 18323, 11; Francisco Lima Alves, 18324, 11; Gilnaira Kássia dos Santos, 18325, 11; Gustavo Dias Passos, 18326, 12; Heverton Reis Venceslau, 18327, 12; Igor Gabriel Rodrigues Siqueira Braga, 18328, 12; Isadora Rocha Monteiro, 18329, 13; Jhonathas Pinheiro Queiroz, 18330, 13; João Batista Pereira, 18331, 13; José Edicley Abreu Farias, 18332, 14; José Helio Pereira da Silva, 18333, 14; Jose Ronaldo de Almeida Junior, 18334, 14; Josimar Alves Cavalcante, 18335, 15; Juliana Vítor de Moura, 18336, 15; Julio Rafael Ortiz Neto, 18337, 15; Kamila Evellyn dos Santos Barbosa, 18338, 16; Kayron César Mendes Martins, 18339, 16; Ketiane Soares da Silva, 18340, 16; Lucas dos Santos da Silva, 18341, 17; Lucas Ferreira Pinto, 18342, 17; Luíz Felipe Almeida Alves, 18343, 17; Marianna Alves Nunes de Aguiar, 18344, 18; Natália Lopes Bonesso Pinheiro, 18345, 18; Nielma de Sousa Rodrigues, 18346, 18; Olivier Bruno Gabriel de Souza Paternostre, 18347, 19; Pedro Henrique Custodio da Silva, 18348, 19; Rafael Madureira Barros, 18349, 19; Ramon Martins de Araujo, 18350, 20; Ranyelle Cristina do Nascimento Dias, 18351, 20; Renata Pereira Cambuim de Araujo, 18352, 20; Roberta Gonçalves Barros Azevedo, 18353, 21; Roniel Moraes Alves , 18354, 21; Sudemann Carlos Junior Gonçalves da Silva, 18355, 21; Taisa Guandalin , 18356, 22; Thiago Oliveira Moraes, 18357, 22; Weslei da Conceição, 18358, 22; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado Pela Portaria nº 64 de 18/04/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Karoline Alves Carvalho, 2386, 200, Livro 05, Ana Karolina Santiago Santos Bezerra, 2387, 01; Angie Batista Feitoza , 2388, 01; Beatriz Alves da Silva Amorim, 2389, 01; Brenda Karoline Brito da Silva, 2390, 02; Bruna de Cassia Costa Oliveira, 2391, 02; Clodomir da Penha Reis Lima, 2392, 02; Felipe da Conceição Moreira Bezerra, 2393, 03; Felipe Suelio Andrade de Lucena, 2394, 03; Gustavo Oliveira Bezerra Costa, 2395, 03; Iara Jane Vieira da Mota, 2396, 04; Isabella Cristina Silva de Oliveira, 2397, 04; Juliana da Silva Barros, 2398, 04; Kathleen Corteleti Bezerra, 2399, 05; Keliane Alves Batista, 2400, 05; Lourranne Sabrina de Jesus Santos, 2401, 05; Marcos Vinicius Lopes da Silva, 2402, 06; Maria Analia de Souza Miranda, 2403, 06; Melissa Fernanda Arruda Gazola, 2404, 06; Moises de Souza Melo , 2405, 07; Natalia Sthefany Neres de Oliveira, 2406, 07; Shaeni Sousa da Silva Pereira, 2407, 07; Talicia Borralho Abreu, 2408, 08; Thais das Dores Moraes, 2409, 08; Victor Henrique Rodrigues da Silva, 2410, 08; Vinicio Alencar Vilela, 2411, 09; Vitoria Ribeiro da Silva, 2412, 09; Wilza Pereira de Matos, 2413, 09; Wyliane Martins Pereira, 2414, 10; Yasmin Teixeira da Silva, 2415, 10; Aila Domingas de Souza Oliveira, 2416, 10; Alessandra Pereira Ataide, 2417, 11; Alexsander Lucas de Macedo dos Santos, 2418, 11; Andreza Lima Costa, 2419, 11; Arley Correa de Sousa, 2420, 12; Arnold de Sousa Costa, 2421, 12; Beatriz Candido Ribeiro, 2422, 12; Bianca Alves da Silva, 2423, 13; Douglas Moura dos Santos, 2424, 13; Edelynn Christine Soares da Silva, 2425, 13; Emerson Santos de Sousa, 2426, 14; Emily Jane dos Santos Araujo Ribeiro, 2427, 14; Erica Rodrigues da Silva, 2428, 14; Gabriella Aparecida Euzebio de Moraes, 2429, 15; Guilherme Pontes Ribeiro, 2430, 15; Isabela Beatriz Alves dos Santos, 2431, 15; Italo Illon Gomes Pereira, 2432, 16; Jessica Vieira dos Santos, 2433, 16; Johnatan Ricarte de Almeida, 2434, 16; Larissa Pereira dos Reis, 2435, 17; Laryssa Martins Generoso de Andrade, 2436, 17; Lorena Carolina Matos Gonçalves, 2437, 17; Lorrane Aline Oliveira de Sousa, 2438, 18; Maria Gabriela Costa Silva, 2439, 18; Natalia Crisostomo Alves, 2440, 18; Paula Vitoria Gomes Caetano, 2441, 19; Paulo Victor Torres Farias, 2442, 19; Raianne Vasconcelos do Nascimento, 2443, 19; Rebeca Abreu Urcino, 2444, 20; Talitha Ferreira de

Castro, 2445, 20; Thaina Santana dos Santos, 2446, 20; Victor Souza Santos, 2447, 21; Virna Helena Alves Lobo, 2448, 20; Wanderson Thiago Teixeira do Nascimento, 2449, 21; Ana Caroline de Sousa Lima, 2450, 22; Ana Luiza de Castro Silva, 2451, 22; Andressa Nunes de Santana, 2452, 22; Ane Gabrielly Ribeiro do Nascimento, 2453, 23; Brunna Gabrielly Santos da Rocha, 2454, 23; Danielle Araujo Guedes, 2455, 23; Daniel Natan Ferreira e Silva, 2456, 24; Esther Ribeiro de Siqueira, 2457, 24; Gabriela da Silva Souza, 2458, 24; Jean Patrick Moura de Souza, 2459, 25; Jefferson Rodrigues Carneiro, 2460, 25; Jonathan Beserra Barros, 2461, 25; Jonathan William Fernandes Miguel, 2462, 26; Karine Miranda dos Santos, 2463, 26; Laís Bianca Oliveira da Cruz, 2464, 26; Larissa Alves Pacheco, 2465, 27; Layane Santos Lima, 2466, 27; Leonardo Costa Muniz, 2467, 27; Lizandra Pereira de Azevedo, 2468, 28; Luana Coelho da Costa, 2469, 28; Matheus Araujo Barros, 2470, 28; Maycon Rafael Miranda Santos, 2471, 29; Nathan Carvalho dos Santos Barbosa, 2472, 29; Nayara Estevao da Silva Neves, 2473, 29; Patricia Camara Santos, 2474, 30; Patrick Henrique Oliveira, 2475, 30; Pedro Guilherme Aguiar Barbosa, 2476, 30; Quezia Steffany Roque de Lucena Silva, 2477, 31; Rayane Silva Santos, 2478, 31; Talita Lorryayne de Castro Ramalho, 2479, 31; Thaina Cruz de Almeida, 2480, 32; Yuri Monteiro Batista de Melo, 2481, 32; Angel Emanuely Lira, 2482, 32; Antonio Djalma Rodrigues Rosa, 2483, 33; Beatriz Chaves de Almeida, 2484, 33; Caroline Cristina Cabral Pereira, 2485, 33; Daivison de Souza Fidelis, 2486, 34; Damiao Pereira da Silva Junior, 2487, 34; Daniel Fabricio de Souza, 2488, 34; Debora Alves Brasil, 2489, 35; Eduarda do Lago Coelho Rodrigues, 2490, 35; Erick Maeberth Paiva Araujo, 2491, 35; Gabriely Cafe Nascimento de Castro, 2492, 36; Igor Ribeiro Melo, 2493, 36; Ilary Ellen Fernandes Miguel, 2494, 36; Italo Henrique Ferraz Cardoso Oliveira, 2495, 37; Jobson Airon Araujo da Cruz, 2496, 37; Joerlany de Sousa Santos, 2497, 37; Johnatan Lua Faustino de Araujo, 2498, 38; Joyce Cristina Pereira dos Santos, 2499, 38; Julianne Vieira de Almeida, 2500, 38; Lucas Mendes dos Santos, 2501, 39; Luciana Laila Gonçalves da Silva, 2502, 39; Lyandra Teles de Sousa, 2503, 39; Marcos Flavio Batista Luz, 2504, 40; Marcos Vinicius Pereira dos Santos, 2505, 40; Mirelly de Sousa Ramos, 2506, 40; Natalia Cardoso de Melo, 2507, 41; Nubia Rafaela Silva Soares, 2508, 41; Rayana Cristina Meira Dias, 2509, 41; Sabryna Damazio Sales, 2510, 42; Tatiane Pires Gonçalves, 2511, 42; Thais Durvalina de Oliveira, 2512, 42; Wendel Sebastiao Alves de Souza, 2513, 43; Ana Karolina Pereira da Silva, 2514, 43; Beatriz Costa de Lima, 2515, 43; Beatriz Rosado de Sousa Lima, 2516, 44; Cindy Walery Rodrigues Ramos, 2517, 44; Eduarda do Nascimento Paiva, 2518, 44; Filipe Moreira dos Santos, 2519, 45; Gabriel da Luz Araujo, 2520, 45; Gabriel Lucas Falcao Mares de Jesus, 2521, 45; Gabrielly Vitoria Marques Batista, 2522, 46; Geyza Pinheiro Dutra Chaves, 2523, 46; Gustavo Chagas da Silva, 2524, 46; Hellen Cristina Cardoso da Silva, 2525, 47; Isabela Lopes Pereira, 2526, 47; Joao Victor Sarmento da Silva, 2527, 47; Joyce Silva de Oliveira, 2528, 48; Karoline Stephanie da Silva Alves, 2529, 48; Kelliane Barbosa de Oliveira, 2530, 48; Leandro Camelo da Silva, 2531, 49; Leonardo Vilmar Borges Santos, 2532, 49; Leticia Sthefany de Almeida Soares, 2533, 49; Loianne Licia Paixao Nunes, 2534, 50; Marcos Vinicius Lima Diniz, 2535, 50; Maria da Conceição Rocha Chagas, 2536, 50; Matheus Monteiro Batista de Melo, 2537, 51; Mike Muzeka, 2538, 51; Milene Avelar Oliveira, 2539, 51; Nicole Ketlen de Sousa Santos, 2540, 52; Pedro Henrique de Carvalho Mendonça, 2541, 52; Rafaela da Silva Melo, 2542, 52; Renan Samuel Evangelista do Monte, 2543, 53; Sara Araujo Pereira, 2544, 53; Sarah de Sousa Amorim, 2545, 53; Vitoria Carolina Brito Oliveira, 2546, 54; Amanda Costa Moraes, 2547, 54; Amanda Lorena dos Santos, 2548, 54; Anna Christina Rocha de Oliveira, 2549, 55; Artur dos Santos Silva, 2550, 55; Brenda Aguiar de Araujo, 2551, 55; Camila Batista Nery, 2552, 56; Debora da Conceição Brito, 2553, 56; Ellen Lorrany Ximenes Teixeira, 2554, 56; Gabriel Amaral do Rego, 2555, 57; Gabriela Gomes do Monte, 2556, 57; Gabriella de Holanda Magalhaes, 2557, 57; Guilherme Fernandes de Souza, 2558, 58; Gustavo de Sena Chagas, 2559, 58; Janderson Teles da Conceição, 2560, 58; Joao Lucas Paes da Silva, 2561, 59; Joao Victor Saraiva de Oliveira, 2562, 59; Julia Andrade Marques, 2563, 59; Kathleen Katharine Alves Reis, 2564, 60; Kevellyn Andrade Rodrigues, 2565, 60; Luan Antonio Alves Sales, 2566, 60; Lucas Henrique Mesquita Gomes, 2567, 61; Luis Carlos Koguta Junior, 2568, 61; Luis Felipe Alixandre Silva, 2569, 61; Mycael Claro da Silva Mendes, 2570, 62; Nathalia Fortunato dos Santos, 2571, 62; Rael Pereira Mascarenhas, 2572, 62; Renato Vieira Santos, 2573, 63; Rodrigo de Assis Rocha Siqueira, 2574, 63; Rodrigo Nathanael Silva Sousa, 2575, 63; Samara da Silva de Holanda, 2576, 64; Samuel Alves de Almeida, 2577, 64; Thaynara de Oliveira Alves, 2578, 64; Walisson Oliveira Neres, 2579, 65; Alexandre Pereira de Brito, 2580, 65; Ana Caroline Garrido Souza, 2581, 65; Anna Karoliny Fernandes dos Santos, 2582, 66; Barbara da Silva Caminho, 2583, 66; Daniel Vitor Ferreira Martins, 2584, 66; Debora Fernandes Mendes, 2585, 67; Emilly Catarina Oliveira, 2586, 67; Fabiano Cavalcante da Silva, 2587, 67; Felipe dos Santos Diniz, 2588, 68; Fernanda Mikaela Nunes, 2589, 68; Iana Diniz Pinheiro, 2590, 68; Italo Alves dos Santos, 2591, 69; Joao Marcos Marques de Sa, 2592, 69; Johnatan Guimaraes de Sousa, 2593, 69; Joseane Lima Rodrigues, 2594, 70; Larissa Mesquita Vieira, 2595, 70; Marcelo Barbosa Ribeiro, 2596, 70; Marcos Adiel Braga Gomes, 2597, 71; Matheus Vinicius Garcia de Menezes, 2598, 71; Rafael de Souza Marques, 2599, 71; Rafaela Fernanda Santos de Oliveira, 2600, 72; Raissa Raquel Rodrigues de Freitas, 2601, 72; Renata Rodrigues Ferreira, 2602, 72; Samaria Fernanda de Oliveira Lago, 2603, 73; Sara Gonçalves Pereira, 2604, 73; Sarah Maciel dos Santos, 2605, 73; Thiffany Nascimento Lima, 2606, 74; Victor Ferreira de Almeida, 2607, 74; Victor Hortencio de Sousa Tavares, 2608, 74; Wendyara Nayara Araujo Pereira, 2609, 75; Yago Samuel de Freitas Cunha, 2610, 75; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

TOS, Adelina da Silva e Sa, 2611, 75; Aline Lopes da Silva , 2612, 76; Alisson Sousa de Oliveira , 2613, 76; Amanda Thalyta Fernandes da Silva, 2614, 76; Ana Cristina Barbosa de Santana, 2615, 77; Antonio Rodrigues de Souza, 2616, 77; Beatriz dos Passos Moreira, 2617, 77; David Alves de Melo, 2618, 78; Edigar Rodrigues de Sousa, 2619, 78; Edilene Rodrigues Monteiro, 2620, 78; Emanuel Martins de Moura, 2621, 79; Ezio Torres de Sousa, 2622, 79; Hugo Gabriel Ribeiro, 2623, 79; Igor Aquiles Ramos Farias, 2624, 80; Italo Ribeiro dos Santos, 2625, 80; Jennifer Amaral Fonseca, 2626, 80; Josiane Lima Francisco, 2627, 81; Lucas Mateus Pereira, 2628, 81; Lucas Ribeiro Dultra, 2629, 81; Lucia Hilario da Silva Rabelo, 2630, 82; Maria do Carmo Viana dos Santos, 2631, 82; Marlene Soares Pereira, 2632, 82; Mauricio Nunes de Oliveira, 2633, 83; Mikaele Soares Barreto, 2634, 83; Natalina Ribeiro de Sousa, 2635, 83; Noemia Rodrigues de Almeida, 2636, 84; Priscila Raquel da Rocha, 2637, 84; Ricardo Machado Pacheco Fonseca, 2638, 84; Robert Sergio Silva de Sousa, 2639, 85; Rodrigo Candido de Souza, 2640, 85; Rodrigo Cardoso Santos Cavalcanti, 2641, 85; Ruan Claudio Alves da Silva, 2642, 86; Shirley de Oliveira Xavier, 2643, 86; Valdir Teodoro de Alcantara, 2644, 86; Valmir da Silva Lima, 2645, 87; Alania da Conceição Souza, 2646, 87; Antonio Erivaldo Rodrigues da Silva, 2647, 87; Antonio Marcos Alves Martins, 2648, 88; Bianca Lima Santos, 2649, 88; Cleyton Pereira Costa, 2650, 88; Daiane Ribeiro Viana, 2651, 89; Emerson Flavio Costa dos Santos, 2652, 89; Fabio Junio Guedes da Silva, 2653, 89; Flausina Amancio Dias, 2654, 90; Isabella Neres Machado, 2655, 90; Izabel de Santana Borel, 2656, 90; Jackson Douglas Almeida da Silva, 2657, 91; Jessica Taynara de Sousa Barbosa, 2658, 91; Jorleando Santos da Luz, 2659, 91; Jose Nazareno Dias de Sousa, 2660, 92; Juan Lucas Souza Pinheiro, 2661, 92; Juliana Rodrigues de Moura, 2662, 92; Lucas Ferreira da Silva, 2663, 93; Luciene Oliveira da Silva, 2664, 93; Maria Madalena Silva Figueredo, 2665, 93; Maria Valdenice Sousa dos Santos, 2666, 94; Matheus Pereira Rios, 2667, 94; Mauricelia da Silva da Cruz, 2668, 94; Maxwel da Conceição dos Santos, 2669, 95; Miriah Barbara Leal Guimaraes, 2670, 95; Nayara da Silva de Oliveira, 2671, 95; Nilton Leonardo da Silva Pimentel, 2672, 96; Priscila Angelica de Oliveira Araujo Viana, 2673, 96; Rafael Dias Pereira, 2674, 96; Raissa Vitoria Cunha Silva, 2675, 97; Rogerio Pereira da Silva Junior, 2676, 97; Rosangela Pereira dos Santos, 2677, 97; Sabrina Segundo da Silva, 2678, 98; Sarah Kersul Nascimento, 2679, 98; Tatielle da Silva Ferreira de Souza, 2680, 98; Vanessa de Oliveira, 2681, 99; Vera Lucia Mercês dos Santos, 2682, 99; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima Reg. nº 1130-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, Credenciado pela Portaria nº 47 de 28/03/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adriana da Conceição Ferreira, 2331, 178; Adriele Vilar de Sousa, 2332, 178; Alan Rogerio de Lacerda, 2333, 178; Alessandro dos Santos Ribeiro, 2334, 179; Alini Santos Nunes, 2335, 179; Alisson Gabriel Araujo da Cruz, 2336, 179; Allysson de Oliveira Brandão, 2337, 180; Amanda Alves Mariano, 2338, 180; Amanda Pereira Rodrigues, 2339, 180; Amanda do Prado Rosa, 2340, 181; Amanda dos Santos Pereira, 2341, 181; Ana Clara Schneider Ramos da Paixão, 2342, 181; Ana Carolina Silva Leite, 2343, 182; Ana Clara de Araujo, 2344, 182; Ana Claudia Oliveira Meireles, 2345, 182; Ana Gabriele Neres Costa, 2346, 183; Ana Paula da Silva Sousa, 2347, 183; Ana Vitória Ribeiro de Melo, 2348, 183; Antonio Wilson de Sousa Santos, 2349, 184; Ana Késia Teles Santana, 2350, 184; Anacelly Araujo dos Santos, 2351, 184; André Rodrigues de Freitas, 2352, 185; Antonia Carolina da Silva Tavares, 2353, 185; Beatriz Monica de Sousa Pinto, 2354, 185; Beatriz Bezerra do Rosário, 2355, 186; Beatriz Silva da Gama, 2356, 186; Bianca Bezerra do Rosário, 2357, 186; Bianca Brenda Ribeiro, 2358, 187; Bianca Primo da Silva, 2359, 187; Brenda Pereira dos Santos, 2360, 187; Bruna Martins Barbosa, 2361, 188; Bruna Ramos dos Santos, 2362, 188; Brunna Daiany Machado de Sousa, 2363, 188; Braian Mendes Bernardo, 2364, 189; Bruna Vitória Gomes Sobrinha, 2365, 189; Camila Barbosa Pereira, 2366, 189; Camila Nunes da Silva, 2367, 190; Camila Oliveira Cardoso, 2368, 190; Clara Heloisa dos Santos , 2369, 190; Cleison Silva Pereira, 2370, 191; Cleiton da Conceição Bernardo, 2371, 191; Cristiane Silva Miranda, 2372, 191; Carla Cardoso Pereira, 2373, 192; Carine Ana da Silva, 2374, 192; Carolina Marinho Diniz, 2375, 192; Carolina de Araujo Miranda, 2376, 193; Caroline Saraiva Leandro, 2377, 193; Catarina Santana Alves, 2378, 193; Crystielle Alves da Silva, 2379, 194; Daiane dos Santos Castro, 2380, 194; Dayane Aparecida Martins dos Santos, 2381, 194; Daniel Alves Barboza Soares, 2382, 195; Daniel Cardoso de Faria, 2383, 195; Daniel Junior Alves de Carvalho, 2384, 195; Daniel Nunes do Nascimento, 2385, 196; Daniel Vinicius Souza Silva, 2386, 196; Daniela Mendes dos Santos, 2387, 196; Danielly da Cruz Ferraz, 2388, 197; Danilo Portela de Oliveira, 2389, 197; Danilo Soares da Silva, 2390, 197; Dayane Dourado de Oliveira, 2391, 198; Dayane Sousa da Silva, 2392, 198; Débora Aparecida da Silva, 2393, 198; Débora Solange Rodrigues Veloso, 2394, 199; Deborah dos Santos Carvalho, 2395, 199; Delmar Darlison Sousa Rego, 2396, 199; Deuzite Santiago da Cunha, 2397, 200; Douglas Ferreira de Souza, 2398, 200, Livro 05, Eduardo de Alcantra Santos, 2399, 01; Ellen de Oliveira Sousa, 2400, 01; Elzileide Maria Martins Oliveira, 2401, 01; Ellen Pinheiro de Souza, 2402, 2; Erica Rosa Agostinho, 2403, 02; Éric Costa da Silva, 2404, 02; Ericlis Douglas dos Santos Araújo, 2405, 03; Ester Lorena da Cruz da Silva, 2406, 03; Euclides Paz de Souza Júnior, 2407, 03; Ezequias Gomes Pereira, 2408, 04; Ezequiel Pereira dos Santos, 2409, 04; Fabiana Ribeiro do Nascimento, 2410, 04; Fabricia de Santana Falcão, 2411, 05; Flávia Alves Dias, 2412, 05; Francielly de Sousa Silva, 2413, 5; Francisco Elsaday Silva do Nascimento, 2414, 06; Francimara Caldas da Silva, 2415, 6; Frankleyson Cardoso de Oliveira, 2416, 06; Felipe Barboza, 2417, 07;

Felipe Mateus Guedes Ribeiro, 2418, 07; Felipe Matheus Vieira da Silva, 2419, 07; Felipe de Oliveira Sobrinho, 2420, 08; Felipe Sobreira Magalhães, 2421, 08; Francisco Pereira Miranda Lima, 2422, 08; Gabriel Barboza Luz, 2423, 09; Gabriel de Oliveira Sobrinho, 2424, 09; Gabriel Barros Gomes, 2425, 9; Gabriel Rodrigues Torres, 2426, 10; Gabriel Santos Pereira, 2427, 10; Gabriel de Souza Bonfim, 2428, 10; Gabriela Soares Leite, 2429, 11; Gabriela de Sousa Carvalho, 2430, 11; Gabriel Sousa Luz, 2431, 11; Gabriely Soares Pereira, 2432, 12; Genivânia de Souza Santos, 2433, 12; Geovana Araujo de Almeida, 2434, 12; Geovana Cruz dos Santos, 2435, 13; Giovana Lima Rocha, 2436, 13; Geovanna Souza Santana, 2437, 13; Gerson Costa Santos, 2438, 14; Gleiciane Sousa Gomes, 2439, 14; Gregory Soares de Souza, 2440, 14; Grigier Soares de Sousa, 2441, 15; Gustavo Alves Barros, 2442, 15; Gustavo Miranda Bezerra, 2443, 15; Guilherme de Almeida Nunes, 2444, 16; Heloisa Paes Martins, 2445, 16; Henrique Oliveira Santos, 2446, 16; Higor Rodrigues Alkmim, 2447, 17; Horana Cardoso Ribeiro, 2448, 17; Igor Barbosa Dos Santos, 2449, 17; Igor Gutieri Siqueira dos Santos, 2450, 18; Igor Souza Rocha, 2451, 18; Ingrid Alves Bispo, 2452, 18; Ingrid Cristina Almeida de Sousa, 2453, 19; Isabela Luma Oliveira da Costa, 2454, 19; Isabel de Jesus Silva, 2455, 19; Isabella Maria Dornelas, 2456, 20; Isaac Rodrigues Feitosa de Sousa, 2457, 20; Isadora Silva Leite Souza, 2458, 20; Iara da Silva Castro, 2459, 21; Jackellinne dos Santos Paiva, 2460, 21; Jessica Ornelis de Souza Silva, 2461, 21; Jacklline Pâmela Fernandes Gama, 2462, 22; Jacione Aires Camara, 2463, 22; Jeferson Pestana Dias, 2464, 22; Jheneffer de Oliveira Maia, 2465, 23; Jheniffer Rodrigues Alves de Souza, 2466, 23; Jhonatan Leite Sipião, 2467, 23; Jessiane Barbosa de Sousa, 2468, 24; Jéssica Nascimento Rodrigues, 2469, 24; Joab Lemes dos Santos, 2470, 24; João Paulo Silva Rocha, 2471, 25; João Victor Silva Freitas, 2472, 25; João Pedro Gabino da Silva, 2473, 25; João Vitor Nunes da Costa, 2474, 26; Jonatas Barbosa Silva, 2475, 26; Jonas Ferreira da Veiga Neto, 2476, 26; José Wanderson Chaves Silva, 2477, 27; José Ivan Silva Beserra Júnior, 2478, 27; José Antonio Pereira Carneiro, 2479, 27; José Teófilo Duque Santos, 2480, 28; Juliana de Jesus Aguiar, 2481, 28; Juliana Lopes Borges, 2482, 28; Juscilene Romeiro Alves, 2483, 29; Jusciane Karine da Conceição Alves, 2484, 29; Kamila Amaral da Soledade, 2485, 29; Kamilla Maria Santos de Oliveira, 2486, 30; Karen de Souza de Oliveira, 2487, 30; Karine Ribeiro de Oliveira, 2488, 30; Karla Thais Martins Dias, 2489, 31; Karoline Gomes da Silva, 2490, 31; Kaylla Heduarda Rodrigues da Costa, 2491, 31; Kássia de Araujo do Nascimento, 2492, 32; Katlin Monielhe de Souza Araújo, 2493, 32; Kelly Borges de Macedo, 2494, 32; Kerlane Alves Feitosa, 2495, 33; Kezia Carolina da Cruz Marques, 2496, 33; Laiany Stefany Alves dos Reis, 2497, 33; Lais de Lima Silva, 2498, 34; Luana de Oliveira Andrade, 2499, 34; Lara Fernanda Silva Gonçalves, 2500, 34; Lariane Guedes Rodrigues, 2501, 35; Larissa Ciqueira Pereira, 2502, 35; Larissa Pereira Vasconcelos, 2503, 35; Larissy Holanda Nobre, 2504, 36; Layane dos Santos Alves, 2505, 36; Leandro de Jesus dos Santos, 2506, 36; Leonardo Ferreira Guedes, 2507, 37; Leonardo Guedes Machado, 2508, 37; Leonardo Ramos Barbosa, 2509, 37; Leonardo Vinicius da Silva Pinto, 2510, 38; Letícia de Sousa Vieira, 2511, 38; Letícia Degasperi Rodrigues, 2512, 38; Letícia Ganassini dos Santos , 2513, 39; Liliam Amaral de Queiroz, 2514, 39; Lizandra Thais de Jesus Silva, 2515, 39; Lys Lorena Pereira Silva, 2516, 40; Lorrany Stefane Cardoso Ribeiro, 2517, 40; Luana dos Santos Oliveira, 2518, 40; Luana Gomes Ribeiro, 2519, 41; Luana Santos Morais, 2520, 41; Luana de Araujo da Silva, 2521, 41; Lucas Borges Cordeiro, 2522, 42; Lucas Freitas da Silva Mendes, 2523, 42; Lucas Mateus Soares dos Santos, 2524, 42; Lucas Mariano Marques, 2525, 43; Lucas Parentes Gomes, 2526, 43; Lucas Pereira de Aragão, 2527, 43; Lucas Pereira de Melo, 2528, 44; Lucas Tavares Barbosa, 2529, 44; Lucas Victor Pereira Rodrigues, 2530, 44; Luis Felipe Gomes Alves, 2531, 45; Luiz Daniel Silva Martins, 2532, 45; Luiz Thiago Simões Pedais, 2533, 45; Luiz Fernando Pimentel Carneiro, 2534, 46; Luiz Felipe Miranda Guimarães, 2535, 46; Luiz Felipe Alves Lopes 2536, 46; Luiza Sousa Santos, 2537, 47; Maedson Silvino da Silva, 2538, 47; Maiara Lisboa dos Santos, 2539, 47; Maicon de Sousa Andrade, 2540, 48; Maria do Carmo Ribeiro Neta, 2541, 48; Maria Gabriella Souza Patrício, 2542, 48; Maria Tamires de Oliveira Costa, 2543, 49; Marília Araujo Lopes, 2544, 49; Marinária Alves Lopes, 2545, 49; Marlon Vanique de Souza, 2546, 50; Mariana de Carvalho Oliveira, 2547, 50; Mariana Ferreira Lima, 2548, 50; Mariana de Jesus Pereira, 2549, 51; Maria Eduarda Carvalho Chaves, 2550, 51; Maria Juliane Anjos da Silva, 2551, 51; Mariana de Souza Silva, 2552, 52; Maria Reniele Brandão de Lima, 2553, 52; Mariana dos Santos Araujo, 2554, 52; Marcela Lima de Souza, 2555, 53; Marcelo Martins da Silva, 2556, 53; Marcia Gomes dos Santos, 2557, 53; Marcio Cruz Brandão, 2558, 54; Marcilene Gouveia Silva, 2559, 54; Marcos Vinicius Lima Rosa, 2560, 54; Matheus Almeida Frota, 2561, 55; Mateus Henrique Santos, 2562, 55; Matheus Feitosa Gonçalves, 2563, 55; Matheus Nunes de Sousa, 2564, 56; Matheus Pereira Fernandes, 2565, 56; Matheus Vinicius de Jesus Figueiredo, 2566, 56; Maurício Maia Lemos, 2567, 57; Michelle de Jesus Vieira, 2568, 57; Milena Fernandes dos Santos, 2569, 57; Milena Oliveira Ferraz, 2570, 58; Miraildes Antunes da Silva, 2571, 58; Miriana Dias de Almeida, 2572, 58; Mycaella Santana Gonçalves, 2573, 59; Nadia Bispo da Silva, 2574, 59; Nahan Nunes Silva, 2575, 59; Naiane Dias dos Santos, 2576, 60; Natalia Borges Parreira, 2577, 60; Natasha Rodrigues da Silva, 2578, 60; Nathalia da Cruz de Castro, 2579, 61; Natália Parentes Gomes, 2580, 61; Natália dos Santos Sousa, 2581, 61; Natan Pereira Teodoro Júnior, 2582, 62; Neemias Tavares Martins, 2583, 62; Nelberth Moreira Costa, 2584, 62; Núbia Alves Carneiro, 2585, 63; Pablo da Costa, 2586, 63; Pablo Henrique dos Santos Pereira, 2587, 63; Paloma Maria de Brito Gomes Ferreira, 2588, 64; Paula Beatriz Pereira Martins, 2589, 64; Paula Cristina da Conceição Silva, 2590, 64; Paula Jaqueline Marques Pires, 2591, 65; Paula

Soares Dourado, 2592, 65; Paulo Henrique Rosa da Silva, 2593, 65; Patricia Carneiro Barbosa, 2594, 66; Patrick Sergio Marques Nunes dos Santos, 2595, 66; Pedro Henrique Araújo de Souza, 2596, 66; Pedro Gustavo de Sousa Correa, 2597, 67; Pedro Vitor da Silva Costa, 2598, 67; Prislandia da Silva Amorim, 2599,67; Raiane Lopes da Cruz, 2600, 68; Raiane Xavier de Oliveira, 2601,68; Rafaela Sousa Silva, 2602, 68; Rayane da Conceição Pereira, 2603,69; Rayani Estefany Leite Neves, 2604,69; Rayla Gomes da Silva, 2605, 69; Reiniard Regine Casseus, 2606,70; Raliston Santos Martins, 2607,70; Raquel Gomes Maia, 2608, 70; Raquel Natalia Gonçalves Xavier, 2609, 71; Raquel da Silva Santos, 2610, 71; Raquel de Souza Queiroz, 2611, 71; Raquel Vasconcelos Soares, 2612, 72; Ricardo Carvalho da Cruz, 2613, 72; Robson de Oliveira da Silva, 2614, 72; Ronald da Silva Sales, 2615, 73; Ruth Alves Gomes, 2616, 73; Sabrina da Silva Saraiva, 2617, 73; Samuel Alves Ruela, 2618, 74; Samuel dos Santos Ribeiro, 2619, 74; Samuel Carvalho Rodrigues, 2620, 74; Sara Ferreira da Silva Rocha, 2621, 75; Sarah Pereira da Silva, 2622, 75; Sara Santos Teles, 2623, 75; Selma Ramos Rego, 2624, 76; Steffhanie da Silva Gonçalves, 2625, 76; Stefany Alves Costa, 2626, 76; Stephany Bastos de Sousa, 2627, 77; Thais Chaves Pacheco, 2628, 77; Thais Jesus da Silva, 2629, 77; Thais Rodrigues de Amorim, 2630, 78; Thayane de Assis Moreira, 2631, 78; Thaysa Alessandra Torres Santos, 2632, 78; Thaysa Alessandra Tavares Santos, 2633, 79; Thalita Luzia Bezerra de Souza, 2634, 79; Thiago Felix dos Santos, 2635, 79; Thiago dos Santos Rodrigues, 2636, 80; Taciana dos Santos Pereira, 2637, 80; Tamara Fernandes Sampaio, 2638;80; Tamires dos Anjos Silva, 2639, 81; Tenyson Lopes da Silva, 2640, 81; Tassio Santos Falcão, 2641, 81; Vinicius Passos de Souza, 2642, 82; Victor William Beserra Lima, 2643, 82; Vitor Hugo de Sousa, 2644, 82; Tauan Henrique Araújo de Carvalho , 2645, 83; Tayná Moreira Silva, 2646, 83; Walisson Alves de Oliveira, 2647, 83; Warlley Gomes Barreto, 2648, 84; Wellyngton Araujo Almeida, 2649, 84; Wanessa Souza Mascarenhas, 2650, 84; Wendell de Carvalho Novais, 2651, 85; Wesclen Nascimento Azevedo, 2652,85; Wesley Fonseca de Amorim, 2653, 85; Widcy Rafael Ribeiro dos Santos, 2654, 86; Wilson Rosa de Jesus Lima, 2655, 86; Wilamy Machado dos Santos Anjos, 2656, 86; Wilker Douglas Costa de Oliveira, 2657, 87; Yasmin Michely de Souza Freitas, 2658, 87; Ygrity de Jesus dos Santos, 2659, 87; Yuri de Paoli Baumann, 2660, 88; Valéria Guedes Viana, 2661,88; Vanessa Costa de Oliveira, 2662, 88; Vanessa Ferreira Braga, 2663, 89; Vinicius Alexandre Lemos Ribeiro, 2664, 89; Vinicius Barbosa Ferreira, 2665, 89; Vinicius Bruno de Jesus Pinheiro, 2666, 90; Vitória Anselmo de Souza, 2667, 90; Vitória Carolina Camara da Silva, 2668, 90; Vitória Rodrigues Pires, 2669, 91; Diretor Carlos Alberto Menna Barreto Franco Neto DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Josimar Luiz Pereira Reg. nº 1345-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 de CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adrielly Carvalho Vasconcelos, 9095, 28; Adrielly Vieira Souza de Jesus, 9096, 29; Alessandra Amorim de Sousa da Rocha, 9097, 29; Alex Machado Beluzzo, 9098, 29; Alice Dantas Cardoso, 9099, 30; Alice Reis de Andrade, 9100, 30; Aline da Costa Carvalho de Assis, 9101, 30; Aline Santos Martini, 9102, 31; Álisson Fontenele Soares, 9103, 31; Amanda Bezerra Leite, 9104, 31; Amanda Dias de Oliveira, 9105, 32; Amanda dos Santos Costa, 9106, 32; Ana Alicia dos Santos Chaves, 9107, 32; Ana Clara Santos de Araujo, 9108, 33; Ana Gabriela Belarmino da Silva e Aguiar, 9109, 33; Ana Karoliny de Assunção Barros, 9110, 33; Ana Vitória Batista de Souza, 9111, 34; André Fernando Torres de Moraes, 9112, 34; André Luiz Farias Assis, 9113, 34; André Phelipe Vieira Barbosa, 9114, 35; Anna Beatriz Henrique Dias Batista, 9115, 35; Antonio Marcos de Sousa Lima, 9116, 35; Arafat Mourad Correia, 9117, 36; Bárbara Alves de Oliveira Silva, 9118, 36; Bárbara dos Santos Silva, 9119, 36; Beatriz Pessoa Pinheiro, 9120, 37; Bianca dos Santos, 9121, 37; Bruna Feitosa Ribeiro, 9122, 37; Bruna Hellen Batista Ramos, 9123, 38; Bruno Campos Rodrigues, 9124, 38; Bruno da Silva Valentim, 9125, 38; Bruno Daniel da Silva de Sá, 9126, 39; Bruno Heleno Olimpio dos Reis, 9127, 39; Camila Stephany Martins Lima, 9128, 39; Carolina dos Reis Silva, 9129, 40; Clara Elys Araujo Nolêto, 9130, 40; Daiane Ellen Soares Pontes, 9131, 40; Dalila Oliveira Malaquias Reis, 9132, 41; Danielly Nayara Silva Santos, 9133, 41; Daniely da Silva Lima, 9134, 41; Danilo Maia Duarte, 9135, 42; David Silva Costa, 9136, 42; Dayene Cruz Gomes, 9137, 42; Débora Araujo Borges, 9138, 43; Débora Cristina Oliveira Lopes, 9139, 43; Deborah Martins Claudino, 9140, 43; Denise Maria Liandro Rodrigues, 9141, 44; Diego Ferreira dos Santos, 9142, 44; Diogo Natan Souza Marques, 9143, 44; Douglas Caetano dos Anjos, 9144, 45; Douglas Júnio Firmino Louza, 9145, 45; Drielly Oliveira Dantas, 9146, 45; Eduardo Amaral Nascimento, 9147, 46; Edmar Teixeira Martins, 9148, 46; Elias Cândido de Jesus, 9149, 46; Eline de Miranda Macêdo, 9150, 47; Elton José Souza de Assis, 9151, 47; Emanuela Pereira Barroso, 9152, 47; Emilli Santos Martins, 9153, 48; Emily Gabriely de França Araujo, 9154, 48; Eric Alves da Silva, 9155, 48; Erus Marques de Lima, 9156, 49; Etiene Araujo França, 9157, 49; Eugênio do Carmo Bandeira Cruz, 9158, 49; Evellyn Barbosa de Souza, 9159, 50; Evellyn Meneses Silva, 9160, 50; Éverton Fernandes de Araújo, 9161, 50; Flávia da Silva Domingues, 9162, 51; Francisco de Borges Costa da Silva, 9163, 51; Gabriel Christopher Salgado do Nascimento, 9164, 51; Gabriel Iago de Souza Gonçalves, 9165, 52; Gabriel Lourenço Fagundes, 9166, 52; Gabriel Mendonça Cardoso, 9167, 52; Gabriel Mondêgo de Sousa, 9168, 53; Gabriela de Lima Guedes, 9169, 53; Gabriela Leite da Silva, 9170, 53; Gabriela Lima Nascimento, 9171, 54; Gabriela Viana de Sales, 9172, 54; Gabrielle Cristina Pereira Turíbio, 9173, 54; Gabriele Roza de Lima Mendes, 9174, 55; Germerson Maurício Marques Carneiro, 9175, 55; Genna Kessy Cabral Borges, 9176, 55; Giovanna Farias de

Souza, 9177, 56; Gislaynne Teles Benvindo Oliveira, 9178, 56; Guilherme Alves Rossini Bento, 9179, 56; Graciely Dias Vales, 9180, 57; Grazielly Miranda de Sousa, 9181, 57; Gustavo César de Sá Jacauna, 9182, 57; Gustavo do Carmo Bandeira Correa, 9183, 58; Hammah Batista Gonzaga, 9184, 58; Heitor Maxsuel Feitosa Gomes, 9185, 58; Iago de Macêdo Rodrigues, 9186, 59; Igor Gonçalves Rocha, 9187, 59; Igor Henrique Nery Tomaz da Silva, 9188, 59; Igor Rangel Gois de Jesus, 9189, 60; Ingrid Amaral Ferreira da Silva, 9190, 60; Irinéia Batista Soares, 9191, 60; Isabelle Cristina Santos Braga, 9192, 61; Isac Camargo do Santos, 9193, 61; Isac Medeiros Prado, 9194, 61; Isis Alves de Oliveira Silva, 9195, 62; Israel Amorim da Paixão, 9196, 62; Izadora Alves da Silva Amaral, 9197, 62; Jackellynne Borges Alves, 9198, 63; Jean Vinícius Cardozo Alencar, 9199, 63; Jéssica Sousa de Araújo, 9200, 63; João Ítalo Cardoso damazio, 9201, 64; João Pedro da Silva Oliveira, 9202, 64; João Rodrigues da Cunha Neto, 9203, 64; João Victor Borges de Albuquerque, 9204, 65; João Victor Moreira, 9205, 65; Johnny Levy Araujo Lima, 9206, 65; Jonathan David Dias Rocha, 9207, 66; Jonathan Ferreira da Silva, 9208, 66; José Gabriel Cavalcanti Inácio, 9209, 66; Josiane Felix da Silva, 9210, 67; Júlia Campos Viana, 9211, 67; Júlia Carneiro Freire, 9212, 67; Júlia de Sousa Afonso, 9213, 68; Júlia Valle de Faria, 9214, 68; Juliana Maria Lima da Silva, 9215, 68; Juliana Vasconcelos de Oliveira, 9216, 69; Juliano César Ibiapina de Mesquita, 9217, 69; Jully Anne Costa de Assis, 9218, 69; Kailla Carolina da Silva Teixeira de Sousa, 9219, 70; Kaled Nunes dos Santos, 9220, 70; Kamila Alves Sousa, 9221, 70; Karen Kathleen Amorim Oliveira, 9222, 71; Karem Ketley da Silva Cerqueira, 9223, 71; Karine Rosa de Jesus, 9224, 71; Karoline Batista da Costa, 9225, 72; Karolline Maria dos Santos de Abrantes, 9226, 72; Kathleen Carvalho de Oliveira, 9227, 72; Kathleen Sabrina Soares Costa, 9228, 73; Kelly Cristina Ribeiro de Sousa, 9229, 73; Ketlen Jovelina da Silva Paiva, 9230, 73; Kelvin Eduardo Machado dos Santos, 9231, 74; Kevin Jonatha de Lima Gomes, 9232, 74; Laís Rodrigues de Almeida, 9233, 74; Lara Geovanna Silva Farias, 9234, 75; Larissa de Medeiros Oliveira, 9235, 75; Laryssa Sisnando Rodrigues, 9236, 75; Leandro Gonçalves Lenke, 9237, 76; Leandro Henrique Cavalcanti Guerreiro, 9238, 76; Leandro Matheus Lemos da Cruz, 9239, 76; Leandro Paim Cardoso, 9240, 77; Leonardo Gabriel Ribeiro Hafliger de Sousa, 9241, 77; Leonardo Kleber Lopes de Oliveira, 9242, 77; Letícia Antunes de Alencar, 9243, 78; Letícia Cristina Almeida Rios, 9244, 78; Letícia da Costa Santos, 9245, 78; Letícia Passos de Andrade, 9246, 79; Letícia Pinheiro Caetano, 9247, 79; Lígia Marisa Dias Leal, 9248, 79; Lílilan do Carmo Lima, 9249, 80; Lorena Andrade Tavares, 9250, 80; Lorena Lima Xavier dos Santos, 9251, 80; Luan Ramos, 9252, 81; Lucas Campos Alves Pedroza, 9253, 81; Lucas de Sousa Alves, 9254, 81; Lucas do Reis Santos, 9255, 82; Lucas Gabriel Araujo Chaves, 9256, 82; Lucas Gabriel Vicente Antunes, 9257, 82; Lucas Gustavo da Silva Lemes, 9258, 83; Lucas Leite dos Reis Moura, 9259, 83; Lucas Mikael Gonçalves de Abreu, 9260, 83; Lucas Soares da Silva, 9261, 84; Lucas Sousa de Queiroz, 9262, 84; Ludimila Lobato Lira, 9263, 84; Luiz Filipe Bastos Pereira, 9264, 85; Luís Fernando Silva, 9265, 85; Luiz Igor Lima de Souza, 9266, 85; Luis Wagner Aguiar Oliveira Júnior, 9267, 86; Mágnio de Souza Santos Junior, 9268, 86; Marcos Araújo Neiva Teodoro, 9269, 86; Marco Túlio Nascimento da Silva, 9270, 87; Marcos Vinícius de Souza Oliveira, 9271, 87; Maria Antônia Santos Vieira da Silva, 9272, 87; Maria Eduarda Coelho Mesquita, 9273, 88; Maria Eduarda Lisboa Ferreira, 9274, 88; Maria Mariana de Moura Rodrigues, 9275, 88; Mariana Silva Oliveira, 9276, 89; Matheus Barbosa da Silva, 9277, 89; Matheus Barbosa da Silva, 9278, 89; Matheus da Silva Bezerra, 9279, 90; Matheus Ernandi Neves Pereira, 9280, 90; Matheus Juvenal Carvalho, 9281, 90; Matheus Reis Lopes, 9282, 91; Matheus Ribeiro Guedes, 9283, 91; Matheus Sousa Carvalho, 9284, 91; Matheus Vinícius Moura Resende Fiuza, 9285, 92; Matheus Vinícius Vieira Nascimento, 9286, 92; Max Erlei da Costa, 9287, 92; Michelle Gomes de Araújo, 9288, 93; Mikaele Vitória Moura de Sousa, 9289, 93; Mirella de Souza Ferreira, 9290, 93; Mylena Gabriella de Souza Leite, 9291, 94; Monique Sales de Medeiros, 9292, 94; Nagylla Kézya Almeida Soares, 9293, 94; Natália Durães, 9294, 95; Natália Oliveira da Cruz, 9295, 95; Náthaly Ferreira de Souza, 9296, 95; Nathália de Souza Queiroz, 9297, 96; Nathália Duarte da Silva, 9298, 96; Nathalia Lorrany Miranda de Amorim, 9299, 96; Nathan Torquato Evangelista de Paula, 9300, 97; Nayla Clemente dos Santos, 9301, 97; Nicole Bastos Tolentino, 9302, 97; Nicollas Matheus da Costa Duarte, 9303, 98; Osvaldo da Silva Carneiro de Arruda, 9304, 98; Patricia Neiva da Silva, 9305, 98; Patrícia Rodrigues Neiva da Silva, 9306, 99; Pedro Henrique Barros Usami, 9307, 99; Pedro Henrique Freitas Lima, 9308, 99; Pedro Henrique Pereira do Nascimento, 9309, 100; Pedro Henrique Gomes Fernandes, 9310, 100; Pedro Henrique Petrocélío Rodrigues, 9311, 100; Pedro Henryck Alves de Holanda, 9312, 101; Poliana Vasconcelos de Carvalho, 9313, 101; Raissa Borges Tavares, 9314, 101; Rayanne Baptista Ramos, 9315, 102; Rayanne Pereira Figueiró, 9316, 102; Rebeca Dias dos Santos, 9317, 102; Renan Leite Souza, 9318, 103; Renata Alves da Silva, 9319, 103; Rianne Sousa Mascarenhas, 9320, 103; Rodrigo Cezário Lessa, 9321, 104; Rômulo Santos Mandú, 9322, 104; Rosane Martins de Souza, 9323, 104; Ruan Santana Lima, 9324, 105; Sabrina Lopes Soares, 9325, 105; Samuel Moisés Valentim, 9326, 105; Sara de Jesus Cardoso Vogado, 9327, 106; Sara Xavier da Cruz, 9328, 106; Saulo Fernando Santos de Almeida, 9329, 106; Sérgio Alves de Almeida, 9330, 107; Shayne Araújo Ferreira, 9331, 107; Stefanny Farias Faustina, 9332, 107; Stéfanny Maurício de Moraes, 9333, 108; Stefany Evelyn de Carvalho Silva, 9334, 108; Stefany Marinho do Santos, 9335, 108; Stella Silva Sampaio, 9336, 109; Tais Evelin da Silva Aguiar, 9337, 109; Tauany Alves dos Reis, 9338, 109; Thábata Elisy Ribeiro de Sousa, 9339, 110; Thaina Oliveira Pereira, 9340, 110; Thaís Ribeiro de Carvalho, 9341, 110; Thales Mendes Sousa Braz, 9342, 111; Thallita Karolina Pereira de Freitas, 9343,

111; Thalyta Graziele da Silva Lima, 9344, 111; Thamyrys Marilene Torres Magalhães, 9345, 112; Thiago Alves de Medeiros Souza, 9346, 112; Thiago Farias Beserra, 9347, 112; Thiago Azenha Ribeiro de Lira, 9348, 113; Tiago Silva Alves Júnior, 9349, 113; Uallyson Santana Santos, 9350, 113; Vanessa Gabriele Silva de Carvalho, 9351, 114; Vanessa Ketlen Batista Ramos, 9352, 114; Verônica Ferreira Bolzan, 9353, 114; Victor Brunno Neves Alves, 9354, 115; Vinícius Batista Machado, 9355, 115; Vinícius Duarte Castanheiro, 9356, 115; Vinícius Ramos Novaes Paixão, 9357, 116; Vinícius Santos Melo, 9358, 116; Vítor Hugo Firmino de Figueirêdo Carvalho, 9359, 116; Vitória dos Santos Costa, 9360, 117; Vitória Floriza da Cruz Limeira, 9361, 117; Walisson Cavalcante Moura, 9362, 117; Waliston Cristiano da Silva Almeida, 9363, 118; Werbet Farias da Silva, 9364, 118; Wesley Silva da Cunha, 9365, 118; Willisson Valente Barros, 9366, 119; Wirley Machado Mascarenhas, 9367, 119; Yara Moura Lima, 9368, 119; Yasmin Adnan Rajab Mustafá Martins, 9369, 120; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Adenisia Maria da Silva Palmerio Soares, 9370, 120; Alana Cristina Badia de Melo, 9371, 120; Albenia Ferreira da Silva, 9372, 121; Alef Patrick de Miranda Silva, 9373, 121; Alex Bezerra de Queiroz Júnior, 9374, 121; Aline Cantanhede de Carvalho, 9375, 122; Alisson Lopes Pereira, 9376, 122; Ana Letícia Rodrigues Araújo, 9377, 122; Ana Paula Barbosa de Lima, 9378, 123; Ana Paula Magalhaes de Carvalho, 9379, 123; Anne Lorrane Alves Marques, 9380, 123; Antonio Elson Veras Correia, 9381, 124; Bianca Louise Pereira, 9382, 124; Bruna Rodrigues Batista de Lima, 9383, 124; Charles Feitoza da Silva, 9384, 125; Cleiton Dias dos Santos, 9385, 125; Cristiane Lorraine Cunha Sardinha, 9386, 125; Danilo Batista dos Santos, 9387, 126; David Castro da Mota, 9388, 126; Débora Miranda Santana, 9389, 126; Diego Oliveira Prado, 9390, 127; Dimitra Fernanda Rodrigues Maciel, 9391, 127; Douglas James de Alencar Amaral, 9392, 127; Edson Lúcio Muniz de Souza, 9393, 128; Eduarda Amorim Vieira, 9394, 128; Elismar Souza Braga, 9395, 128; Eloisa da Costa Silva Lobo, 9396, 129; Emanoela Lorrane Bragagnolli Torres, 9397, 129; Erick Henrique Miranda Alencar, 9398, 129; Eveny Cristina de Oliveira Campos de Matos, 9399, 130; Fernanda Kalline Costa Santiago, 9400, 130; Flávia Eloisa de Almeida Santiago, 9401, 130; Franciana de Borges Costa, 9402, 131; Gabrielle Lisboa Martins, 9403, 131; Genilza Souza Mota, 9404, 131; Gleydson Lucas Rocha, 9405, 132; Gustavo Ferreira Sousa, 9406, 132; Helen Cristina Licursi Castro Vieira, 9407, 132; Ingryd Teles Araújo, 9408, 133; Isaac de Melo Oliveira Maia, 9409, 133; Ítalo Breno Damasceno dos Santos, 9410, 133; Ítalo Silva de Oliveira, 9411, 134; Jaqueline Laura Mendes Marçal, 9412, 134; Jeferson Sousa do Amaral, 9413, 134; João Victor de Sousa Aragão, 9414, 135; José France de Sousa, 9415, 135; Josué Araujo da Costa, 9416, 135; Larissa do Carmo de Oliveira, 9417, 136; Larissa Rodrigues da Costa Araujo, 9418, 136; Lisane Ingrid Rodrigues Silva, 9419, 136; Luciano Souza Pereira, 9420, 137; Ludimila Silva do Nascimento, 9421, 137; Luís Carlos Soares da Nóbrega, 9422, 137; Marcelo Gonçalves Souza, 9423, 138; Maria do Socorro Gonçalves Costa, 9424, 138; Maria Eduarda Campos Vieira, 9425, 138; Maria Geilza Oliveira, 9426, 139; Maria Isabele Lacerda Modesto, 9427, 139; Marla Matos Carvalho de Araujo, 9428, 139; Nei Sandro Constantino Brandão, 9429, 140; Nicácia Santos Silva, 9430, 140; Pâmela Maria Oliveira dos Santos, 9431, 140; Paôla Stephane da Cunha, 9432, 141; Patrick Alves de Moura, 9433, 141; Pedro Germano de Araujo Duarte, 9434, 141; Raissa Ferreira dos Santos, 9435, 142; Rita Rodrigues de Paula, 9436, 142; Sarah Silva de Andrade, 9437, 142; Stanley Ramos Rosa, 9438, 143; Stephany Monticelli Brito Lisboa, 9439, 143; Thaís Pereira Andrade, 9440, 143; Thiago Henrique Borges Carvalho Lima, 9441, 144; Valéria Gomes dos Santos, 9442, 144; Valquíria de Oliveira Fiedler, 9443, 144; Vanessa Pereira da Silva, 9444, 145; Vinícius Araújo dos Santos, 9445, 145; Vinícius da Silva Gomes, 9446, 145; William Rodrigues Araujo, 9447, 146; Yuri da Costa Jesus, 9448, 146; Wilton Souza Gomes, 9449, 146; Diretor José Gadelha Loureiro DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza Reg. nº 762-Inst. Monte Horebe-Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 378 de 05/11/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 5, Adriele da Silva Costa, 3007, 01; Alan da Guia Mourão, 3008, 01; Alessandra Freitas dos Santos, 3009, 01; Alessandra Pereira Gomes, 3010, 02; Alessandra Preselina da Conceição Vieira, 3011, 02; Aline Bezerra Mendes, 3012, 02; Aline da Silva Fernandes, 3013, 03; Aline Rodrigues Oliveira, 3014, 03; Amanda Barros de Siqueira, 3015, 03; Amanda Beatriz da Silva Jorge, 3016, 04; Amanda Cristina Sousa Cesar, 3017, 04; Amanda de Oliveira Sousa, 3018, 04; Amanda de Sousa Gonçalves Dutra, 3019, 05; Amanda Dos Santos Guimarães, 3020, 05; Amanda Felix Macedo, 3021, 05; Amanda Moreira Pimentel, 3022, 06; Amanda Myssandre Sousa Teixeira, 3023, 06; Amanda Oliveira Reis dos Santos, 3024, 06; Ana Beatriz Pereira Araujo, 3025, 07; Ana Carolina Alves dos Santos, 3026, 07; Ana Carolina Herculano da Silva, 3027, 07; Ana Carolina Silva Alecrin, 3028, 08; Ana Caroline dos Santos Andrade, 3029, 08; Ana Flávia Rodrigues da Silva, 3030, 08; Ana Karolina Brito Rodrigues, 3031, 09; Ana Luísa Sousa Ferreira, 3032, 09; Ana Paula Magalhães Vasques, 3033, 09; Anderson dos Santos Souza, 3034, 10; Andréia da Silva Pessoa, 3035, 10; Andressa Aparecida de Oliveira, 3036, 10; Andressa Rocha Nascimento, 3037, 11; Andreza Duarte Nascimento, 3038, 11; Ane Caroline Pereira Plácido, 3039, 11; Antonio da Costa Veloso Junior, 3040, 12; Antônio Lucas Soares Gomes, 3041, 12; Arian de Assis Justino, 3042, 12; Arthur José da Silva Alves, 3043, 13; Ashley Clícia Nascimento Alves, 3044, 13; Atanael Macedo da Silva Júnior, 3045,13; Ayane Araújo Fontenele, 3046, 14; Bárbara Cristina Vasconcelos Ribeiro, 3047, 14; Beatriz Oliveira Pinto, 3048, 14; Bianca Martins Silva, 3049, 15; Bianca Moreira dos Santos, 3050, 15;

Brenda Fernandes Dias, 3051, 15; Brendon Ribeiro Marques, 3052, 16; Bruna de Souza Guedes, 3053, 16; Bruna Lucimar Vasconcelos Ribeiro, 3054, 16; Bruna Neves Rodrigues, 3055, 17; Bruna Silva de Oliveira, 3056, 17; Bruno Batista Lima, 3057, 17; Bruno Conceição Costa dos Santos, 3058, 18; Bruno dos Santos Amorim, 3059, 18; Bruno Pereira Spindola, 3060, 18; Calebe Ribeiro de Souza, 3061, 19; Camila Magalhães Vasques, 3062, 19; Carlos Eduardo de Aguiar Alves, 3063, 19; Carlos Rian de Sousa Barbosa, 3064, 20; Carolina Sousa da Gama, 3065, 20; Catarina Queiroz de Faria, 3066, 20; Cinara Ferraz de Matos, 3067, 21; Cínthia Martins Viana dos Santos, 3068, 21; Cleucivânia da Silva Rodrigues, 3069, 21; Cleyslei de Moura Barbosa, 3070, 22; Cristiano Marques Teixeira, 3071, 22; Dafiny Silva dos Santos, 3072, 22; Daiana Silva Ramos, 3073, 23; Daiane do Nascimento Almeida, 3074, 23; Daiane Gonçalves Vieira, 3075, 23; Daniel Costa Leite, 3076, 24; Daniel de Sousa Maciel, 3077, 24; Daniel Fernandes Leite, 3078, 24; Daniel Hilde da Conceição Silva de Jesus, 3079, 25; Daniel Pereira da Silva, 3080, 25; Daniel da Silva Andrade, 3081, 25; Daniella Ferraz Santos Machado, 3082, 26; Danielly Costa Sousa, 3083, 26; Danila Vieira da Silva, 3084, 26; Darliane da Silva de Oliveira, 3085, 27; Davi Paes de Oliveira, 3086, 27; Davyd Silva, 3087, 27; Dayane Cruz de Sousa, 3088, 28; Débora Pereira a Silva, 3089, 28; Denilson Reis dos Santos, 3090, 28; Denise Ferreira da Silva, 3091, 29; Diana Pereira dos Santos, 3092, 29; Diego Barbosa Teixeira de Araújo, 3093, 29; Douglas da Silva Teixeira, 3094, 30; Dylan Alves Beserra, 3095, 30; Edmara Magalhães de Souza, 3096, 30; Eduarda Pereira da Costa, 3097, 31; Elaine Silva da Costa, 3098, 31; Elane Ramos Santiago, 3099, 31; Elias Manoel Pereira Dias, 3100, 32; Elizângela Ramos de Santana, 3101, 32; Ellen Mirele da Costa Alves, 3102, 32; Eloisa Karine Paulo Borges, 3103, 33; Emerson Jesus da Silva, 3104, 33; Emilly Gomes Bastos, 3105, 33; Érika Silva Santana, 3106, 34; Esdras Wygor Ribeiro de Souza, 3107, 34; Fábio Augusto Alves Gomes, 3108, 34; Felipe Daniel dos Santos, 3109, 35; Felipe Sousa Alves, 3110, 35; Fernanda Caline de Sousa Silva, 3111, 35; Fernanda Lins Tavares, 3112, 36; Fernanda Macedo de Sousa, 3113, 36; Fernanda Maria Mendes Moreira, 3114, 36; Fipile Alves Santos, 3115, 37; Francisca Amanda da Silva Nunes, 3116, 37; Francisco Wanderson Martins Correia, 3117, 37; Gabriel Alves Silva, 3118, 38; Gabriel Batista Alves, 3119, 38; Gabriel Rodrigues Martins, 3120, 38; Gabriel Tavares Cotrim, 3121, 39; Gabriel Teixeira de Resende da Costa, 3122, 39; Gabriela Soares Oliveira, 3123, 39; Gabrielle Fernandes de Souza, 3124, 40; Genilson de Souza Farias, 3125, 40; Geovana Vieira do Livramento, 3126, 40; Germano Queiroz de Almeida, 3127, 41; Giovana Marques Barbosa, 3128, 41; Gislene Loiola Lima, 3129, 41; Gleisiane do Nascimento Lustosa, 3130, 42; Glenda Gabriele Jardim Vargas, 3131, 42; Glenda Geovana Oliveira Gomes, 3132, 42; Gregory Moises Ferreira, 3133, 43; Guilherme de Pádua Santos Rodrigues, 3134, 43; Gustavo Batista Pinho, 3135, 43; Gustavo Henrique Vanancio Lima Viana, 3136, 44; Gustavo Lopes, 3137, 44; Gustavo Marques Simão, 3138, 44; Gustavo Martins Oliveira, 3139, 45; Gustavo Rodrigues Gomes, 3140, 45; Gustavo Vinicius Nogueira de Jesus, 3141, 45; Hane Vitória Arantes de Castro, 3142, 46; Heitor Gonçalves Barbosa, 3143, 46; Helena Feitoza de Moraes, 3144, 46; Hellen Brenda Mesquita de Alexandria, 3145, 47; Henrique Moraes Rocha, 3146, 47; Henrique Pereira Coelho da Costa, 3147, 47; Hygo Teófilo dos Santos, 3148, 48; Iandra Coelho Soares, 3149, 48; Ícaro Ribeiro da Silva, 3150, 48; Igor Mendes Vaz, 3151, 49; Ila Evangelista Carvalho, 3152, 49; Ilana Laila Freitas de Souza, 3153, 49; Ingrid de Azevedo Almeida, 3154, 50; Ingrid Gonçalves dos Santos, 3155, 50; Isaac Pereira Alves, 3156, 50; Isabela Araujo Lima, 3157, 51; Ítalo Costa da Silva, 3158, 51; Iure Gabriel Batista de Jesus, 3159, 51; Iury Wadson Matos Cruz, 3160, 52; Ivete da Rocha Sousa, 3161, 52; Izabella Cristina Pacheco Miranda, 3162, 52; Izaias Renilto Jesus Santos da Silva, 3163, 53; Jadson Sousa Oliveira, 3164, 53; Jamila Chaves Araujo, 3165, 53; Janaina do Nascimento da Silva Lopes, 3166, 54; Jaqueline de Jesus da Conceição, 3167, 54; Jean Santana de Oliveira, 3168, 54; Jeferson Vieira da Silva, 3169, 55; Jefferson de Sousa Santos, 3170, 55; Jennifer Cristina Almeida de Carvalho, 3171, 55; Jéssica Gomes de Lacerda, 3172, 56; Jéssica Gomes Pereira, 3173, 56; Jhenny Micaella Ramos de Sousa, 3174, 56; Jheovana Kethlyn de Sousa Mesquita, 3175, 57; Jhonatan Vinicius Freitas da Silva, 3176, 57; Joane Rodrigues Miranda, 3177, 57; João Evangelista Barbosa dos Santos Filho, 3178, 58; João Matheus Soares Nascimento, 3179, 58; João Paulo Barros da Costa, 3180, 58; João Paulo Silva de Amorim, 3181, 59; João Victor Rodrigues Lustosa, 3182, 59; João Victor Silva de Queiroz, 3183, 59; João Victor Mendes Neves, 3184, 60; Johnatan Ferreira da Silva, 3185, 60; José Edson Soares, 3186, 60; José Elias Dino Costa, 3187, 61; José Mairton Viana Neto, 3188, 61; José Rodrigo da Silva Inácio, 3189, 61; Josias Tsidquenu de Araújo Souza, 3190, 62; Joyce Larissa Nunes de Campos, 3191, 62; Juliana dos Santos Costa, 3192, 62; Juliana Moreira dos Santos, 3193, 63; Juliana Santos de Lima Cordeiro, 3194, 63; Juliane Pereira Lobato, 3195, 63; Jussara Mariany Lemos Inacio, 3196, 64; Kamila Mendes da Silva, 3197, 64; Kamilla de Souza Araujo, 3198, 64; Karina Lima da Conceição, 3199, 65; Karla Patricia Moreira de Sousa, 3200, 65; Karoline de Lima Rodrigues, 3201, 65; Karolline Nunes, 3202, 66; Karolyne Paes de Oliveira, 3203, 66; Kelly Martins Rabelo, 3204, 66; Kennedy Pereira da Silva de Aquino, 3205, 67; Keyla Katiuscia Souza de Freitas, 3206, 67; Laiane Rodrigues de Sousa da Silva, 3207, 67; Laísa Carvalho dos Santos, 3208, 68; Laíza Thaynara dos Santos Melo, 3209, 68; Lanna Christine Batista Mendes, 3210, 68; Larissa de Sousa Rodrigues, 3211, 69; Larissa Matos da Penha, 3212, 69; Larissa Moreira Alves da Costa, 3213, 69; Leandro Ramiro da Silva, 3214, 70; Leonardo da Costa Furtado, 3215, 70; Leonardo Jansen Rodrigues, 3216,70; Leonardo Rodrigues de Souza, 3217, 71; Letícia Gabrielle Ferreira Silva, 3218, 71; Letícia Silva Barros, 3219, 71; Lílían Maria Alves Mendes, 3220,72; Loislene Ozório da Silva, 3221, 72; Lorena Soares Teixeira, 3222, 72; Loreнна de

Araujo Sampaio, 3223, 73; Lorrane Moreira da Silva, 3224, 73; Lorryne Cristina Sousa Barbosa, 3225, 73; Luana Ferraz dos Santos, 3226, 74; Lucas Evangelista Feitoza de Almeida, 3227, 74; Lucas Vieira, 3228, 74; Lucas Vinicius Pereira de Oliveira, 3229, 75; Luciano dos Santos, 3230, 75; Ludmila de Andrade dos Santos, 3231, 75; Ludmilla Stefanie Rodrigues, 3232, 76; Luiz Henrique Araujo Dias, 3233, 76; Maísa Almeida de Sousa, 3234, 76; Marcos Vinicius Carvalho dos Santos, 3235, 77; Marcos Vinicius dos Santos de Azevedo, 3236, 77; Marcos Vinicius Araújo Pinheiro, 3237, 77; Maria Adriana Nascimento dos Santos, 3238, 78; Maria Cecília de Melo Moreira, 3239, 78; Maria das Graças Pinto Moreira, 3240, 78; Maria de Fátima Sousa Moreira, 3241, 79; Maria Eduarda dos Santos Dominato, 3242, 79; Maria Eduarda, Lopes Borges, 3243, 79; Maria Fernanda Santos da Silva, 3244, 80; Mariana Araújo Damasceno, 3245, 80; Mariana Oliveira Vaz, 3246, 80; Mariana Sousa de Araujo, 3247, 81; Mariana Vitória Gomes de Jesus, 3248, 81; Mariane de Meneses da Silva, 3249, 81; Marijara Lopes dos Santos, 3250, 82; Marlon Oliveira Gonçalves, 3251, 82; Mateus Lobato da Silva, 3252, 82; Mateus Marques Rodrigues, 3253, 83; Mateus Pereira de Carvalho, 3254, 83; Matheus Ariel de Sousa Batista, 3255, 83; Matheus Barbosa Soares, 3256, 84; Matheus Maciel Matias, 3257, 84; Matheus Nicollas de Souza Mota, 3258, 84; Matheus Plácido Vasconcelos da Silva, 3259, 85; Matusalém Fernandes Oliveira, 3260, 85; Maurício Pereira Sales, 3261,85; Mauro Moisés Fernandes Júnior, 3262, 86; Mayara Vieira da Costa, 3263, 86; Micaela Alves Sampaio, 3264, 86; Michele de Jesus Leal, 3265, 87; Michelle Nunes Pinheiro, 3266, 87; Mikael Gonçalves de Araujo Costa, 3267, 87; Mylena Carolyne dos Santos de Jesus, 3268, 88; Mylena Joana Araujo Alves, 3269, 88; Naira Lorrany Rosa Romão, 3270, 88; Najjla Gomes Barros, 3271, 89; Natália Barros de Souza, 3272, 89; Natália Lima Alves, 3273, 89; Natália Marques Nunes, 3274, 90; Nayara Oliveira Leitão, 3275, 90; Nayara Rodrigues Trigueiro, 3276, 90; Ney Wallinson Magalhães de Negreiros, 3277, 91; Nicole de Oliveira Siqueira Porto, 3278, 91; Nikolas Linhares de Oliveira, 3279, 91; Noemy Sousa da Silva, 3280, 92; Pablo Pereira Gomes, 3281, 92; Pamela Evelyn Gomes Cardoso, 3282, 92; Pâmella Kauane Andrade Souza, 3283, 93; Patricia Costa Feitosa, 3284, 93; Patrícia Pereira de Santana, 3285, 93; Paulo César Moreira Rodrigues, 3286, 94; Paulo Henrique de Souza Marques, 3287, 94; Pedro Henrique Fidelis da Silva, 3288, 94; Pedro Henrique Fortes da Silva, 3289, 95; Pedro Henrique Lima de Menezes, 3290, 95; Pedro Igor Rolim Rodrigues Merencio da Silva, 3291, 95; Pedro Ivo Andrade Sousa, 3292, 96; Poliana de Lourdes Assunção Costa, 3293, 96; Poliane Ribeiro da Cunha Lopes, 3294, 96; Querén-Hapuke Feitosa do Nascimento, 3295, 97; Rafael Alves Lima, 3296, 97; Rafael de Jesus Macedo, 3297, 97; Rafael de Souza Gratão, 3298, 98; Rafaela Mendes da Rocha, 3299, 98; Raiane da Silva Bernardes, 3300, 98; Raíssa Karolina Lima Figueiredo, 3301, 99; Ranieli Carvalho Gomes de Sousa, 3302, 99; Raquel Ribeiro da Silva, 3303, 99; Rayanne Gomes dos Santos, 3304, 100; Raynara da Silva Oliveira, 3305, 100; Rêmullo Márcyo Correia Carvalho, 3306, 100; Renato Souza dos Santos, 3307, 101; Ricardo Ribeiro dos Santos, 3308, 101; Richard Sousa da Costa, 3309, 101; Rodrigo Alves da Rocha, 3310, 102; Rodrigo Jesus dos Santos, 3311, 102; Ronaldo Francisco Miranda de Sousa, 3312, 102; Rute Menezes de Medeiros, 3313, 103; Sabrina de Souza Silva, 3314, 103; Samara Carvalho de Jesus, 3315, 103; Samara Malena Ferreira Barreto, 3316, 104; Samara Pereira de Freitas, 3317, 104; Samuel Machado de Brito, 3318; 104; Sara Katharine Rodrigues Barbosa de Almeida, 3319, 105; Sara Santana Ribeiro, 3320, 105; Sara Suelen Conceição de Araujo, 3321, 105; Sarah Batista Soares, 3322, 106; Sarah Gabrielle da Silva, 3323, 106; Sarah Milena Vieira Rego, 3324, 106; Saulo de Aguiar Silva, 3325, 107; Shirley de Oliveira Braga, 3326, 107; Silvana Lima Mendes, 3327, 107; Sinara Pereira de Freitas, 3328, 108; Stéfani Waldeck da Silva, 3329, 108; Stephanie da Silva Alves, 3330, 108; Stephanie dos Santos Lima, 3331, 109; Stephanie Victória Sá Araújo, 3332, 109; Stephany Farias do Nascimento, 3333, 109; Tadeu Vinicius Souza Ponte, 3334, 110; Tainara Queiroz Simas, 3335, 110; Taline Viana dos Santos, 3336, 110; Tamires de Oliveira Souza, 3337, 111; Tatiele Alves de Sousa, 3338, 111; Tayane Freires Gomes, 3339, 111; Thaís Alves Aguiar, 3340, 112; Thaís Lorrany Miranda Luiz, 3341, 112; Thalia Nobre Marques, 3342, 112; Thalya Rodrigues Melo, 3343, 113; Thamiris Moura Alves, 3344, 113; Thauane Barbosa Mendes, 3345, 113; Thaynara Pereira Ramos, 3346, 114; Thayse Leidiane Pereira Costa, 3347, 114; Thiago dos Santos Araujo, 3348, 114; Thiago Nunes dos Santos, 3349, 115; Thiago Prado de Carvalho, 3350, 115; Urbano Cândido Ornelas Neto, 3351, 115; Vagner da Silva Matias, 3352, 116; Valdiana Muniz dos Santos, 3353, 116; Valéria Xavier de Araujo, 3354, 116; Vallery Glenda Medeiros de Oliveira, 3355, 117; Vanessa Lopes da Silva, 3356, 117; Vanessa Monteiro da Silva, 3357, 117; Veronica Aparecida Feitosa de Castro, 3358, 118; Verônica Pereira de Brito, 3359, 118; Victor Henrique Camargo Fernandes, 3360, 118; Vinicius Gomes de Lima, 3361, 119; Vinicius Jesus de Almeida, 3362, 119; Vinicius Ribeiro da Silva, 3363, 119; Vinicius Rodrigues Neves, 3364, 120; Vitor Alves Araujo, 3365, 120; Vitor Câmara Moreira da Silva, 3366, 120; Vivian Batista de Oliveira, 3367, 121; Walisson André Cordeiro de Sousa, 3368, 121; Wanderson Macedo de Assis, 3369, 121; Wanderson Mourão da Silva, 3370, 122; Welton Junio Barroso da Conceição, 3371, 122; Wesley de Lima Pereira, 3372, 122; William Pereira de Anceto, 3373, 123; Willian Johnatan de Jesus, 3374, 123; Willian Veron de Jesus Rodrigues, 3375, 123; Wilton Santos Maurício, 3376, 124; Yasmin Braga, 3377, 124; Yngred de Pinto Sousa, 3378, 124; Yohanne Ferreira Barbosa da Silva, 3379, 125; Edilvana Neres Fonseca, 3380, 125; Roziane Ferreira de Sousa, 3381, 125; Diretor Luiz Moreira da Cunha DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Elizabeth Meireles Alves Reg. nº 145-Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriel Gonçalves de Lacerda, 4312, 01; Afonso Henrique de Almeida Dias, 4313, 01; Allan de Moura Rodrigues Alves, 4314, 01; Alessandro Marques Firmino, 4315, 02; Alec Christian Souza Peixoto, 4316, 02; Aline Estefâne da Silva Ferreira, 4317, 02; Aline Ribeiro da Silva, 4318, 03; Amanda de Souza Silva, 4319, 03; Amanda Gonçalves Rangel, 4320, 03; Amanda Maria Conceição da Silva, 4321, 04; Amanda Moura Venâncio, 4322, 04; Amanda Pereira da Rocha, 4323, 04; Amanda Ribeiro do Nascimento, 4324, 05; Ana Beatriz Brito Fontes Ibiapina, 4325, 05; Ana Carolina de Moraes Sousa, 4326, 05; Andre Luis Lima dos Santos Junior, 4327, 06; Angêla Maria Abreu Romão, 4328, 06; Ana Caroline Pereira Fernandes, 4329, 06; Ana Caroline Ramos Barbosa, 4330, 07; Andreane Silva de Sousa, 4331, 07; Ana Karoliny Rodrigues de Oliveira, 4332, 07; Ana Luisa Brás da Cruz, 4333, 08; Andressa Carvalho da Silva, 4334, 08; André Souza de Oliveira, 4335, 08; Anny Karoline Ramos da Silva, 4336, 09; Anna Rebeca Sousa Almeida, 4337, 09; Antônio Rodrigues de Sousa Júnior, 4338, 09; Anusha Hannely dos Santos Barbosa, 4339, 10; Arthur Gonçalves Moreira Costa, 4340, 10; Aurenívia Santana Carvalho, 4341, 10; Bárbara Rodrigues Mendes de Sá, 4342, 11; Bárbara Vieira Marques, 4343, 11; Beatriz Araujo Gomes, 4344, 11; Beatriz Nunes de Oliveira, 4345, 12; Beatriz Rosa de Sousa, 4346, 12; Beatriz Ribeiro Adorno, 4347, 12; Beker Ross da Cunha Gomes, 4348, 13; Bianca Estefani Rodrigues Araujo, 4349, 13; Brenda Costa Marques, 4350, 13; Brenda Maria de Jesus da Silva, 4351, 14; Breno de Sales Araújo, 4352, 14; Bruna Cardoso Araujo, 4353, 14; Bruna Mota Cunha, 4354, 15; Bruna Santos Fernandes, 4355, 15; Bruno Luis da Silva dos Santos, 4356, 15; Bruno Marcio Corrêa Magalhães, 4357, 16; Bruno Rafael Campos de Souza, 4358, 16; Bruno Rodrigues Ribeiro, 4359, 16; Cainã Almeida Amorim, 4360, 17; Caio Gonçalves de Souza, 4361, 17; Caio Henrique das Dores Alves, 4362, 17; Camila Dias Oliveira, 4363, 18; Carlos Daniel Pereira da Silva, 4364, 18; Carlos Eduardo Amorim dos Santos, 4365, 18; Carlos Eduardo Martins da Silva, 4366, 19; Carolina Alves Amaral, 4367, 19; Caroline Fernanda Rosa Dias Sales de Sousa, 4368, 19; Caroline Alves da Costa, 4369, 20; Caroline Campos da Silva, 4370, 20; Caroline Maria Rezende Silva, 4371, 20; Caroliny Souza Veloso, 4372, 21; Cássia Mayra Gomes de Santana, 4373, 21; Cesar Roberto de Sousa Mendonça, 4374, 21; César de Souza Neves, 4375, 22; Cinthia Maria dos Santos Costa, 4376, 22; Claudionor Francisco Jesus dos Santos Júnior, 4377, 22; Cleber Lucas Gomes de Jesus, 4378, 23; Crisliane Vasconcelos da Natividade, 4379, 23; Daniel Alves dos Santos, 4380, 23; Daniel Oliveira Ramos, 4381, 24; Daniel Pereira de Souza, 4382, 24; Darla Maciel Silva, 4383, 24; Darlan Bezerra Cavalcante, 4384, 25; Davi Braga de Souza, 4385, 25; Davisson Teles da Silva, 4386, 25; David Barbosa Guimarães, 4387, 26; Dayane Monique da Silva Rodrigues, 4388, 26; Débora Bastos Andreolino, 4389, 26; Déborah Gomes Cornélio, 4390, 27; Débora Laís Lucas Ribeiro, 4391, 27; Dênis Rodrigues Luz Pereira, 4392, 27; Derllaine Santana de Sousa, 4393, 28; Dhessica Oliveira Moraes, 4394, 28; Diego Oliveira Rodrigues, 4395, 28; Daniel Jeferson da Silva Pedrosa, 4396, 29; Deborah Loyane da Silva, 4397, 29; Denilson de Aguiar da Ponte, 4398, 29; Douglas de Almeida Duarte, 4399, 30; Drielle Kathleen Dias Veras Albuquerque, 4400, 30; Dulce Lara Macedo Rezende, 4401, 30; Eduarda de Sena Silva, 4402, 31; Ewerton Querino de Oliveira Lima, 4403, 31; Érika Nascimento da Silva, 4404, 31; Eduarda Gonçalves Santos da Silva, 4405, 32; Eduardo Garrido Monteiro de Andrade, 4406, 32; Eduardo Henrique da Silva Souza, 4407, 32; Eduardo Rafael de Oliveira Ribeiro, 4408, 33; Edvan Silva da Costa, 4409, 33; Elcilene Rodrigues Correia, 4410, 33; Elisvânia dos Santos Padua, 4411, 34; Emilie Rocha Ribeiro de Souza, 4412, 34; Érica Silva Rodrigues, 4413, 34; Erico Adann Cardoso Coelho, 4414, 35; Felipe Cavalcante Lima, 4415, 35; Franklin Matos de Moura, 4416, 35; Fauyve Letícia Coêlho de Castro, 4417, 36; Fernanda Andrade da Silva, 4418, 36; Fernanda Gomes de Freitas Moura, 4419, 36; Fernanda Moreira de Carvalho, 4420, 37; Fernanda Oliveira Lopes, 4421, 37; Fernando Rodrigues Freire, 4422, 37; Filipe Rodrigues da Silva, 4423, 38; Francisco Jonas Ferreira de Aguiar, 4424, 38; Gabriel Henrique da Silva Machado, 4425, 38; Gabriela Soares de Souza, 4426, 39; Gustavo Vinícius Norberto Ferreira, 4427, 39; Gabriela Rodrigues dos Santos, 4428, 39; Guilherme Carvalho de Jesus, 4429, 40; Gabriela Reis Maia, 4430, 40; Gabriela de Araujo Carnauba, 4431, 40; Gabriele Soares da Silva, 4432, 41; Gabriel Barbosa de Souza, 4433, 41; Gabriel Gonçalves Lisboa, 4434, 41; Gabriel Galeno Neri de Sousa, 4435, 42; Gabriel Henrique Faria de Oliveira, 4436, 42; Gabriel Lino de Carvalho de Souza, 4437, 42; Gabriel Max dos Santos Rosa, 4438, 43; Geovanna Moreira Azambuja, 4439, 43; Geovana Teixeira Boeing, 4440, 43; Gessilaine Fernandes Pereira, 4441, 44; Giovane Rodrigues Gomes, 4442, 44; Giovanna Maciel dos Santos, 4443, 44; Giovanna Mariel Rodrigues Ferreira, 4444, 45; Gleice Izabel de Azevêdo, 4445, 45; Grazielly Silva Cruz, 4446, 45; Greyson Barbosa Pinto, 4447, 46; Guere Lucas Mendes Dias, 4448, 46; Guilherme Oliveira Viana, 4449, 46; Guilherme Matheus Barboza Lira, 4450, 47; Gustavo de Paula Ferraz, 4451, 47; Gustavo Ribeiro Machado, 4452, 47; Gustavo Soares da Silva, 4453, 48; Gustavo Santana Batista, 4454, 48; Helen Ribeiro Pinto, 4455, 48; Helen Herveney do Rosario Dias, 4456, 49; Henrique de Jesus da Fonsêca , 4457, 49; Hyan de Aquino Meneses, 4458, 49; Ian Santana Dias, 4459, 50; Inara dos Santos Coellho, 4460, 50; Ingrid Correia Mendes dos Santos, 4461, 50; Ingrid Noronha Lima, 4462, 51; Ingrid Valentin de Moraes, 4463, 51; Isabela Soares Lisboa, 4464, 51; Isamara Macedo Mendonça, 4465, 52; Isabella Tavares Pereira, 4466, 52; Isaias Suterio da Silva Gomes, 4467, 52; Isaque Matias Santos, 4468, 53; Ismael da Silva Monteiro, 4469, 53; Israel Mendes de Sousa Lopes, 4470, 53; Ítalo Azevedo Dias dos Anjos, 4471, 54; Ítalo Sávio Dias de Sousa, 4472, 54; Julio Stefano Lima dos Santos, 4473, 54; João Paulo Soares de Oliveira, 4474, 55; Jonathan Ígor

Lopes de Melo, 4475, 55; Janisson Bezerra de Oliveira Paz, 4476, 55; Jaqueline Silva da Costa, 4477, 56; Jaqueline de Jesus Souza, 4478, 56; Jennifer Daniele Soares Barbosa, 4479, 56; Jeovana Santos Alves, 4480, 57; Jéssica Coimbra Braga, 4481, 57; Jéssica da Rocha Araújo, 4482, 57; Jéssica de Souza Alves, 4483, 58; Jéssica Lorrany Rodrigues da Silva, 4484, 58; Jéssica Rodriguis Paulo, 4485, 58; João Paulo Neres da Silva, 4486, 59; João Victor de Castro Soares, 4487, 59; João Vitor Costa Lins, 4488, 59; João Vítor de Oliveira Souza, 4489, 60; Johann Menezes de Souza, 4490, 60; Johni Michael Gomes dos Santos, 4491, 60; Joice Carvalho Santos, 4492, 61; Jonatan de Oliveira Vasconcelos, 4493, 61; José Henrique Sousa da Silva, 4494, 61; José Marcos da Silva Júnior, 4495, 62; Joyce Almeida Rodrigues, 4496, 62; Joyce Lopes Ferreira, 4497, 62; Joyce Stefâny Pereira Santos, 4498, 63; Kainara Almeida Amorim, 4499, 63; Karoline Lima da Silva, 4500, 63; Karolyne da Silva, 4501, 64; Karen Mialichi da Silva, 4502, 64; Kennedy Santos de Freitas, 4503, 64; Kennedy Jordão de Jesus, 4504, 65; Keren-Happuch Gomes da Cunha, 4505, 65; Kerolayn Salis Dantas, 4506, 65; Kevin Cristhian Dias Veras Albuquerque, 4507, 66; Kethlen Freitas de Almeida, 4508, 66; Kessya Alves Camargo da Silva, 4509, 66; Kimberly Alves de Andrade, 4510, 67; Klarissa Karine Lima Maracaipe, 4511, 67; Laura Gianna Mendes Porto, 4512, 67; Larissa Aparecida Santos, 4513, 68; Larissa Arcanjo de Farias Vieira, 4514, 68; Larissa da Silva Yamaguchi, 4515, 68; Larissa Carvalho Silva Dias, 4516, 69; Lara Gabriele Dutra Moreira, 4517, 69; Larissa Lorrane Moreira Guedes, 4518, 69; Larissa Lucia Rodrigues, 4519, 70; Larissa Pereira Rodrigues, 4520, 70; Larissa Rocha da Silva, 4521, 70; Larissa Oliveira de Andrade, 4522, 71; Lavínia de Souza Louzeiro, 4523, 71; Leandra Pereira Mendes, 4524, 71; Leandro Vinícius Pereira Soares, 4525, 72; Leiane Lorena Ferreira Barbosa, 4526, 72; Letícia Batista dos Santos, 4527, 72; Letícia Campos de Sousa, 4528, 73; Letícia Cardoso do Amaral, 4529, 73; Letícia Ferreira Lima, 4530, 73; Letícia Martins de Sousa, 4531, 74; Letícia Moreira de Carvalho, 4532, 74; Lígia Vitória Pereira Barboza, 4533, 74; Liliane de Oliveira Penha, 4534, 75; Lidiane Gomes Galeno, 4535, 75; Leonardo Jann Nascimento Lopes da Silva, 4536, 75; Lucas dos Santos Carvalho, 4537, 76; Louyse Helena Ribeiro, 4538, 76; Luana Hanwinckel Andreolino, 4539, 76; Luara Alves Lemos, 4540, 77; Lucas Fragoso Pereira, 4541, 77; Lucas Gonçalves da Silva, 4542, 77; Lucas Henrique Almeida Silva, 4543, 78; Lucas Ladeia Silva, 4544, 78; Lucas Lopes de Menezes, 4545, 78; Lucas Rodrigues de Sousa, 4546, 79; Lucas Vilela Ataides Lima, 4547, 79; Lucas Wallace Ramos da Cunha, 4548, 79; Lucieli Beatriz da Silva Matos, 4549, 80; Luiz Henrique Rodrigues Torres, 4550, 80; Luciano Marcolino Costa, 4551, 80; Lucas Marinho Rezende, 4552, 81; Lucas Monteiro da Silva, 4553, 81; Luís Fernando de Oliveira de Moura, 4554, 81; Luísa Bessa Coutinho de Castro, 4555, 82; Luiz Nunes Moraes Neto, 4556, 82; Matheus Brioso do Nascimento Silva, 4557, 82; Matheus Cesar de Jesus, 4558, 83; Mateus de Lima Pinto, 4559, 83; Matheus Enéas de Melo, 4560, 83; Matheus Filipe Cunha Martins, 4561, 84; Matheus Ladeia Silva, 4562, 84; Matheus Pereira Guedes, 4563, 84; Matheus Silveira Afonso Braga , 4564, 85; Maylane Braga Martins Rodrigues, 4565, 85; Maysse de Sousa Santos, 4566, 85; Mellina Ferreira de Castro, 4567, 86; Miguel Hilário Soares Guedes, 4568, 86; Mikael Teles Alves da Silva , 4569, 86; Mikaela de Sousa Barbosa, 4570, 87; Milena Neves Gusmão, 4571, 87; Millena Ferreira de Castro, 4572, 87; Milena Aparecida Ramos Ximenes, 4573, 88; Milena Batista Mota, 4574, 88; Miriam Viana da Silva, 4575, 88; Nadia de Carvalho Nunes , 4576, 89; Natália Mendes Rodrigues, 4577, 89; Nathan da Silva Santos, 4578, 89; Nathália Cristyele Nascimento Pereira, 4579, 90; Nathália de Carvalho Nunes, 4580, 90; Nathália Henrique Alves Silva, 4581, 90; Nayane Rangel de Lima, 4582, 91; Noane da Silva Nunes, 4583, 91; Nicole Yale Sousa dos Santos, 4584, 91; Paloma Cardoso Silva Lopes, 4585, 92; Pamela Christina dos Reis Costa, 4586, 92; Pamela Jaqueline Alves Rodrigues, 4587, 92; Pablo Ramos de Oliveira, 4588, 93; Patrícia Bazílio Souza do Amaral, 4589, 93; Patrícia Elaine dos Santos Rocha, 4590, 93; Paulo Henrique Alves Amorim, 4591, 94; Paulo Henrique Ferreira da Silva Santos, 4592, 94; Pedro Henrique Lacerda Rodrigues, 4593, 94; Pedro Henrique Pereira Batista da Silva, 4594, 95; Paulo Henrique Vellozo Brito , 4595, 95; Paulo Roberto Carvalho Gonçalves, 4596, 95; Peterson Cardoso Silva Lopes, 4597, 96; Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, 4598, 96; Poliana Araujo Augusto, 4599, 96; Poliana Silva Felix, 4600, 97; Ramon da Silva Alcantara, 4601, 97; Rafael Lima da Rocha, 4602, 97; Rafaela Rodrigues de Souza, 4603, 98; Raphaela Brito Pereira, 4604, 98; Raquel Larissa Sampaio Souza, 4605, 98; Raquel da Silva Sousa, 4606, 99; Raquel Pinheiro da Costa, 4607, 99; Rayane Soares da Silva, 4608, 99; Ricardo Alves de Oliveira, 4609, 100; Ricardo Carvalho Gomes, 4610, 100; Ruth Costa de Jesus, 4611, 100; Samuel Pinheiro Menezes, 4612, 101; Samuel Santos Gomes, 4613, 101; Sarah Lorraine dos Santos Barbosa, 4614, 101; Sarah Nadja Batista Gomes, 4615, 102; Samuel Siqueira Costa, 4616, 102; Sebastião Tavares de Melo Júnior, 4617, 102; Sergio Wires de Almeida Júnior, 4618, 103; Simão Santana de Sousa Neto, 4619, 103; Stéfani Lima Araújo, 4620, 103; Stéfanni Aguiar de Azevêdo, 4621, 104; Stenio Vinicius Pinheiro, 4622, 104; Stephanie Macêdo Souza, 4623, 104; Stephanie Rodrigues Guimara?s, 4624, 105; Stephany dos Santos Ximenes, 4625, 105; Sulamita de Sá Chavier, 4626, 105; Suyane Tallita Reis Silva, 4627, 106; Tais Edna Queiroz do Vale, 4628, 106; Tainara Avelar da Silva, 4629, 106; Tainara Mesquita Machado, 4630, 107; Tamires de Oliveira Sousa, 4631, 107; Tamiris de Sousa Monroe, 4632, 107; Talita de Lima Rodrigues, 4633, 108; Talita Sousa Gomes, 4634, 108; Talita Suraia Nagashima, 4635, 108; Tatiane de Sousa Moraes, 4636, 109; Tatileny Davi de Souza, 4637, 109; Thainã Cândida Perini Geiss, 4638, 109; Thainá Teixeira da Rocha, 4639, 110; Thainara de Queiroz Barbosa, 4640, 110; Thainara Tonhá de Santana, 4641, 110; Thales Altêmio Rodrigues de Oliveira Pereira, 4642, 111; Thales Vinicius Alencar da Cunha, 4643, 111; Thalita Rodrigues

de Oliveira, 4644, 111; Thalita da Conceição Basílio, 4645, 112; Thamiris Balbino Alkmin, 4646, 112; Thauanne Rayssa da Silva Cunha, 4647, 112; Thaynara Sâmela Santos da Fonseca, 4648, 113; Thaynara dos Santos Souza, 4649, 113; Thiago Freitas Santos, 4650, 113; Thuanne Carolina de Sousa Silva, 4651, 114; Tiffany dos Santos Ximenes, 4652, 114; Valdeson Rodrigues Dias Neto, 4653, 114; Victor Viriato Oliveira de Queiroz, 4654, 115; Vítor Costa Serêjo, 4655, 115; Vitória Balduino dos Santos, 4656, 115; Vitória Marie de Sousa Aguiar, 4657, 116; Vivian Belmira Rosa dos Santos, 4658, 116; Wallace Rendrik Fernandes, 4659, 116; Wermerson Batista de Moraes, 4660, 117; Wendel Gomes Luz, 4661, 117; Wendell Zidane de Sousa, 4662, 117; Werlisson Queiroz dos Santos, 4663, 118; Willer Kesly Pires Durães, 4664, 118; Willian Carvalho de Oliveira, 4665, 118; William Ferreira da Silva, 4666, 119; William Macedo da Costa, 4667, 119; Yuri Rodrigues Alves, 4668, 119; Yanka Mirelle da Silva Krieger, 4669, 120; Yara Karoliny de Brito Rodrigues, 4670, 120; Yasmin de Castro Henriques, 4671, 120; Yasmin Moreira Dias, 4672, 121; Yuri Campos Varanda, 4673, 121; Yuri de Sales Araújo, 4674, 121; Yuri dos Santos Cabral, 4675, 122; Yuri Henrique Vieira de Sousa, 4676, 122; Yuri Oliveira da Silva, 4677, 122; Breno Gomes da Silva, 4678, 123; Diego Araujo Albuquerque, 4679, 123; Fernanda Silveira de Moraes, 4680, 123; Jhonatan Pereira Batista, 4681, 124; Joyce Venâncio Cintra, 4682, 124; Rayan Neves da Silva, 4683, 124; Rita de Cássia Pereira de Sousa, 4684, 125; Ruth Leia Batista Sousa, 4685, 125; Stéfane Rodrigues da Silva, 4686, 125; William de Freitas Santos, 4687, 126; Jean Carlo da Silva Santana Júnior, 4688, 126; Marcella Martins Lima, 4689, 126; Marcos Antônio Fernandes Magalhães, 4690, 127; Marcos César Medeiros Santos , 4691, 127; Marcos Guilherme Muniz dos Santos, 4692, 127; Marcos Vinícius da Silva, 4693, 128; Mariane Gonçalves Teixeira, 4694, 128; Marcus Vinícius Rodrigues Mesquita, 4695, 128; Maria Alana Sousa de Oliveira, 4696, 129; Maria Aparecida Alves de Alcantara, 4697, 129; Maria dos Navegantes Araújo Couto, 4698, 129; Maria do Carmo Paiva dos Santos, 4699, 130; Maria Eduarda Cardoso Torquato, 4700, 130; Maria Eduarda da Silva Calvis, 4701, 130; Maria Julia Clemente Feitosa, 4702, 131; Mateus Oliveira Dias, 4703, 131; Matheus Araújo Mota, 4704, 131; Matheus Araújo Rocha, 4705, 132; Mariana Mello da Silva, 4706, 132; Joislân de Farias Cabral, 4707, 132; Bruna Sampaio Menezes, 4708, 133; Gisele Avila Rodrigues da Silva, 4709, 133; Diretor Márcio André Carvalho da Costa DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Rejane Alves de Souza Reg. nº 1367-DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Bruna Cavalcante Freitas, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, indevidamente.

Cancelar o nome do aluno Caio Vinicius Silva de Almeida, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro De Ensino Médio 304 de Samambaia, publicada no DODF nº 20 de 29 de Janeiro de 2002, ONDE SE LÊ: "... Hélen Leocádio Martins...", LEIA-SE: "... Hélem Leocádio Martins...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Marianna Mesquita de Sousa...", LEIA-SE: "... Marianna Mesquita Nascimento...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 12 de 16 de janeiro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Michael Monteiro dos Santos...", LEIA-SE: "... Michael Monteiro Vieira Duarte...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-ENEM, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: "... Dhandara Kawane Lima Abba David...", LEIA-SE: "... Dhandara Kauane Lima Abba David...", ONDE SE LÊ: "... Lucas Willian da Silva...", LEIA-SE: "... Lucas Wilian da Silva...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: "... Matheus Henrique Vieira da Silva...", LEIA-SE: "... Mateus Henrique Vieira da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Bianca Uchoa de Oliveira Silva...", LEIA-SE: "... Bianka Uchôa de Oliveira Silva...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2013, ONDE SE LÊ: "... Daniele Analise de Lima...", Leia-se "... Daniele Analize de Lima...", ONDE SE LÊ: "...Gilvado Silva de Souza...", Leia-se "...Givaldo Silva de Souza..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: "... Luis Fernando de Oliveira...", Leia-se "... Luis Fernando de Oliveira Moraes...", ONDE SE LÊ: "... Warley Gabriel de Melo Saraiva...", LEIA-SE: "... Warley Gabriel de

Mello Saraiva...", ONDE SE LÊ: "... Thaynara Pereira Bittencourt...", LEIA-SE: "... Thaynara Pereira Bitencourt...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: "... Ágatha Raphaela de Souza Marques...", LEIA-SE "... Ágata Raphaela de Souza Marques...", ONDE SE LÊ: "... Émile Maria de Carvalho Caprini...", LEIA-SE: "... Émilie Maria de Carvalho Caprini...", ONDE SE LÊ: "... Letícia de Souza Figueiredo...", LEIA-SE: "... Letícia de Souza Figueiredo...", ONDE SE LÊ: "... Lucas Santana Figueiras...", LEIA-SE: "... Lucas Santana Filgueiras...", ONDE SE LÊ "... Victor Henrique Nascimento da Cunha...", LEIA-SE "... Victor Henrique Nascimento da Cunha Silva..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado no DODF Suplemento A, nº 206, de 26 de outubro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Determinar recesso coletivo aos alunos do Programa Fábrica Social-Centro de Capacitação Profissional, no período de: § 1º - 17/07/2017 a 28/07/2017 para todos os cursos.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Plano AgroMais Brasília, apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI-DF nº 12, de 24 de fevereiro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar os titulares da Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA, de Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SDR e de Regularização e Fiscalização Fundiária - SRF como responsáveis pelo recebimento, acompanhamento e encaminhamento das respostas às demandas da Sala Virtual de Atendimento, que serão enviadas a cada unidade por meio dos respectivos e-mails institucionais.
Parágrafo único. O Subsecretário poderá, a seu critério, sem prejuízo dos atos de supervisão, delegar as tarefas decorrentes do encargo estabelecido no caput a servidor lotado na correspondente unidade, a quem caberá a administração do e-mail e de suas demandas.
Art. 2º O responsável pela administração do e-mail institucional, designado na forma do art. 1º, deverá enviar relatório periódico mensal, cujo modelo estará disponível no e-mail institucional de cada unidade, até o 5º dia do mês subsequente, ao e-mail salavirtual@seagri.df.gov.br, com o levantamento das demandas de cada Subsecretaria, atendidas e pendentes de atendimento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 341, DE 24 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.003262/2017, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF no formulário com o tipográfico nº 1269965492 em 20/07/2016, referente ao RENACH DF746529627, em nome de FÉLIPE D'AGOSTO TOLEDO, registro nº 03139176210 e CPF nº 227.804.968-27.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 342, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MARTINS LIMA LTDA ME, nome fantasia CFC AB LÍDER ÁGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 17.986.911/0001-32, situada na Rua das Pitangueiras lote 10 lojas 04 e 05 térreo, Águas Claras, Brasília - DF - CEP 71.938-540, PROCESSO Nº 055.007744/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 343, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB AVENIDA, inscrição no CNPJ nº 18.216.487/0001-00, situada na CNN 2 BL B LJ 07 E 08, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.220-502, PROCESSO Nº 055.012059/2016.

Art. 2º A atualização é válida até a publicação do processo nº 055.007969/2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE AGUAS CLARAS LTDA-ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE AGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 17.837.075/0001-24, situada na AV ARAUCARIAS LT 1445 LJ 3 4 E 5 TERREO, AGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DF - CEP 71.936-250, PROCESSO Nº 055.010809/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SOBRADINHO LTDA-ME, nome fantasia CFC AB SOBRADINHO, inscrição no CNPJ nº 09.017.408/0001-40, situada na SB Qd.Central, Bl.01, lj 17, SETOR HOTELEIRO, SOBRADINHO, BRASÍLIA - DF - CEP 73.010-700, PROCESSO Nº 055.008768/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 346, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALTERNATIVA LTDA-ME, nome fantasia CFC B ALTERNATIVA, inscrição no CNPJ nº 01.376.494/0001-76, situada na CNM 01 BL K SOBRELOJA 105, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.215-500, PROCESSO Nº 055.011402/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 347, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e publicar a alteração societária, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B VECTRA LTDA ME, nome fantasia CFC B VECTRA, inscrição no CNPJ nº 01.632.619/0001-81, situada na CNM 02 Bl B, sala 114 Ceilândia, Brasília - DF - CEP 72.210-502, processo 055.006273/2017.

Art. 2º Quanto à alteração societária, retirou-se a Sra. Suzana Araújo Bispo do Bonfim, e passa a integrá-lo o Sr. João Francisco dos Santos Júnior, conforme alteração registrada sob nº 20160999790 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013 e no artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Obra objeto do Contrato nº 05/2015 - SEJUS (processo administrativo 050.000.489/2013), constituída por meio da Ordem de Serviço nº 81, de 07 de agosto de 2015, da SUAG/SEJUS, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 2015, página 11, QUE apresente Relatório Circunstanciado das etapas medições já realizadas desde o início da execução do ajuste até a presente data, elaborando um diagnóstico completo e circunstanciado dos serviços contratados, devendo apontar possíveis falhas/irregularidades detectadas ao longo da execução e eventuais descumprimentos de obrigações pactuadas, além de eventuais serviços prestados sem previsão contratual.

Art. 2º Deverão ser relacionados todos os processos administrativos que eventualmente tenham sido autuados até a presente data e que guardem estreita conexão com o objeto do Contrato nº 05/2015 - SEJUS, devendo conter número do processo e objeto do processo, tais como: aditivos, alterações de projetos, pagamento, contrato, licitatório, contratação de equipamentos de TI, entre outros.

Art. 3º No relatório de que trata o artigo 1º, deverão ser apontadas eventuais falhas/irregularidades detectadas ao longo de toda a execução, bem como as medidas administrativas adotadas pela Comissão com vistas a sua correção, caso exista.

Art. 4º O relatório de que trata a presente Ordem de Serviço deverá ser entregue a esta SUAG no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

LUÍZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar os fatos narrados nos processos nºs 139.000.007/2012, 139.000.059/2012 e 140.000.402/2009, designada pela Portaria nº 09, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 33.807/12, de 31 de julho de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira Permanente de Sobradinho, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes;

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria das Cidades, devidamente identificados, nos dias 23 a 30 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conferido pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014, tendo em vista as disposições da Lei nº 5.281/2013;

Considerando entendimento obtido entre moradores da Asa Sul, representantes e presidentes de Clubes que funcionam no Setor de Clubes Sul e os dirigentes do Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal - SINLAZER, visando diminuir os efeitos causados por eventos realizados em Clubes;

Considerando a necessidade de adotar mecanismo para resguardar a observância da Legislação e reduzir o nível de incomodidade para a comunidade do Plano Piloto, devido a eventos em Clubes na Região Administrativa do Plano Piloto;

Considerando a necessidade de estabelecer e uniformizar procedimentos a serem observados quando da solicitação de eventos realizados no Plano Piloto, RESOLVE:

Art. 1º Definir procedimentos complementares a serem adotados para a emissão de Licenças Eventuais de eventos realizados em clubes, nos Setores de Clubes Norte e Sul, licenciados com base na Lei nº 5.281/2013 e no Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º É de responsabilidade e obrigação do promotor de eventos adotar medidas para assegurar o cumprimento da Legislação Sonora e garantir o conforto acústico a quem participa do evento e à comunidade.

Art. 3º Os eventos nos Setores de Clubes Norte e Sul, realizados em ambientes fechados como salões de festas, ginásios e afins, serão autorizados com base na capacidade de público para o local e não poderão utilizar equipamentos de som externos.

Art. 4º Para eventos realizados em locais abertos, os promotores deverão instalar caixas de som voltadas para áreas não residenciais, devendo apresentar croqui demonstrando posicionamento da instalação sonora.

Art. 5º Além das medidas mencionadas no artigo anterior, quando o evento tiver público estimado acima de 3.000 (três mil) pessoas, também deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a. Apresentar projeto que comprove tratamento acústico a ser adotado, quer seja do projeto de instalação sonora, quer seja da estrutura a ser montada, atestando compatibilidade com os níveis de pressão sonora permitidos par ao local;

b. Apresentar, na Administração Regional do Plano Piloto, até o 2º dia útil da realização do evento, relatório emitido por profissional habilitado, demonstrando a medição de decibéis ao longo do evento, em intervalos de, no máximo, 1 hora, em pelo menos 05 (cinco) áreas residenciais definidas pela Administração Regional do Plano Piloto

Art. 6º Havendo verificação, por meio do órgão responsável pelo poder de polícia, de que houve infração às normas de poluição sonora, a Administração Regional do Plano Piloto, sem prejuízo das sanções aplicadas pelo órgão fiscalizador, adotarás as medidas cabíveis para que não seja autorizada a realização de eventos para o promotor, pelo período de até 90 (noventa) dias e, em caso de reincidência, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de maio 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio 2017, onde consta a instauração de Comissão com a finalidade de apurar quem deu causa a prescrição referente aos processos: 133.000.276/2015; 133.000.280/2015; 133.000.271/2015; 133.000 ONDE SE LÊ: "...271/2015...", LEIA-SE: "...287/2015...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do Preço Público referente à ocupação de área pública localizada na SHCES, QUADRA 801, LOTE 02 - Cruzeiro Novo - Estacionamento, para realização do evento "Festa Junina", promovido pela Paróquia Santa Teresinha, nos dias 27/05/2017, 28/05/2017, 03/06/2017 e 04/06/2017, no horário das 18:00h às 01:00h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do Preço Público referente à ocupação de área pública localizada na SRES, Quadra 609, Lote 02 - Cruzeiro Novo - Ginásio de Esportes e Estacionamento do Ginásio de Esportes, para a realização do evento "Jogos Escolares", promovido pela Administração Regional do Cruzeiro, no dia 01/06/2017, no horário das 13:00h às 15:00h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os seguintes processos: 148.000.050/2006 148.000.051/2016, 148.000.058/2016, 148.000.021/2017, 148.000.022/2017, 148.000.030/2017, referentes à emissão de Alvarás de Construção emitidos pela Gerência de Licenciamento desta Administração Regional até o mês de maio de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 168, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os saldos dos recursos financeiros captados por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, autorizados até 30/11/2015.

Instituição	Processo Nº	Val. Arrecadado	Val. Retenção	Val. Líquido
ABRACE	0417001619/2015	3.033.190,54	606.638,11	2.426.552,43
Associação Ludo-ciarte	0417001934/2013	10.000,00	2.000,00	8.000,00
Casa da Criança Baturai	0417001935/2013	10.900,00	2.180,00	8.720,00
Casa de Ismael	0417001930/2013	18.250,00	3.650,00	14.600,00
Coletivo da Cidade	0417001924/2013	91.500,00	18.300,00	73.200,00

Comitê Democr. Inform.	0417001932/2013	54.311,00	10.862,20	43.448,80
ESPRO	0417001922/2013	560,00	112,00	448,00
Inst. Inclusão e Prom. Social	0417001927/2013	33.347,64	6.669,53	26.678,11
Jerônimo Candi-nho	0417001929/2013	85.000,00	17.000,00	68.000,00
Lar de São José	0417001925/2013	15.000,00	3.000,00	12.000,00
Projeto Integral Pró-Vida	0417001939/2013	20.927,84	4.185,57	16.742,27
Soc. do Amor em Ação	0417001926/2013	265.742,65	53.148,53	212.594,12
TOTAL		R\$ 3.638.729,67	R\$ 727.745,94	R\$ 2.910.983,73

Art. 2º Fica aberto prazo para que as Organizações da Sociedade Civil elencadas no artigo 1º apresentem proposta nos termos da Resolução Normativa nº 61, até o limite do valor líquido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE MAIO DE 2017

Torna público o resultado final de classificação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em observância ao item 6.1.4 do Edital nº 04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final de classificação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 04/2017, que trata de seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar termo de colaboração com fins de realizar o projeto Território Criativo:

Proposta	Proponente	Nota Final
1	Instituto Bem Cultural	24,30
2	Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro	24,03
3	Mobilis Agência de Mobilização Social	15,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 234, de 16 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, página 12, por meio da qual foi avocada a representação judicial da CEB Distribuição S/A, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001235-09.2016.5.10.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Brasília, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 280, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 19, por meio da qual foi avocada a representação judicial da CEB Distribuição S/A, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001209-11.2016.5.10.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Brasília, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 0020-003847/2015. Interessado: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo - Atraso na entrega de serviços.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIV e XXXV, do art. 6º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 109, inciso I, alínea "f" e §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

1. Aplicar multa à Construtora RV LTDA., com fulcro no art. 4º, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 26.851/2006, no total de R\$ 2.492.658,39 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), considerando os seguintes percentuais: 0,33% ao dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso de até 30 dias; 0,66% ao dia sobre os serviços cuja entrega ocorreu com prazo superior a 30 dias, até o limite de 15%; 5% sobre o valor total do contrato; e 15% sobre a parte que não foi executada em virtude do abandono da obra.

2. Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme estatuido no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 26.851/2006.

3. Encaminhar os autos à Unidade de Administração Geral, para as providências de estilo.

Em 24 de maio de 2017

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 35/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 30 DE MAIO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Nº 4956
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 500/2001, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Fundação Educacional do DF; 2) 937/2002, Admissão de Pessoal, SE; 3) 13468/2009, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 10916/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SC; 5) 29891/2013-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 31900/2013, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEMAG - DIAUP; 7) 19726/2014, Auditoria de Regularidade, SES; 8) 23081/2014, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; 9) 30210/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FASCAL; 10) 24451/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 29674/2016-e, Reforma (Militar), SIRAC; 12) 33280/2016-e, Reforma (Militar), SIRAC; 13) 33299/2016-e, Reforma (Militar), SIRAC; 14) 33310/2016-e, Reforma (Militar), SIRAC; 15) 34708/2016-e, Representação, Particular; 16) 2486/2017, Tomada de Contas Especial, CEB DISTRIBUIÇÃO; 17) 3733/2017-e, Representação, Deputado Distrital e Cidadão; 18) 7194/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 9138/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 9189/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 9430/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 9499/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 9502/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 9820/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 25) 9944/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 26) 11133/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 27) 11605/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10878/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXII; 2) 7193/2015-e, Representação, GPCF; 3) 12173/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ADASA;
CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 25099/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRETARIA DE CULTURA; 2) 30998/2011, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 3) 23863/2014, Tomada de Contas Especial, SEDEST DF; 4) 19054/2015, Tomada de Contas Especial, RA XII; 5) 19097/2015, Tomada de Contas Especial, CEB Distribuição S.A.; 6) 3768/2017-e, Representação, Cidadãs; 7) 10692/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 11230/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 12032/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;
CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 20975/2013, Auditoria de Regularidade, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; 2) 12572/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 24605/2016-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB; 5) 10080/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 6) 10374/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 10447/2017-e, Admissão de Pessoal, Departamento de Trânsito - DETRAN; 8) 11044/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 11079/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 11095/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 12733/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 28563/2007, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 11380/2008, Tomada de Contas Especial, SDECT; 3) 36242/2008, Representação, Gabinete Proc. Demóstenes Albuquerque; 4) 39640/2008, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 5) 10309/2013, Representação, MPJTCDF; 6) 5161/2016-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SEGUNDA PROCURADORIA; 7) 27302/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 34597/2016-e, Representação, MPCJTCDF; 9) 35429/2016-e, Representação, Entidade de Classe; 10) 35860/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;
Sessão Administrativa Nº 925
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 7652/2016-e, Capacitação de Pessoal, Servidores e membros do TCDF;
Sessão Reservada Nº 1110
CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 13697/2016-e, Análise de Denúncia, SEFIPE;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 146/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II. Exercício de 2012. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.
Processo TCDF n.º19.462/2013 (01 volume) - Apenso n.º: 040.000.777/2013 (02 volumes).
Nome/Função/Período: Fernanda da Penha Cortes Almeida, Administradora Regional, de 01/01 a 28/01/2012 e Diretora da Diretoria de Administração Geral - respondendo, de 23/01 a 12/02/2012; Alan José Valim Maia, Administrador Regional', de 29/01 a 21/03/2012 e de 09/07 a 28/07/2012 e Diretor da Diretoria de Administração Geral, de 23/07 a 06/08/2012; Watson Pacheco da Silva, Diretor da Diretoria de Administração Geral, de 01/01 a 22/01/2012; Edmilson Afonso Correa Araújo, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios - Substituto, de 17/01 a 23/01/2012 e Andréa Cristina Silva Oliveira, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios - Substituto, de 02/01 a 16/01/2012.
Órgão: Administração Regional do Gama - RA II

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 147/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II. Exercício de 2012. Contas julgadas regulares, com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.
Processo TCDF n.º 19.462/2013 (01 volume) - Apenso n.º: 040.000.777/2013 (02 volumes)
Nome/Função/Período: Márcio Palhares de Oliveira, Administrador Regional, de 22/03 a 31/12/2012; Valéria Ferreira Santos, Diretora da Diretoria de Administração Geral, de 13/02 a 31/12/2012 e Antônio Oliveira Magalhães, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, de 01/01 a 31/12/2012.
Órgão: Administração Regional do Gama - RA II.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Subitens 3.4 (Ausência de pareceres jurídicos e de registros fotográficos nas contratações de eventos), 3.6 (Ausência de cadastramento no SISOBRA do TCDF), 3.7 (Ausência de relatório detalhado de execução de obra), 3.8 (Ausência de anotação de responsabilidade técnica do orçamentista), 3.9 (Pendência da regularização das contas contábeis relativas às obras em andamento (código 91) e imóveis a regularizar (código 90) e 4.1 (Considerações sobre Relatório Contábil Anual - exercício 2012), todos do Relatório de Auditoria nº 15/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 323-354 do Processo nº 040.000.777/2013) em relação aos gestores Márcio Palhares de Oliveira e Valéria Ferreira da Silva. Subitens 3.10 (Considerações constantes no Relatório sobre o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis - exercício 2012) e 3.11 (Considerações sobre Relatório Conclusivo sobre o Inventário dos materiais existentes no almoxarifado - exercício 2012), todos do Relatório de Auditoria nº 15/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF em relação ao gestor Antônio de Oliveira Magalhães.
Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II, a adoção de medidas, conforme apontado no Relatório de Auditoria nº 15/2015 - DIRAG I/CONAG/SUBCI/CGDF, visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 148/2017
Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidades pelas possíveis irregularidades verificadas na prestação de contas dos recursos repassados à Federação Brasileira de Atletismo - FBrA para a realização das etapas de Brazlândia, Sobradinho e Gama/Santa Maria do Circuito de Corridas de Rua e Ciclismo do Distrito Federal - 2001. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito aos responsáveis.
Processo TCDF nº: 9.656/07 (2 volumes) - Apenso nº: 220.000.319/2001 (2 volumes)
Nome/Função/Período: Federação Brasileira de Atletismo - FBrA e o seu presidente à época dos fatos, Sr. Firson Almir Nascimento
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF.
Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.
Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: ausência de comprovação da realização dos eventos; emissão de notas fiscais e recibos após a realização dos eventos; falta de comprovantes de pagamento (cópia do cheque); discriminação incompleta das notas fiscais e recibos; falta de comprovação da confecção dos produtos; não retenção de tributos (pessoas físicas e jurídicas); e ausência de cópias de RG e CPF do beneficiário.
Débito imputado aos responsáveis: R\$ 61.108,70 (valor original), a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo recolhimento.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "d" e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar, solidariamente, os responsáveis indicados ao ressarcimento do débito que lhes é imputado, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 149/2017
Ementa: Denúncia. Irregularidades na Contratação Emergencial efetuada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB para o fornecimento de mão de obra necessária à operação de ônibus escolares. Improcedência da denúncia quanto ao superfaturamento da contratação. Aplicação de multa aos responsáveis pela dispensa irregular de licitação.
Processo TCDF nº 23.332/2014.
Responsáveis: Carlos Alberto Koch Ribeiro, ex-Presidente da TCB e Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior, ex-Diretor Administrativo e Financeiro da TCB.
Órgão/Entidade: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.
Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese da irregularidade apurada: infração às normas insculpidas nos artigos 24, IV c/c 26, parágrafo único, I, da Lei nº 8.666/1993, caracterizada pela dispensa de licitação.
Sanção: Multa individual de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1994.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:
I - com fundamento no artigo 57, II, da Lei Complementar nº 1/1994, aplicar a multa individual de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar nº01/1994, aos senhores Carlos Alberto Koch Ribeiro e Sérgio Faria Lemos Fonseca Júnior, em razão do descumprimento ao disposto nos artigos 24, IV c/c 26, parágrafo único, I, da Lei nº 8.666/1993.
II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, nos termos do art. 272 do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296, de 15/09/2016), atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01;
III - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 01/94, caso a medida prevista no item II não surta o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 150/2017
Ementa: Prestação de Contas Anual. CODEPLAN. Exercício de 2011. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.
ProcessoTCDF nº 11.432/2012 (02 volumes e 02 anexos).
Apenso nºs: 121.000.130/2012 e 121.000.040/2012.
Nome/Função/Período: Edilberto Mello de Souza Braga, Presidente, de 01.01 a 18.01.2011; Eliane da Cunha Kullmann, Diretora de Gestão de Informações, de 01.01 a 18.01.2011; Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Diretor de Gestão de Informações, de 19.01 a 31.12.2011; Marco Antônio Torres Lenzi, Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 01.01 a 18.01.2011; Luiz Maurício Menezes de Miranda Santos, Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos, de 01.01 a 18.01.2011; Manoel Tavares Santos, Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos, de 19.01 a 13.05.2011; Wilson Ferreira de Lima, Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos, de 18.08 a 31.12.2011; Euler de Miranda Fajardo, Diretor Administrativo e Financeiro, de 01.01 a 18.01.2011; Osvaldo Russo de Azevedo, Diretor de Aporte Tecnológico, de 18.01 a 31.12.2011.
Órgão: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 151/2017
Ementa: Prestação de Contas Anual. CODEPLAN. Exercício de 2011. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinação à jurisdicionada.
Processo TCDF nº 11.432/2012 (02 volumes e 02 anexos).
Apenso nºs: 121.000.130/2012 e 121.000.040/2012.
Nome/Função/Período: Miguel Lucena Filho, Presidente, de 19.01 a 30.09.2011; Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Presidente, de 01.10 a 31.12.2011 e Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro, de 19.01 a 31.12.2011.
Órgão: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas
Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: subitens 4.5 - "Pagamento indevido de jetons", 5.1 - "Intempestividade de autorização para patrocínio e falta de comprovação de preços de anúncios compatíveis com o mercado", 5.3 - "Ausência de prestação de contas de patrocínios" e 5.4 - "Contrato prorrogado sem renovação de garantia", todas do Relatório de Auditoria n.º 04/2013 - DIRFI/CONAE/CONT/STC: Miguel Lucena Filho, pelas falhas verificadas nos subitens 4.5 e 5.4; Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pelas impropriedades cosntantes dos subitens 4.5, 5.3 e 5.4; Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, pelas falhas advindas dos subitens 4.5, 5.1, 5.3 e 5.4.

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais administradores e demais responsáveis da Codeplan a adoção de medidas, conforme apontado no Relatório de Auditoria n.º 04/2013 - DIRFI/CONAE/CONT/STC, visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 152/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Administração Regional de Brasília - RA I. Exercício financeiro de 2013. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações à jurisdicionada. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n.º: 25.599/2014 (01 volume) - Apenso n.º: 040.001.247/2014 (02 volumes).

Nome/Função/Período: José Messias de Souza, Administrador Regional, de 01.01 a 01.12.13 e Luiz Gonzaga de Assis, Diretor da Diretoria de Administração Geral, de 01.01 a 31.12.13.

Órgão: Administração Regional de Brasília - RA I.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Subitens 2.1 - Área Pública - Pagamentos indevidos realizados pela RA-I por serviços prestados pela CAESB e CEB à Feira da Torre de TV, 3.1 - Ausência de Memória de Cálculo que justifique quantidade solicitada de material de consumo e 3.3 - Ausência de compatibilidade de preço com os praticados no mercado na aquisição de material, todos do Relatório de Auditoria nº 11/2016 - DIRAD/CONAG/SUB-CI/CGDF;

falhas relacionadas nos subitens 1.1 - 112191800 - Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar, 1.2 - 112192500 - Permissionários a Receber e 3.1 - 812310000 - Contratos com Terceiros, todos do Relatório Contábil Anual de 2013.

Recomendações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Administração Regional de Brasília - RA I, que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes nas contas anuais vindouras.

Vistos, relatados e discutidos o autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 153/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Administração Regional de Brasília - RA I. Exercício financeiro de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF n.º 25.599/2014 (01 volume) -Apenso n.º: 040.001.247/2014 (02 volumes).

Nome/Função/Período: Jean Carmo Barbosa, Administrador Regional - Substituto, de 01.11 a 20.11.13 e de 11.12 a 20.12.13; Thiago Leal Telesca Mota, Diretor da Diretoria de Administração Geral - Substituto, de 30.01 a 08.02.13; Júlio César Pelles, Diretor da Diretoria de Administração Geral - Substituto, de 18.03 a 06.04.13; Denise Auad Tavares, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 01.01 a 25.06.13; Cláudia Maria Nunes da Costa, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituta, de 25.01 a 08.02.13 e 30.12 a 31.12.13 e Jean Michel Correia Brault, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 26.06 a 31.12.13.

Órgão: Administração Regional de Brasília - RA I.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 154/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - Setrab. Exercício financeiro de 2010. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações à jurisdicionada. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n.º: 25.285/2011(02 volumes)-Apenso n.º040.001.063/2011(02 volumes).

Nome/Função/Período: Rodrigo Germano Delmasso Martins, Secretário de Estado, de 01.01 a 30.03.2010; José Arnaldo de Pinho Guedes, Secretário de Estado, 31.03 a 28.04.2010; Takane Kiyotsuka do Nascimento, Secretário de Estado, de 29.04 a 30.11.2010 e 31.12.2010; Gustavo Deud Brum Alvim, Secretário de Estado - Respondendo, de 01.12 a 30.12.2010; Antonio Irapuan Bezerra Melo, Chefe da Unidade de Administração Geral, de 01.01 a 10.05.2010 e Suely Maria de Sousa, Chefe da Unidade de Administração Geral, de 11.05 a 02.11.2010 e de 13.11 a 31.12.2010.

Órgão: então Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - Setrab/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Relatório de Auditoria nº 03/2012-DI-SEG/CONT.

Rodrigo Germano Delmasso Martins	2.6.2, 3.2, 3.3, 3.5, 3.15, 3.17, 3.19, 3.20, 3.24, 3.26, 3.29, 3.30, 3.32 e 6.1
José Arnaldo de Pinho Guedes	3.5, 3.20, 3.30, 3.32 e 6.1
Takane Kiyotsuka do Nascimento	3.8, 3.9, 3.15, 3.18, 3.19, 3.20, 3.26, 3.28, 3.29, 3.30, 3.31, 3.32 e 6.1
Gustavo Deud Brum Alvim	3.28
Antonio Irapuan Bezerra Melo	2.6.2, 3.2, 3.3, 3.5, 3.10, 3.15, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.24, 3.26, 3.29, 3.30, 3.31, 3.32 e 6.1;
Suely Maria de Sousa	3.5, 3.8, 3.9, 3.15, 3.18, 3.19, 3.20, 3.26, 3.28, 3.29, 3.30, 3.31 e 3.32

Recomendações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - Sedestmidh, que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes nas contas anuais vindouras.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II; 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 155/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação. Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa ao responsável.

Processo TCDF nº 2.335/03.

Responsável/Cargo/Período: Horácio da Silva Botelho, Subsecretário de Apoio Operacional da SES, de jan/2005 a set/2005.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Revisor: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Impropriedades identificadas: desrespeito às normas, ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação dos contratos.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 19.520,66 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, em:

I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso III, do RI/TCDF.

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar das correspondentes notificações, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);

III) autorizar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar DF nº 1/94, caso não atendidas as notificações.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 156/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação. Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa ao responsável.

Processo TCDF nº 2.335/2003.

Responsável/Cargo/Período: José Maria Freire, Subsecretário de Apoio Operacional da SES, de out/2005 a set/2007.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Revisor: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Impropriedades identificadas: desrespeito às normas, ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação dos contratos.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 34.782,59 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, em:

I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso III, do RI/TCDF.

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar das correspondentes notificações, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);

III) autorizar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar DF nº 1/94, caso não atendidas as notificações.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 157/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação. Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa ao responsável.

Processo TCDF nº 2.335/2003.

Responsável/Cargo/Período: Ornel Costa de Azevedo, Chefe da Unidade de Administração Geral da SES/DF, de out/2007 a set/2008.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Revisor: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Impropriedades identificadas: desrespeito às normas, ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação dos contratos.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 9.699,18 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, em:

- I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso III, do RI/TCDF.
 - II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar das correspondentes notificações, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);
 - III) autorizar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar DF nº 1/94, caso não atendidas as notificações.
- ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
- Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 158/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação. Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa ao responsável.

Processo TCDF nº 2.335/2003.

Responsável/Cargo/Período: Augusto Silveira de Carvalho, Secretário de Estado, de out/2008 a mai/2009.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Revisor: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Impropriedades identificadas: desrespeito às normas, ao deixar de realizar nova pesquisa de preços e demonstrar a vantajosidade na prorrogação dos contratos.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 7.345,05 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, em:

- I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, nos termos do inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso III, do RI/TCDF;
 - II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar das correspondentes notificações, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);
 - III) autorizar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar DF nº 1/94, caso não atendidas as notificações.
- ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 159/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Execução de Contratos. Aplicação de Multa.

Processo TCDF n.º: 36.382/2008 (04 volumes).

Nome: Guilherme Boechat Véo, Marco Túlio Motta Santos, Francisca das Chagas Nogueira, Nilva Lacerda Rios de Castro, Durval Barbosa Rodrigues, Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Carlos José de Oliveira Michiles, Carlos Eduardo Bastos Nonô e Ricardo Lima Espíndola.

Órgão: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade instrutiva: Secretaria de Contas - Secont/TCDF.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: a) Prejuízo ao erário em decorrência de pagamento indevido referente ao Software de Gestão Patrimonial e de Materiais, no âmbito do Contrato n.º 16/2005. (parágrafos 16/19 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007); b) Inadequação do pagamento de valores à Solução de Workflow, na execução dos Contratos n.os 16/2005 e 50/2005. (parágrafos 20/23 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007); c) Pagamento indevido referente aos serviços prestados na modalidade "Pontos de Função" no âmbito do Contrato n.º 50/2005, com objetivo de desenvolver e implementar os produtos inacabados do Contrato n.º 16/2005 (parágrafos 24/32 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007).

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento no artigo 57, item III, da Lei Complementar n.º 01/1994, em aplicar multa individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos responsáveis acima indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4952, de 16 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento este processo, o Conselheiro Paiva Martins.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Presidente da Sessão
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 160/2017

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Execução de Contratos. Irregularidade das contas. Imputação de débito ao responsável.

Processo TCDF n.º: 36.382/2008 (04 volumes).

Nome: Empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda..

Órgão: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - Secont/TCDF.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: a) pagamento indevido de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) referente ao "Software de Gestão Patrimonial e de Materiais", no âmbito do Contrato n.º 16/05, embora este tenha sido concluído e instalado na Terracap somente no 1º semestre de 2006, ou seja, sob a vigência do Contrato n.º 50/05 (parágrafos 16-19 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007); b) inadequação do pagamento de valores afetos à "Solução de Workflow", na execução dos Contratos n.º 16 e 50/05, no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta oito mil reais) e R\$ 577.148,15 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), respectivamente, haja vista que a atividade de gerenciamento e automação de fluxos de trabalho foi contemplada pelo Contrato n.º 49/05 (Sistema CSC - Central de Serviços Codeplan), firmado entre a Codeplan e a empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda. (parágrafos 20- 23 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007); c) pagamento indevido de R\$ 2.811.875,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), desconsiderando os valores retrocitados, referente aos serviços prestados na modalidade "Pontos de Função", no âmbito do Contrato n.º 50/05, com objetivo de desenvolver e implementar os produtos inacabados previstos no Contrato n.º 16/05 (parágrafos 24-32 do Relatório de Auditoria n.º 12/2007).

Débito imputado ao responsável: R\$ 7.073.338,75 (em 25.8.2015), acrescido de juros e atualização monetária até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20, da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço e condenar o responsável da empresa a recolher ao Erário o valor que lhe é imputado, acrescido de juros e atualização monetária, conforme consta das

disposições da Emenda Regimental n.º 13/2003 c/c os da Lei Complementar n.º 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para adoção das providências previstas no artigo 99, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

ATA da Sessão Ordinária nº 4952, de 16 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento este processo, o Conselheiro Paiva Martins.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Presidente da Sessão

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 161/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de materiais e demais responsáveis pela Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Exercício financeiro de 2008. Contas julgadas regulares. Quitação plena dos responsáveis.

Processo TCDF n. 17.673/2011 (2 volumes).

Nome/Função/Período: Miriam Mesquita Sodre Coelho, Diretora de Adm. Geral - substituta, de 11.02 a 11.03.2008; Alípio Alberto Dias Belo, Diretor de Adm. Geral - Substituto, de 01.07 a 04.07.2008 e 07.07.2008; Carlos Coutinho dos Santos, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Próprios, de 01.01 a 02.07.2008 08.11 a 31.12.2008 e Glaydson Aurélio Simões, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Próprios, de 03.07 a 07.11.2008.

Órgão: Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 162/2017

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de materiais e demais responsáveis pela Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Exercício financeiro de 2008. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n. 17.673/2011 (2 volumes).

Nome/Função/Período: José Ricardo do Nascimento, Administrador Regional, de 01.01 a 31.12.2008 e Gildo Martins Freire, Diretor de Administração Geral, de 01.01 a 10.02.2008, 12.03 a 30.06.2008, 05.07 e 06.07.2008 e de 08.07 a 31.12.2008.

Órgão: Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de Impropriedades/falhas apuradas: Subitens 3.1.1.4 (Descumprimento de Parecer da PGDF na contratação de Bandas por inexigibilidade de licitação) e 3.1.1.9 (Fracionamento do objeto de mesma natureza), do Relatório de Auditoria nº 56/2010 - DIRAG/CONT.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 163/2017

Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativa. Improcedência. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 11.872/09.

Nome/Função/Período: Eduardo de Sousa Silva (Presidente da Comissão de Licitação), Iraneide Alves Beserra (membro da Comissão de Licitação), Antonio Aparecido Silva (membro da Comissão de Licitação) e Sebastião Stênio Pinho (Administrador Regional do Recanto das Emas) - RA XV).

Jurisdicionada: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 13/2009.

Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar aos responsáveis a multa acima indicada. Decorridos 30 (trinta) dias do seu conhecimento, a multa aplicada estará sujeita a atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e Emenda Regimental nº 13/03.

ATA da Sessão Ordinária nº 4952, de 16 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 164/2017

Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência do responsável. Apresentação de justificativa. Improcedência. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 11.872/09

Nome/Função/Período: Marcelo Galimberti Nunes (Diretor de Obras).

Jurisdicionada: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.
Representante do MPjTCDF: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 13/2009.
Valor da multa individual aplicada ao responsável: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar ao responsável a multa acima indicada. Decorridos 30 (trinta) dias do seu conhecimento, a multa aplicada estará sujeita a atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e Emenda Regimental nº 13/03.
ATA da Sessão Ordinária nº 4952, de 16 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 165/2017

Ementa: Multa aplicada ao Sr. JORGE JUMITI MIURA, por meio do Acórdão n.º 284/2015 e da Decisão n.º 2.272/2015, proferidos no âmbito do Processo n.º 35.740/2010. Recolhimento. Quitação ao responsável.
Processo: nº 7.712/2017- e.
Nome/Função: JORGE JUMITI MIURA.
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.
Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994, em face do pagamento da multa aplicada por meio do Acórdão n.º 284/2015 e da Decisão n.º 2.272/2015, proferidos no âmbito do Processo n.º 35.740/2010.
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.
Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu e Paiva Martins.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

DECISÃO 1767/2017 (*)

PROCESSO Nº 25270/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, relativa ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 1767/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2013, apresentada nos Processos nºs 040.001.901/2014 e 060.001.348/2014; II - autorizar, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, a audiência dos responsáveis a seguir nominados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, ante a possibilidade de julgamento pela irregularidade das contas e de aplicação de multa, consoante as disposições do art. 17, inciso III, c/c as do art. 20, parágrafo único, e do art. 57, inciso I, da LC nº 01/94, apresentem

razões de justificativa acerca das seguintes ocorrências: a) Sr. RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, então Secretário de Estado, em razão: i) das irregularidades relacionadas nos subitens: 3.1 - Ausência de apresentação do número de refeições/unidade hospital/mês; 3.3 - Ausência de relatórios dos executores de contrato quando do pagamento; 3.11 - Ausência de pesquisa de preço que comprove a vantajosidade da prorrogação contratual; 3.12 - Ausência da comprovação da vantajosidade na adesão à ata de registro de preços; 3.22 - Pagamentos realizados com ausência de notas fiscais nos autos; 3.26 - Prestação de serviço sem procedimento regular de contratação mediante publicação de portaria; 3.33 - Ausência de comprovação de vantajosidade de contratação de serviços em detrimento da aquisição de equipamentos que possibilitem a própria SES/DF de executá-los; 3.40 - Irregularidades na contratação de serviços de mamografia e ultrassonografia móvel; 3.42 - Possível desvio no uso das verbas do SAMU com despesas estranhas à atividade deste serviço; 3.43 - Aquisição de material médico-hospitalar com pagamento de valores acima dos homologados e adjudicados e retirada de multa por atraso; 3.44 - Ausência de prestação de contas relativa à descentralização de crédito orçamentário para a Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 14/06/2012; e 3.45 - Ausência na utilização de equipamento médico-hospitalar (15 aparelhos I-STAT - equipamento portátil para determinação simultânea de elementos sanguíneos), pela SES/DF, por 4 anos, sem a devida justificativa), todos do Relatório de Auditoria n.º 14/2014 - DISED/CONAS/CONT-STC - fls. 2.787-2.839 do Processo nº 040.001.901/2014; ii) da punição ocorrida no âmbito do Processo - TCDF nº 14.398/2013 - Decisão n.º 4.337/2015 e Acórdão nº 553/2015; objeto do subitem 3.20 - Prestação de serviço sem cobertura contratual, do citado Relatório de Auditoria, esclarecendo que, nesse item, trata-se de audiência para apresentação de razões de justificativa acerca da repercussão dessa sanção na gestão como um todo, sendo defeso ao responsável indicado utilizar tal ensejo como instrumento de revisão daquilo que fora decidido no processo autônomo, em que lhe foi aplicada a referida penalidade; b) Sr. JOSÉ DE MORAES FALCÃO, então Subsecretário de Administração Geral, em razão das irregularidades relacionadas nos subitens: 3.1 - Ausência de apresentação do número de refeições/unidade hospital/mês; 3.3 - Ausência de relatórios dos executores de contrato quando do pagamento; 3.11 - Ausência de pesquisa de preço que comprove a vantajosidade da prorrogação contratual; 3.12 - Ausência da comprovação da vantajosidade na adesão à ata de registro de preços; 3.22 - Pagamentos realizados com ausência de notas fiscais nos autos; 3.26 - Prestação de serviço sem procedimento regular de contratação mediante publicação de portaria; 3.33 - Ausência de comprovação de vantajosidade de contratação de serviços em detrimento da aquisição de equipamentos que possibilitem a própria SES/DF de executá-los; 3.40 - Irregularidades na contratação de serviços de mamografia e ultrassonografia móvel; 3.42 - Possível desvio no uso das verbas do SAMU com despesas estranhas à atividade deste serviço; 3.43 - Aquisição de material médico-hospitalar com pagamento de valores acima dos homologados e adjudicados e retirada de multa por atraso; 3.44 - Ausência de prestação de contas relativa à descentralização de crédito orçamentário para a Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 14/06/2012; e 3.45 - Ausência na utilização de equipamento médico-hospitalar (15 aparelhos I-STAT - equipamento portátil para determinação simultânea de elementos sanguíneos), pela SES/DF, por 4 anos, sem a devida justificativa, todos do Relatório de Auditoria n.º 14/2014 - DISED/CONAS/CONT-STC, fls. 2.787-2.839 do Processo nº 040.001.901/2014; III - considerar encerrada, com a absorção do prejuízo pelo Erário distrital, a tomada de contas especial objeto do Processo nº 060.004.027/2010, sob a égide da Decisão nº 2.497/2002, uma vez que não foi possível identificar o responsável pelo dano no curso das apurações; IV - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências de praxe.

(*) Decisão nº 1767/2017, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4945, de 20 de abril de 2017, na parte relatada pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 85, edição de 05 de maio de 2017, página 30.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a 3ª SGT OPPMC NERINEUMA DOS SANTOS SOUSA DE GODOY, matrícula 24.455-4, do Cargo de Segurança de Autoridades, no Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CESAR DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DIELE SAMARA FROTA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA PEREIRA FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA SHYWANA MACHADO DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA PEREIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONINO ALVES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO GONÇALVES MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE REIS DEMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JANDIRA MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO SA ARAUJO parar exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS KHALED PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FERNANDA VIEIRA CAMPOS TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA DE MENEZES LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ZANFORLIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA VIDOTTI SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE JARDIM DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS DE ALMEIDA GIUSTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DA SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLEVERLAN DE SOUZA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA DUTRA SILVA CALADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BRAULIO DORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉIO BELLINI DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO PEREIRA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FEROLA GONSALEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR HEITT HELEN RODRIGUES NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MOURA LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DARLEY BRAZ DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BERNADETE DE LOURDES VERÍSSIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA TOLEDO ARAUJO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA REGINA DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR GIVONILSON DA FÉ SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLOVIS DE AMORIM MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA GOMES SANTANA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDA ALVES CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA PEREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN LÚCIA DOS ANJOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BARROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MAGDA DOS SANTOS BARCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO ARCANJO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BARBOSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR URSULA CRISTINA FONTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CÉSAR GOMES DE SALLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE VELLOSO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PRESTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução do FUNDEFE, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DILTON BATISTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Execução do FUNDEFE, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH RAQUEL GUTERMAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Execução do FUNDEFE, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LÍGIA COSTA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BRAULITA DIAS GALLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIRENE PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLARISSE BISPO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MIRO BATISTA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DONIZETE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA MENDES XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CÉLIO CAMELO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLOVIS CORRÊA CARDOZO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA SOUZA ROCHA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ISMÊNIA APARECIDA SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANNY HELOISE DIAS LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.-

NOMEAR THIAGO LUIZ COSTA VARGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER CERQUEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA JAIME FABRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICE DAIANE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BRAGA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO GALVÃO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atração de Investimentos, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Institucional, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO FARIA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR AURILENE DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VIOLETA TEODORO ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SILVA SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Simplificação Empresarial da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SILVA NORONHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Simplificação Empresarial da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALLEX DE MELO MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulações com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE AUGUSTA AFFIUNE PEIXOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ZANCANELA MOTTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE ALVES XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ILZETE DE ALCANTARA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR HELY ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR IVANDENY DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LOIANY GUEDES BANTIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO METRE FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO MARTINS DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SÔNIA LAMOUNIER DE FREITAS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE AMODEO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SEONY BRAZ TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR AURINEI CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA BENITES SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO RODRIGUES DE MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ORION ELVÍDIO LEITE FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILÉIA MARTINS FRANCO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA APARECIDA DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PATRÍCIA DE PAIVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR AÉLIO LOPES TIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA FRANÇA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA CRISTINA CORREA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT WAGNER DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CHEURLY BUENO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BEZERRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RANDER BERNARDES QUEIROGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR HARICKSON MORAIS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAURÍCIO MARCELLINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR VALMOR HACK JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR LOREANA DE SOUZA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VINÍCIUS SOUSA DELFINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUS VINÍCIUS DE SOUZA LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BASTOS FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA NAARA FRAZÃO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR YUDI ALISSON ALVES MOURÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DODF nº 21, Edição Extra, de 05 de maio de 2017, página12, o ato que exonerou HELY ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou JOÃO BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES BORBA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE JESUS DOS SANTOS BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2017.

NOMEAR FYAMA FELIX DOS PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Anular, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.030436-7, o ato de cassação de aposentadoria aplicado a HORÁCIO FERREIRA DO RÊGO, Agente de Polícia, matrícula 26.444-X, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, publicado por meio de Decreto no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de março de 2017, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2017, página 26, o ato que nomeou THAIS BEZERRA DE ANDRADE da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAIS BEZERRA DE ANDRADE...", LEIA-SE: "...THAIS BESERRA DE ANDRADE...".

No Decreto de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 33, ato que nomeou MARCELA MULLER TEIXEIRA da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARCELA MULLER TEIXEIRA...", LEIA-SE: "...MARCELLA MULLER TEIXEIRA...".

No Decreto de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 33, ato que nomeou ERICK HENRIQUE MOTTA DA SILVA da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ERICK HENRIQUE MOTTA DA SILVA...", LEIA-SE: "...ERICK HENRIQUE MATTA DA SILVA...".

No Decreto de 26 de abril de 2017, publicado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na página 19, no ato que nomeou LARISSA MIRANDA CHINCHILA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LARISSA MIRANDA CHINCHILA...", LEIA-SE: "...LARISSA MIRANDA CHINCHILLA...".

No Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, página 20, o ato que nomeou MIGUEL EDGARD ALVES DA SILVA, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MIGUEL EDGARD ALVES DA SILVA...", LEIA-SE: "...MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017 e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JANETE GUEDES DE SOUSA, matrícula nº 1.400.953-6, referente ao 6º quinquênio, no período 29.04.2012 a 27.04.2017;

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de maio de 2017(*)

Processo: 00410.000.12272/2017-96. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016 (1104702), o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no período de 17/05/2017 a 19/05/2017, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no "Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos e reunião com a presidente do Banco Nacional do

Desenvolvimento (BNDES)", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminha-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Suplemento ao DODF nº 90, de 12/05/17, página 2.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2017

Processo: 113.011.084/2017. Interessado: ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 02/03/2017, o deslocamento da servidora do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, Diretora de Estudos e Projetos, matrícula 220.814-8, no período de 24/05/2017 a 26/05/2017, à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da "Reunião do Grupo Técnico para Elaboração do Manual Cicloviário - Volume IX", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 417.000.497/2017. Interessado: PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2017 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2017, o deslocamento do servidor, da Secretaria de Estado de Políticas Públicas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, matrícula 197.416-5, nos dias 20/05/2017 a 25/05/2017, para cidade de Porto Alegre, Gramado-RS, a fim de participar na "2ª Reunião do FONACRIAD 2017 - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas Públicas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de maio de 2017

Processo: 00020-00010918/2017-49. Interessado: ALEXANDRE MORAES PEREIRA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Alexandre Moraes Pereira, matrícula nº 140.431-8, Procurador-Chefe do Centro de Estudos, Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, matrícula 153.178-6, Chefe da Unidade Executiva do Gabinete; e Vitor Teixeira Pessoa, matrícula 232.591-5, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, nos dias 1º/06/2017 e 02/06/2017, à cidade de Recife-PE, para participarem da "7ª Reunião do Comitê Nacional SAJ - Procuradorias", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 00410.00013609/2017-82. Interessado: FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI, Secretária Adjunta de Gestão Estratégica, matrícula 270.288-6, para participar do 23º Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 00020.000.10659/2017-56. Interessado: HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA, Procurador-Corregedor, matrícula 0048011-8, nos dias 29/06/2017 e 30/06/2017, à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE do ano de 2017, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 220.000.803/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER. Assunto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016, o deslocamento das servidoras, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ANTÔNIA GRASIA CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Chefe da Unidade de Gestão do Artesanato, matrícula 269.709-2, CAROLINA MENEZES PALHARES, Diretora de informação e Difusão, matrícula nº 232.546-2 e SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Assessor Especial da Unidade de Gestão de Artesanato, matrícula nº 269.727-0, nos dias 05/07/2017 e 16/07/2017, para cidade de Olinda-PE, a fim de participarem da "XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 25 DE MAIO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:
Art. 1º - Designar EMILIANO DIÓGENES ABREU, matrícula nº 156.970-8, em substituição a MAÍRA RANGEL MARINHO, matrícula nº 174.379-1, para atuar como suplente do Contrato nº 26/2013-CACI, firmado junto à GLOBO TRADUÇÃO E ARQUITETURA LTDA-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços técnicos profissionais de tradução juramentada e versão escrita, de textos simples e técnicos e de tradução consecutiva e/ou simultânea, além de locação de equipamentos de tradução simultânea, degravação, gravação e sonorização ambiente, para atender à Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 124/2013 - SULIC/SEPLAN, referente ao Processo nº 002.000.302/2013.
Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETARIA
Em 25 de maio de 2017
Processo: 150.001.285/2016. Interessado: ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ.
Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a prorrogação da cessão, em caráter excepcional, do servidor ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.136-3, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-09, de Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete do Presidente, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB), por 12 meses, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 30/2017 - SEPLAG/GAB/AJL/UNP, constante no Processo SEI 410.000.10936/2017-82, RESOLVE: DESIGNAR GLAUCIA VICTOY DIONISIO DA SILVA, matrícula 1.430.754-5, para substituir EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE, matrícula nº 269.603-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Logística de Telecomunicações e Dados da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações e Dados Móveis/COACE/SUCORP da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03 de maio a 03 de agosto de 2017, por motivo de licença médica do titular.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013774/2017-34, RESOLVE: DESIGNAR RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 269.859-5, para substituir MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, matrícula 1.430.933-5, Gerente de Formalização de Contratos e Convênios, Símbolo DFG - 14, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de férias do Titular.
MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 25 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constantes do Memorando SEI-GDF nº 35/2017 - SEPLAG/COGEF/DICAF/GEMAN, para comporem a Comissão Executiva de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem no contrato firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Con-

trato nº 013/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG. São eles: Cléber Alves Ribeiro, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Coordenador de Gestão da Frota, matrícula nº 127.173-3; Robson Lima Cavalcante, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretor de Controle e Administração da Frota, matrícula nº 1.431.171-2; Elisabeth Oliveira Machado, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Gerente de Manutenção, matrícula nº 128.062-7; Ana Cristina Silva Matias de Souza, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Gerente de Abastecimento, matrícula nº 125.941-5.
Art. 2º Atribuir a CLÉBER ALVES RIBEIRO, matrícula nº 127.173-3 a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor Robson Lima Cavalcante, matrícula nº 1.431.171-2.
Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e, Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 54/2017 - SEPLAG/SUTIC, para comporem a Comissão Executiva do Contrato nº 12/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76, que tem por objeto a renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no item 3 do Termo de Referência, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00010588/2016-62, baseada *Caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os ditames da Instrução Normativa nº 4, de 12/11/2010, da SLTI/MP, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 37.667, de 29/09/2016 e da Lei nº 8.666/1993, a saber: 1. DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, Coordenador Técnico de Dados e Informação, matrícula nº 135167-2, CPF nº 940.941.281-15; CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, Assessor Técnico da Coordenação Técnica de Dados e Informação, matrícula nº 1.431.151-8, CPF nº 859.101.201-15; e ROBSON MENDONÇA DE MELO, Gerente da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC, matrícula nº 269.648-7, CPF nº 001.116.381-00.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 1.443.975-1, FISIOTERAPEUTA, para substituir PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, matrícula 1.657.915-1, Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 07, no período de 05/01/2017 a 24/01/2017, por motivo de férias do titular.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 52, de 16/03/2017, pág. 21.

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO AVELINO DOS REIS, matrícula 128.640-

4, MÉDICO, para substituir ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES, matrícula 176.697-X, Diretora do Hospital Regional do Guará, Símbolo CNE-07, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 18/04/17 a 31/07/17 por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA P. FONSECA

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CRÊMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 130.099-7, AOSD - Apoio Administrativo, para SUBSTITUIR ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 151.671-X, Gerente de Apoio Operacional, do Hospital de Base do Distrito Federal, símbolo DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2017(*)
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Criar e alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula nº 173.481-4 (Presidente); ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES, matrícula nº 173.746-5 (1º Membro); SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); NADJA WALÉRIA CÂMARA VILELA, matrícula nº 190.091-9 (1º Membro), DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X (2º Membro).

III - 3ª CPD: ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4 (Presidente); MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO, matrícula nº 195.228-5 (1º Membro); FABIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 189.544-3 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); HELOISA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 128.127-5 (1º Membro); CARLA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1.439.570-3 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X (1º Membro) e JANAYNNA Willienne Cavalcante Yamasaki, matrícula nº 1436211-2 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 1.657.750-7 (Presidente); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (1º Membro) MAYARA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1.440.996-8 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: AYESKA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 1.434.624-9 (Presidente); PATRIZIA DE SÁ BISPO PEDROSO, matrícula nº 1.440.431-1 (1º Membro) e MILENE CARLA ROSA COSTA, matrícula nº 1.659.361-8.

VIII - 8ª CPD: JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2 (1º Membro) e GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 141.076-8 (2º Membro).

Art. 2º Alterar a composição das Comissões de Sindicância (CSIND), de caráter permanente, no âmbito desta Corregedoria, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 4ª CSIND: JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.438.626-7 (1º Membro) e GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 141.076-8 (2º Membro).

Art. 3º As Comissões de que trata o artigo 2º serão extintas após a conclusão dos processos em andamento nas respectivas Comissões.

Art. 4º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Corregedor-Geral.

Art. 5º Alterar o Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Unidade Setorial de Correição Administrativa, instituído na Portaria nº 554, de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223 de 28 de novembro de 2016 e Portaria nº 233, de 11 de maio de 2017, publicada no DODF nº 91 de 15 de maio de 2017, e designar os seguintes servidores: ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 144.257-0; ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0; ANTENOR BORGES NETO, matrícula nº 172.211-5; CECÍLIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 1.657.767-1; DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 198.399-7; EDILENE DANTAS SOUTO, matrícula nº 143.265-6; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 172.853-9; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula 142.923-X; LILLIAM ANDRADE ABRAHÃO, matrícula nº 137.355-2; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 157.124-9; MÁRCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 152.855-6; MARA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 174.713-4; MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0; MOEMA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 1.443.911-3; PRÍSCILA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.931-2; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0; e SILENE MARQUES FURTADO, matrícula nº 172.165-8.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes Portarias: Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017; Portaria nº 128, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2017; Portaria nº 130, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2017; Portaria nº 153, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 59 de 27 de março de 2017; Portaria nº 177, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2017; Portaria nº 178, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2017; Portaria nº 179, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2017; e Portaria nº 233, de 11 de maio de 2017, publicada no DODF nº 91 de 15 de maio de 2017.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, pág. 25.

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Estratégica do Hospital de Base do Distrito Federal, criada por meio da Ordem de Serviço n.º 148, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF n.º 275, de 23 de dezembro de 2013, página 32.

Art. 2º Designar Júlio César Ferreira Júnior, Carreira Médica - Endocrinologia, matrícula nº 154.429-2, Thiago Santos Martins Alves, Administrador, matrícula 1.439.585-1, Julister Maia de Moraes, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 145.296-7, Simone Barcelos dos Santos, Enfermeira, matrícula 138.417-1, Fabiana Amaral Abritta, Fisioterapeuta, matrícula 146.831-6, Jose Carlos Castelo Branco, Psicólogo, matrícula 151.237-4, Elsa Lúcia Maia Soutinho, Psicóloga, matrícula 1.435.830-1, Ana Aline Freitas, Enfermeira, matrícula 139.770-2, Sergio Eduardo Soares Fernandes, Carreira Médica - Terapia Intensiva, matrícula 1.671.519-5, Wanessa Cristina Alves Brito, Farmacêutica, matrícula 195.548-9, Denize Pinheiro de Almeida, Carreira Médica - Terapia Intensiva, matrícula 156.056-5, Maria Aurilene Gonçalves Pedroza, Enfermeira, matrícula 130.186-1, Janaina Ramos de Miranda, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula 152.973-0, Silvia de Mattos Duarte, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 123.399-8 e Alexandre Araujo de Oliveira Silva, Administrador, matrícula 1.658.048-6, para, sob a coordenação de Simone Barcelos dos Santos, e como Suplente Fabiana Amaral Abritta, comporem a Comissão em tela, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os participantes da Comissão de Gestão Estratégica terão liberação de 04 (quatro) horas de sua carga horária semanal de trabalho, caso necessário, para realizarem as atividades que fazem parte das competências da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e, tendo em vista o que consta do artigo 40, item XIII, da Resolução nº 002/95-CSDF de 07 de março de 1995, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição do Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal, reconstituído por meio da Ordem de Serviço n.º 95, de 23 de março de 2016, publicada no DODF n.º 61 de 31/03/2016, página 36, e alterada por meio da Ordem de Serviço nº 289, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 21 de 30/01/17, página 67.

Art. 2º Dispensar Carlos João Oliveira de Castro - Serviço Auxiliar Voluntário - SAV e Dayse Mara Granciero, Serviço Auxiliar Voluntário - SAV, como Membro Titular e Suplente, respectivamente, dos representantes dos Usuários dos Serviços da Unidade de Saúde, e designar Daphne de Ben-Athar e Kipman e Silvana Isabel Francisco, para ocuparem os respectivos cargos.

Art. 3º Designar o servidor Júlio César Ferreira Júnior, Diretor Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, Representante de Gestores desta Unidade de Saúde, como Vice-Presidente do Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 16 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Padronização e Qualidade dos Processos, Procedimentos e Insumos, composta pelos servidores: Sérgio Eduardo Soares Fernandes, Carreira Médica - Terapia Intensiva, matrícula n.º 145.296-7, Simone Barcelos dos Santos, Enfermeira, matrícula n.º 138.417-1, Gerente da Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação, Katia Martins da Silva, Farmacêutica Bioquímica, matrícula n.º 142.683-4, Etienne Ximenes Feijão, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1.672.859-9 e Geraldo Magela Saraiva Gama, Administrador, matrícula n.º 1.442.932-2, para sob a coordenação do primeiro, desenvolverem as atribuições de competência da comissão supracitada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF n.º 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, considerando que o Hospital de Base do Distrito Federal é certificado como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC; considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial - MS/MEC n.º 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE; considerando a Portaria n.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP; considerando a Resolução n.º 1931/2009 do Conselho Federal de Medicina - CFM, publicada no DOU, de 24/09/2009, Seção I, página 90; Retificação publicada no DOU de 13/10/2009, Seção I, página 173, que aprova o Código de Ética Médica; considerando a Resolução n.º 1.821/2007 do Conselho Federal de Medicina - CFM, publicada no DOU de 23/11/2007, Seção I, página 252, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e troca de informação identificada em saúde, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Ordem de Serviço n.º 107, de 13 de abril de 2016, publicada no DODF n.º 80, de 28/04/2016, página 57, que designou servidores para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Base do Distrito Federal, reconstituída por meio da Ordem de Serviço n.º 71, de 08/07/2015, publicada no DODF n.º 143, de 27/07/2015, página 31.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço n.º 129, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 125 de 01/07/2016, página 29, que designou servidor para compor a Comissão supracitada.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão supracitada: Presidente: Janaina Ramos de Miranda, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula n.º 152.973-0, Roberto Walter Santos Valente, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula n.º 128.191-7, Simone Barcelos dos Santos, Enfermeira, matrícula n.º 138.417-1, José Carlos Castelo Branco Filho, Psicólogo, matrícula n.º 151.237-4, Maria Trindade Luiz Magalhães, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 124.782-4, Maria Aurilene Gonçalves Pedroza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.186-1, Claudia Amaral Cirolini, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1.434.259-6 e Renato de Souza Santos, Padoleiro, matrícula n.º 139.218-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 61/2009 - SES, Publicado no DODF n.º 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar n.º 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: DEBLEISON BREDA, matrícula: 0.118.941-7, quinquênio: 7º: 14 de abril de 2012 a 13 de abril de 2017; SERGIO ZERBINI BORGES, matrícula: 0.127.134-2, quinquênio: 6º: 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017; CON-CEICAO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula: 0.134.155-3, quinquênio: 3º: 03 de maio de 2011 a 19 de março de 2017, HERIVELTO DE SOUSA PAULO, matrícula: 0.149.950-5, quinquênio: 2º: 11 de novembro de 2009 a 10 de novembro de 2014; DAVI DE PODESTA HAJE, matrícula: 0.150.556-4, quinquênio: 2º: 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2015; MARIA LETICIA PELUCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula: 0.150.574-2, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; ADRIANA BRITO DE DEUS DE SOUZA, matrícula: 0.150.576-9, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; MYRTES DE ARAUJO MARTINS LEMOS, matrícula: 0.150.625-0, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA, matrícula: 0.150.627-7, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; DANIELA GRASSI BARRETO, matrícula: 0.150.663-3, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; FAYGA MELRY SILVA SOUSA, matrícula: 0.150.668-4, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ, matrícula: 0.150.672-2, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2003 a 30 de julho de 2010; 1º: 31 de julho de 2003 a 30 de agosto de 2010; CIRO WALNEY BATISTA ARANTES, matrícula: 0.150.673-0, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; PRISCILLA FLAVIA DE MELO, matrícula: 0.150.677-3, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; FABYOLINE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula: 0.150.695-1, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; SABRINA MADANELO TEODORO, matrícula: 0.150.713-3, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; CATIA REGINA GARCIA DIAS, matrícula: 0.150.754-0, quinquênio: 2º: 01 de novembro de 2010 a 04 de maio de 2016; LUCIMAR GOMES BARROS, matrícula: 0.150.778-8, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA, matrícula: 0.150.784-2, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; AURILENE DE JESUS PEREIRA, matrícula: 0.150.794-X, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; ELIENE SOARES DE PAIVA, matrícula: 0.150.807-5, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 2º: 30 de maio de 2010 a 30 de agosto de 2015; LUCILENE PEREIRA GOMES, matrícula: 0.150.829-6, quinquênio: 2º: 31 de julho de 2010 a 30 de agosto de 2015; ROSANA DEODATA DAS NEVES, matrícula: 0.150.845-8, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de junho de 2015; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS, matrícula: 0.150.857-1, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de junho de 2010; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO, matrícula: 0.150.859-8, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 02 de julho de 2015; CARLA CRISTINA COUTINHO, matrícula: 0.150.863-6,

quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de junho de 2015; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL, matrícula: 0.150.882-2, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; VERONICA MARIA SOUTO, matrícula: 0.150.914-4, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de junho de 2015; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA, matrícula: 0.150.924-1, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; CRISTIANA MARIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula: 0.150.935-7, quinquênio: 2º: 31 de julho de 2010 a 04 de junho de 2016; MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUSA, matrícula: 0.150.938-1, quinquênio: 1º: 30 de maio de 2005 a 30 de julho de 2010; 2º: 31 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2015; MARCIANE BERNARDO, matrícula: 0.150.948-9, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; CRISTIANE FELIX ARAUJO, matrícula: 0.150.973-X, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula: 0.151.161-0, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2015; JANUARIO FERREIRA VIEIRA, matrícula: 0.151.175-0, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; JOSE COSTA AZEVEDO, matrícula: 0.151.185-8, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula: 0.151.237-4, quinquênio: 2º: 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2015; SEBASTIAO HERBERT ALMEIDA CAMPOS, matrícula: 0.151.290-0, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula: 0.151.301-X, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; MARIA JOSE DE CASTRO, matrícula: 0.151.302-8, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2015; SANDRA SOUSA BRUNO, matrícula: 0.151.303-6, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; WILKA PATRICIA NEVES LIBERATO DE MATOS, matrícula: 0.151.311-7, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2010; 2º: 17 de dezembro de 2010 a 16 de fevereiro de 2016; ANA CLAUDIA ROMANA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 0.151.330-3, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2015; LIANE TERESINHA ASTIGARRAGA PEREIRA, matrícula: 0.151.335-4, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; ROGERIO FERREIRA CAIRES, matrícula: 0.151.344-3, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; ELVANIO SA SARAIVA, matrícula: 0.151.353-2, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula: 0.151.377-X, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; RICARDO LEITE BARBOSA, matrícula: 0.151.380-X, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER, matrícula: 0.151.392-3, quinquênio: 2º: 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2015; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, matrícula: 0.151.419-9, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; FRANCISCA PIRES VIEIRA, matrícula: 0.151.431-8, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 15 de outubro de 2015; DARCI FERREIRA CAMPOS, matrícula: 0.151.432-6, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de setembro de 2010; 2º: 15 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2015; MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA, matrícula: 0.151.439-3, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; TANIA MARIA DE SOUSA LINO, matrícula: 0.151.442-3, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA, matrícula: 0.151.448-2, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; TIAGO PEREIRA ALVES, matrícula: 0.151.455-5, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2015.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF n.º 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e tendo em vista o §1º do Art. 1º da Portaria n.º 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço n.º 56, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF n.º 81, de 28 de abril de 2017, página 33, que designou a servidora Odimary Araujo Costa Reis, Carreira Médica - Nefrologia, matrícula n.º 1.677.944-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES, Carreira Médica - Nefrologia, matrícula n.º 1.442.566-1, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, de 22 de setembro de 2015, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 840/11 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE AOS SEGUINTEs SERVIDORES: CATIA REGINA GARCIA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 150.754-0, dependente: Isabella Cerqueira Dias, nascido (a) em 13/03/2017; MEIRE REIS DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 1.436.671-1, dependente: José Gabriel Carvalho de Araújo, nascido (a) em 12/11/2016; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.708-3, dependente: Maria Clara Aires Ferreira, nascido (a) em 31/03/2017; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, Farmacêutico Bioq. Farmácia, mat. n.º 163.734-7, dependente: Igor Resende Barcelos Barra, nascido (a) em 07/01/2013; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.307-X, dependente: Noah Hector Ribeiro Marcinkowski, nascido (a) em 04/10/2016; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n.º 180.232-1, dependente: Estela Bonfim Leão, nascido (a) em 13/04/2017; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.786-5, dependente: Daniel Tavares Borges de Souza, nascido (a) em 26/02/2017; JULIANA CRUXEN RODRIGUES, médica, mat. n.º 154.165-X, dependente: Leonardo Cruxen Rodrigues, nascido (a) em 29/12/2016; ELIZANDRA LEMOS BEZIO, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.673.522-6, dependente: Heitor Lemos Medeiros, nascido (a) em 24/02/2017; SANDRA DE JESUS LIMA, Técnico de Enfermagem, mat. n.º 1.658.336-1, dependente: Benjamin Lima da Silva, nascido (a) em 20/02/2017; MARCELA MARGOH

1673427-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XI Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa 2017" a ser realizado em Foz de Iguaçu, no período de 31/05 a 03/06/2017 com período de afastamento de 30/05 a 04/06/2017, conforme processo nº 270.000.484/2017; VANIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL, Médico, matrícula nº 128644-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVII Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma" a ser realizado Rio de Janeiro - RJ, no período de 25/05 a 27/05/2017 com período de afastamento de 24/05 a 28/05/2017, conforme processo nº 270.000.481/2017; SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO, Médico, matrícula nº 1441595-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VII Curso de Imersão na Prática Ortomolecular e Medicina Funcional Baseadas em Evidências / XIII Curso Teórico-Prático completo de Terapia Endovenosa na Prática Ortomolecular" a ser realizado em Brasília-DF, no período de 22/06 a 26/06/2017, conforme processo nº 270.000.568/2017; GUTEMBERG DE FREITAS REGO, Médico, matrícula nº 130489-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva / XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva" a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.500/2017; GLÉCIA CARLA ROCHA, Médico, matrícula nº 190786-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIV Forum Internacional de SEPSE" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 04/05 a 05/05/2017 com período de afastamento de 03/05 a 06/05/2017, conforme processo nº 270.000.454/2017; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, Médico, matrícula nº 152861-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "4º Word SUMMT on ECHOCARDIOGRAPHY / 7º Congresso Brasileiro de Imagem Cardiovascular" a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 05/10 a 07/10/2017 com período de afastamento de 04/10 a 08/10/2017, conforme processo nº 270.000.419/2017; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER, Médico, matrícula nº 1672421-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "9º Simpósio Internacional de Medicina Intensiva e de Medicina de Emergência da América Latina" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 13/06 a 17/06/2017 com período de afastamento de 12/06 a 18/06/2017, conforme processo nº 270.000.383/2017; JORDANA REY LAURETO, Médico, matrícula nº 153720-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de medicina Interna e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Interna - CBMI" a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.216/2017; ANDRÉIA BENTO GONÇALVES DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 1441939-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI" a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.477/2017; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI, Médico, matrícula nº 1442268-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Brasileiro de Medicina Interna e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI" a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.217/2017; MARIA HELENA PINHO COSTA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1672224-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "16º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 31/08 a 02/09/2017 com período de afastamento de 30/08 a 03/09/2017, conforme processo nº 270.000.509/2017; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO, Médico, matrícula nº 161609-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XII COPEM - Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia" a ser realizado em Consolação-SP, no período de 25/05 a 27/05/2017 com período de afastamento de 24/05 a 25/05/2017, conforme processo nº 270.000.520/2017; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES, Médico, matrícula nº 1442009-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Cadernos de Patologia Renal - O Rim e seus Parceiros" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 22/05 a 24/05/2017 com período de afastamento de 21/05 a 24/05/2017, conforme processo nº 270.000.547/2017; JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, Médico, matrícula nº 1400872-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XX Congresso Brasileiro de Infectologia" a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 12/09 a 15/09/2017 com período de afastamento de 11/09 a 16/09/2017, conforme processo nº 270.000.535/2017; LUCIANO MÁXIMO DA SILVA, Médico, matrícula nº 169770-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIX Congresso Paulista de Nefrologia" a ser realizado em Atibaia - SP, no período de 04/10 a 07/10/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.217/2017.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 09 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 184 de 10 de setembro de 1993, página 16, de LOURDES ROSA DE MAGALHAES, Matrícula: 0.123.254-1, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 1º: 09 de outubro de 1984 a 06 de novembro de 1989...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 09 de outubro de 1984 a 07 de novembro de 1989...".

Na Ordem de serviço de 29 de abril de 2005, publicado no DODF nº 101 de 01 de junho de 2005, página 21, de CONCEICAO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula: 0.134.155-3, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 1º: 15 de abril de 1994 a 22 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 15 de abril de 1994 a 26 de junho de 2005...".

Na Ordem de serviço de 06 de junho de 2011, publicado no DODF nº 123 de 28 de junho de 2011, página 27, de CONCEICAO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula: 0.134.155-3, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 2º: 23 de fevereiro de 2005 a 01 de março de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º: 27 de junho de 2005 a 02 de maio de 2011...".

Júlio César Ferreira Junior

Na Ordem de Serviço nº 95, de 17 de abril de 2017 publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2017, página 33, que concedeu dispensa de ponto a DIMITRIA LEMOS MOREIRA, Enfermeira, matrícula nº 174005-9, lotada no Hospital de Base do DF, para participar do evento "Curso de Aperfeiçoamento Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos Oncológicos", a realizar-se no Rio de Janeiro, ONDE SE LÊ: "...no período de 03 a 10/05/2017 com período de afastamento de 01 a 11/05/2017...", LEIA-SE: "...no período de 03/04 a 10/05/2017 com período de afastamento de 01/04 a 11/05/2017...".

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do Hospital de Apoio de Brasília;

Art. 2º Esta Comissão será composta: Coordenadora JANUZA PEREIRA DE BRITO, matrícula 198.609-0, auxiliar de enfermagem; Responsável Técnico KEYCE BORGES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 180.407-3, enfermeiro; e pelos seguintes membros: DANIELA MARTINS BITTES, matrícula 183.458-4, enfermeiro; NATALIA VELASCO NOLETO, matrícula 1.675.088-8, Técnico Lab. Patologia Clínica; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, biólogo; RENATA FERREIRA D’ASCENÇÃO, matrícula 1.678.085-X, Biólogo; ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula 183.444-4, enfermeira; DEBORA FERREIRA REIS, matrícula 1.664.410-7, Farmacêutica; GICELMA BARROS LEITE, matrícula 134.403-X, Técnico Nutrição; VALQUÍRIA DIVINA DA SILVA, matrícula 1433601, farmacêutica bioquímica laboratório; WILSON SOARES SANTANA, matrícula 143.158-7, técnico laboratório hemo/hemoterapia; GRAZIELLE MOREIRA RODRIGUES, Encarregada empresa Dinâmica.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: DEBORA FERREIRA REIS, matrícula 1.664.410-7, farmacêutico bioquímico farmácia, processo 0286.000081/2017 para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, em Brasília/DF, Brasil, no período de 15/06/2017 a 17/06/2017, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula 158.942-3, médico, processo 0286.000082/2017 para participar do XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MÉDICA 2017, em Bento Gonçalves/RS, Brasil, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, já incluído o período de trânsito

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI, matrícula 142.196-4, médico, processo 0286.000084/2017 para participar do XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MÉDICA 2017, em Bento Gonçalves/RS, Brasil, no período de 19/06/2017 a 24/06/2017, já incluído o período de trânsito

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no item 2.1.1 do Informativo de Ação de Controle nº 3/2017 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, no âmbito dos Processos nºs 090.000.008/2016, 090.007.956/2015, 090.007.955/2015, 090.000.265/2016 e 090.000.113/2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor JOSÉ FLÁVIO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 263.865-7, como presidente, e os servidores RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula nº 263.853-3 e JOEL CÉZAR DONATO, matrícula nº 264.061-9, como membros.

Art. 3º Designar JOEL CÉZAR DONATO, matrícula nº 264.061-9, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no item 2.1.1 do Informativo de Ação de Controle nº 3/2017 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, no âmbito dos Processos nºs 090.007.953/2015, 090.007.954/2015, 090.007.957/2015, 090.000.006/2016, 090.000.007/2016, 090.000.475/2016 e 090.000.476/2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 263.847-9, como presidente, e os servidores OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41.965-6 e ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula nº 263.826-6.

Art. 3º Designar ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula nº 263.826-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 93.976-5, DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.383-X e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Materiais constantes do processo nº 113.020.135/2016 - NE nº 614/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DER/DF aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:
Art. 1º Designar ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 008/2016, objeto do processo 113.006.692/2015, celebrado com a empresa ELETRO-PEÇAS-PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DER/DF aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:
Art. 1º Designar ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 019/2013, objeto do processo 113.009.541/2012, celebrado com a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portarias de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 36, o ato que designou DESIGNOU MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/03/2017 a 12/04/2017, por motivo de licença médica.
DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/04/2017 a 12/05/2017, por motivo de licença médica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a ELENIR RAMIRES DE AVILA DA SILVA, matrícula nº 24.896-7, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar de 07/04/2017. Conforme processo nº 0080.004897/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular a RAQUEL ARRUDA BURJACK FARIAS, matrícula 222.665-0, Professor de Educação Básica, à contar de 29/05/2017, conforme processo nº 0080.004604/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 029.052-1, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.011939/2010, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2017, que autorizou a Reassunção de exercício à ANDREA MARCIA PIRES SILVA FUJIWARA, matrícula nº 43.733-6, Professora de Educação Básica, a partir de 18/12/2016, processo nº 0080.039331/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter sido publicado em duplicidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, para tratamento da própria saúde, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO DE 20% NA JORNADA DE TRABALHO: EDENIO JOSE ANDRADE SANTOS, 049.605-7, 042/2017, 468.000648/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, a fim de acompanhar ente familiar com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO DE 20% NA JORNADA DE TRABALHO: CLEUDES MARIA CORREIA ARAUJO, 024.131-8, 058/2017, 463.000766/2016; GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, 201.550-1, 055/2017, 474.001300/2016; ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, 045.121-5, 028/2017, 463.000715/2016; KELVIA BERINAD DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES, 048.365-6, 037/2017, 082.001143/1999; LARRY LUIZ DO CANTO, 175.716-4, 048/2017, 463.000149/2017; MEIRIANE CAVALCANTE TEIXEIRA CAIRES, 202.681-3, 045/2017, 474.000126/2013; PATRICIA COELHO DA SILVA, 208.893-2, 053/2017, 080.011871/2014; SANDRA MARIA COSTA BARBOSA, 026.723-6, 003/2017, 082.012244/1999; TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS, 175.654-0, 023/2017, 463.000316/2010; CYNTHIA CAVALCANTI DOS SANTOS RIBEIRO, 205.096-X, 022/2017, 464.000303/2015. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016, pag. 60, a redução de 25% na jornada de trabalho de CYNTHIA CAVALCANTI DOS SANTOS RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 205.096-X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão. PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
1ª BARREIRA
181.616-0, ANDREA CARDOSO DAMACENO DE CASTRO, 01/04/2017; 209.322-7, CLAYTON JEFFERSON ABILIO DE SOUZA, 01/04/2017; 213.183-8, RODRIGO ADOLFO DE COUTO E SILVA, 01/04/2017; 213.220-6, LINDALVA MARIA FERREIRA CHARUD, 01/04/2017; 213.267-2, DOUGLAS CEZARIO CURY, 01/04/2017; 213.993-6, ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS, 01/04/2017; 214.563-4, BRUNO DE MORAES FERREIRA, 01/04/2017; 214.632-0, KENIA JULIANA VIEIRA DA SILVA, 01/04/2017; 214.679-7, SUZANA SANTOS SOUZA, 01/04/2017; 215.273-8, FERNANDA OLIVEIRA SILVA, 01/04/2017; 215.276-2, OSWALDO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, 01/04/2017; 215.322-X, REGINA MARIA ARAUJO DANTAS, 01/04/2017; 215.326-2, ROSIMEIRE MEDEIROS ROCHA, 01/04/2017; 215.359-9, DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 215.373-4, RAMON FRANCISCO FONSECA, 01/04/2017; 215.447-1, REYSON FERREIRA DE LIMA, 01/04/2017; 215.455-2, THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, 01/04/2017; 215.515-X, RENNAN EDUARDO DUARTE FERREIRA, 01/04/2017; 215.531-1, GUTIERRY ZALTUM MERCES, 01/04/2017; 215.537-0, MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, 01/04/2017; 215.610-5, NANCY LUIZA FERNANDES ROSA, 01/04/2017; 215.636-9, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, 01/04/2017; 215.652-0, PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, 01/04/2017; 216.283-0, PAULO ROBERTO NOVATO DE CARVALHO, 01/04/2017; 217.340-9, MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ RODRIGUES, 01/04/2017; 225.586-3, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 01/04/2017;
3ª BARREIRA
21.986-X, VEIGUIMA MARTINS, 01/04/2017; 22.039-6, MARIA DOS REIS DA SILVA SANTOS, 01/04/2017; 23.145-2, EDLAINE RIBEIRO BARBOSA, 01/04/2017; 25.352-9, MARIA ZELIA DA SILVA, 01/04/2017; 25.395-2, FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE ARAUJO, 01/04/2017; 25.608-0, EDMILSON RODRIGUES NEVES, 01/04/2017; 27.661-8, ZILMAR CARLOS COSTA, 01/04/2017; 28.397-5, ANUB RIBEIRO SANTOS, 01/04/2017; 29.027-0, ELZA RIBEIRO DE SOUZA, 01/04/2017; 29.072-6, CARLOS GENTIL BARBOSA DA SILVA, 01/04/2017; 29.217-6, JANAINA GOUVEIA DE ASSIS DUARTE, 01/03/2017; 29.359-8, TEREZINHA RIBEIRO FARIA, 01/04/2017; 29.533-7, HELENA DA MOTA FERNANDES, 01/04/2017; 29.798-4, ADRIANA NIJELSCHI OLIVEIRA DRUMOND DE MEDEIROS, 01/04/2017; 30.849-8, KELEN CRISTIANE GONCALVES PEDROLLO, 01/04/2017; 30.853-6, LEILA RODARTE FRANCO MONTEIRO, 01/04/2017; 30.867-6, FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 37.809-7, ALEXANDRE MARINS DUARTE, 01/04/2017; 69.052-X, MARIA OSANY ALVES RODRIGUES, 02/04/2017;
4ª BARREIRA
40.018-1, MARIA ORENIVA MARQUES, 01/04/2017; 40.271-0, MARIA APARECIDA M DA SILVA, 01/04/2017; 40.315-6, ANTONIO BENEVIDES DO REGO FILHO, 01/04/2017; 40.330-X, MARIA NEIDE DAS MERCES REIS, 01/04/2017; 40.515-9, IRANI LOURENCO BITTENCOURT, 01/04/2017; 40.604-X, ADELINA M DE AMORIM MENDONCA, 01/04/2017; 40.689-9, CARMELITA ROSENDO DA SILVA, 01/04/2017; 42.653-9, JOAO ALMEIDA DE ALENCAR, 01/04/2017; 43.232-6, JOVELINA MARIA BATISTA, 01/04/2017; 43.546-5, MARIA CLEONICE MONTEIRO REICHERT, 01/04/2017; 43.552-X, MARIA APARECIDA SANDE PINHEIRO, 01/04/2017; 43.708-5, EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, 21/04/2017; 43.742-5, LEIA RIBEIRO TONETE, 01/04/2017; 43.891-X, SANDRA ANASTACIO DE SOUSA, 20/04/2017; 44.164-3, LIVIA GONCALVES A SARAIVA, 01/04/2017; 45.483-4, CRISTHIANE MAURA UCHOA CAVALCANTI, 01/04/2017; 45.999-2, MARIA RIBEIRO DE CARVALHO SILVA, 01/04/2017; 47.276-X, MARIA SACRAMENTO DA S OLIVEIRA, 01/04/2017; 47.550-5, ANA SOLEDADE SILVA LEITE, 01/04/2017; 47.593-9, FRANCISCA MARTINS SANTOS, 01/04/2017; 47.617-X, MARIA FELIX M GUIMARAES, 01/04/2017; 47.627-7, JOSE ALBINO DE CASTRO, 01/04/2017; 47.683-8, CICERA GUILHERME GRANJEIRO, 01/04/2017; 47.723-0, SIRLEY KATIA DIAS MARTINS, 01/04/2017; 47.808-3, CLARICE MORAES LOPES, 01/04/2017; 47.897-0, DARIA MARIA DOS SANTOS SILVA, 01/04/2017; 48.015-0, JOSE ANTONIO SILVA COUTO, 01/04/2017; 48.735-X, MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA COSTA, 01/04/2017; 48.857-7, IARA ANDRADE DOS SANTOS, 13/04/2017; 48.864-X, SANTINA ALVES BORGES, 09/04/2017; 48.866-6, BIANCA CAMPOS SILVA, 08/04/2017; 48.916-6, DENIZE TITO DAMASCENO DA SILVA, 12/04/2017; 48.920-4, RIBAMAR JERONIMO DA SILVA, 10/04/2017; 48.921-2, LEON-DINA DE ARAUJO, 10/04/2017; 48.943-3, MARLY PEREIRA DA SILVA LEITE,

13/04/2017; 48.951-4, KATIE MARIA DE ARAUJO, 14/04/2017; 48.995-6, CASSIMIRA PEREIRA DA ROCHA, 14/04/2017; 48.996-4, NATACILIA PEREIRA DOS REIS SILVA, 16/04/2017; 49.017-2, ROSALIA NERY DE FARIAS, 14/04/2017; 49.026-1, MARIA APARECIDA BADU, 16/04/2017; 49.034-2, NAILDE VILARINDO DE SOUZA, 01/04/2017; 49.047-4, PEDRITA RIBEIRO GOMES, 16/04/2017; 49.069-5, DAIZI DE SOUSA SANTOS, 21/04/2017; 49.084-9, DULCINEIA ALVES PEREIRA, 08/04/2017; 49.085-7, MARIA MACEDO DA SILVA, 26/04/2017; 49.086-5, FRANCISCA IONETE DE ARAUJO FARIAS, 17/04/2017; 49.105-5, ROSANGELA MARIA DOS ANJOS VIGILATO, 21/04/2017; 49.114-4, FATIMA APARECIDA VIEIRA, 20/04/2017; 49.129-2, ANA ALVES TEIXEIRA CORREA, 29/04/2017; 49.151-9, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES, 21/04/2017; 49.176-4, MARLI BENICIO GOMES AYRES, 21/04/2017; 49.185-3, DIVINA MARIA BENTO, 23/04/2017; 49.385-6, ABIGAIL MARIA DOS SANTOS, 19/04/2017; 67.270-X, GENI MARTINS DA SILVA, 01/04/2017; 67.368-4, WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 67.641-1, ANA LUCIA NUNES PAIXAO, 01/04/2017; 67.986-0, AUREMILDE LOPES DE SOUZA CAVALCANTE, 01/04/2017; 68.189-X, ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, 01/04/2017; 69.052-X, MARIA OSANY ALVES RODRIGUES, 01/04/2017; 69.408-8, MEIRINALVA LEITE SILVA, 01/04/2017; 69.535-1, JOSE ANTONIO CAMPOS CAVALCANTE, 01/04/2017; 69.939-X, MARIA RAIMUNDA SILVA, 01/04/2017;
PROGRESSÃO HORIZONTAL
ENSINO MÉDIO
48.015-0, JOSE ANTONIO SILVA COUTO, 01/04/2017; 59.890-9, FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 01/04/2017; 235.939-1, JARBAS CARVALHO MARQUES, 01/04/2017;
PROFUCIONÁRIO
22.342-5, VILMA MIGUEL DA SILVA, 01/04/2017; 27.780-0, ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES, 01/04/2017; 29.621-X, MARIA DE LOURDES ALVES CAMARGO, 01/04/2017; 40.472-1, MARTA CORREA MACEDO, 01/04/2017; 41.340-2, LEONIDES ALVES GUIMARAES, 01/04/2017; 69.010-4, DELMA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, 01/04/2017; 69.178-X, IRANILDO DE ARAUJO CUNHA, 01/04/2017; 69.576-9, IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 210.211-0, WALTER DOS SANTOS SILVA, 01/04/2017;
GRADUAÇÃO
21.263-6, FRANCISCA MARIA DAMASCENO SILVA, 01/04/2017; 27.780-0, ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES, 01/04/2017; 27.812-2, ZULEIDE MARIA BENEVIDES DA SILVA, 01/04/2017; 27.931-5, EVA QUEIROZ BARROS, 01/04/2017; 29.055-6, MARIA LUZIA COSTA ALVES, 01/04/2017; 42.046-8, FRANCIMAR PEREIRA FERREIRA DA SILVA, 01/04/2017; 47.731-1, EDNA MARIA DE SOUZA, 01/04/2017; 49.114-4, FATIMA APARECIDA VIEIRA, 01/04/2017; 69.110-0, MARIA DO SOCORRO B TEIXEIRA, 01/04/2017; 208.909-2, MOACIR OLIVEIRA DE ALCANTARA, 01/04/2017; 213.242-7, KEDISON MARTINS DA SILVA, 01/04/2017; 215.480-3, BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, 01/04/2017; 215.506-0, GILNAIRA NIEDJA DE OLIVEIRA LOPES, 01/04/2017; 219.718-9, WASHINGTON JOSE MOREIRA MARQUES SOBRINHO, 01/04/2017; 225.511-1, SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUTO, 01/04/2017;
ESPECIALIZAÇÃO
23.023-5, MARTA GONCALVES DA SILVA RAMOS, 01/04/2017; 43.522-8, CARLOS BORGES DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 60.107-1, LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, 01/04/2017; 209.336-7, DANUBIA FERREIRA VASCONCELOS, 01/04/2017; 213.735-6, RAFAEL REZENDE FERREIRA, 01/04/2017; 213.965-0, DANIEL RAMOS DE SOUZA, 01/04/2017; 215.245-2, RENATA SANTANA DA SILVA, 01/04/2017; 215.263-0, BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA, 01/04/2017; 216.243-1, JAMILA CAROLINA DE SOUSA MACEDO, 01/04/2017; 219.676-X, VANESSA DA SILVA DIAS, 01/04/2017; 223.979-5, PEDRO BARBOSA NETO, 01/04/2017; 225.439-5, LOYANE GOMES ALVARENGA, 01/04/2017; 225.484-0, LUIZ CARLOS MATIAS, 01/04/2017; 225.663-0, REJANE DUARTE LEITE MONTEIRO, 01/04/2017;
MESTRADO
223.968-X, ERIKA JANAINA COSTA VOGEL, 01/04/2017; 227.847-2, ROSARIA DE FATIMA PINTO KOLLAR, 01/04/2017;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.
PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA
20.646-6, PATRICIA MARIA ANDRADE ALVES, 01/04/2017; 24.100-8, ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES, 01/03/2017; 24.555-0, NILZA ALVES RIBEIRO, 01/04/2017; 25.530-0, ELEMREGINA OLIVEIRA MORAES, 01/04/2017; 26.035-5, JOAO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, 01/04/2017; 26.493-8, ERIVANDA AGUIAR ARAUJO, 01/04/2017; 26.619-1, RITA DE CASSIA BARREIRO DE SOUSA LEMOS, 01/04/2017; 26.646-9, ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA MEDRADO, 01/04/2017; 27.060-1, ELIANA MARIA DO NASCIMENTO, 01/04/2017; 27.087-3, ORLANDO C M CERQUEIRA FILHO, 01/04/2017; 27.204-3, JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, 01/04/2017; 27.313-9, CRISTINA SEBASTIANA CUNHA DE SOUZA FARIAS, 01/04/2017; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 01/04/2017; 27.560-3, MARIA APARECIDA RIGO, 01/04/2017; 27.998-6, SUELENE VIDAL DE CARVALHO ROCHA, 01/04/2017; 28.110-7, ETYENNE MONIQUE DE SOUTO, 01/04/2017; 28.205-7, RODRIGO BATISTA LOBO, 01/04/2017; 28.251-0, ALANA PIRANGI SANTOS, 01/04/2017; 29.002-5, MARIA LUCIA BERTOLI, 01/04/2017; 29.444-6, HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 29.743-7, ZILDA DE SOUZA COSTA, 01/04/2017; 30.156-6, ALEXANDRE DENIS SPYRATOS, 03/04/2017; 30.972-9, AILTON GONCALVES DE CARVALHO, 01/04/2017; 31.030-1, MARIA DE FATIMA SANTOS MENDES MAURICIO, 01/04/2017; 31.128-6, DANIELA VIEIRA CARVALHO, 01/04/2017; 31.280-0, CATIA CANDIDO DA SILVA, 01/04/2017; 31.297-5, MARIA DAS GRACAS CHAVES, 01/04/2017; 31.466-8, MONICA MARTINS BONFANTE, 01/04/2017; 31.794-2, ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA, 01/04/2017; 31.956-2, ANA MARIA DE SOUZA RANGEL, 01/04/2017; 32.074-9, JEFERSON JOSE RODRIGUES DE SANT ANNA, 01/04/2017; 32.403-5, SILVIA FERNANDES DE ABREU SOBRINHO, 01/04/2017; 32.438-8, KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA SAMPAIO, 01/04/2017; 32.594-5, CRISTIANO LUZ DA SILVA PINTO, 01/04/2017; 32.922-3, ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM, 01/04/2017; 32.952-5, FABIO CONRADO KRAN, 01/04/2017; 33.838-9, JUDITH MARIA PIMENTEL LIMA, 01/04/2017; 33.847-8, JOALCINA ROBERTA DOS SANTOS, 01/04/2017; 34.020-0, JOANA CAROLINA NEVES MACIEL, 01/04/2017; 34.340-4, ANA PAULA GOMES RIBAS, 01/04/2017; 34.424-9, ERMILDA PEREIRA DOS REIS, 01/04/2017; 34.441-9, ROGERIO MESSIAS HOLANDA, 01/04/2017; 34.622-5, BERNADETE SILVA FREITAS, 01/04/2017; 34.797-3, JANICLEIA MARIA DOS SANTOS, 01/04/2017; 35.001-X, MARCIA MARTINS RODRIGUES, 01/04/2017; 35.644-1, CREMILDA ALVES MOREIRA, 01/04/2017; 36.093-7, ANDRE LUIS VENTURA DE

LIMA, 01/04/2017; 36.333-2, EDNA FUKUCHI DE SOUSA, 01/04/2017; 36.491-6, JULIO CESAR ALVES DA MOTA, 01/04/2017; 36.861-X, LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO, 01/04/2017; 37.321-4, JORY RIBEIRO DUARTE, 01/04/2017; 37.492-X, REJANE DE ALENCAR DOMINGOS, 01/04/2017; 37.585-3, JOSE LUIZ PORTO JUNIOR, 01/04/2017; 37.737-6, EDNALVA GOMES DE SOUSA, 01/04/2017; 37.785-6, LIGIA DOS REIS COUTO MOTA, 01/04/2017; 37.805-4, FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, 01/04/2017; 37.831-3, GLAUCIA SIMOES DA SILVA, 01/04/2017; 38.245-0, LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES, 01/04/2017; 38.259-0, SUZANNE SANDRI CRUZ, 01/04/2017; 38.506-9, JANETE GONCALVES PLASCIDO, 01/04/2017; 38.715-0, JOSE MARIA DA PAIXAO NASCIMENTO, 01/04/2017; 38.869-6, LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM, 01/04/2017; 38.936-6, DIVINO PORTELA FRANCA, 01/04/2017; 39.038-0, FABIANO AMARAL DA SILVEIRA, 01/04/2017; 39.162-X, CINTIA DA COSTA BRANTS, 01/03/2017; 39.173-5, ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA, 01/04/2017; 39.289-8, JULIANA GONCALVES DIAS DA COSTA, 02/04/2017; 39.868-3, JULIANA ISIDIO DOS ANJOS, 01/04/2017; 39.966-3, CRISTIANA GOMES DO AMARAL, 01/04/2017; 49.691-X, HAROLDO AQUINO ELEOTERIO, 01/04/2017; 65.420-5, CLAUDIO RODRIGUES DOS PASSOS, 10/04/2017; 175.077-1, ARISLI ANE RABELO SUCUPIRA, 01/04/2017; 175.209-X, AREOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR, 01/04/2017; 175.216-2, MARCIA APARECIDA CAIXETA OLIVEIRA, 01/04/2017; 175.241-3, FRANCIDALVA FERREIRA BASTOS PRADO, 01/04/2017; 175.261-8, ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA, 01/04/2017; 175.273-1, SABRINA CRISTINA ALMEIDA SILVA, 01/04/2017; 175.286-3, HELDER BRUNO MAK SIQUEIRA DE SOUZA, 01/04/2017; 175.319-3, LUANA DE GODOY CADETE, 11/04/2017; 175.341-X, PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS, 01/04/2017; 175.359-2, MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA, 01/04/2017; 175.360-6, REGINALDA SARDINHA DA COSTA, 01/04/2017; 175.382-7, ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA EDUARDO, 01/04/2017; 175.411-4, TATIANE CRISTINA MAURICIO EMERICK, 01/04/2017; 175.453-X, PAOLA MATOS DA HORA, 01/04/2017; 175.511-0, RICARDO VIEIRA CARDOSO, 01/04/2017; 175.544-7, ALEXANDRE SANTOS JERONIMO DA COSTA, 01/04/2017; 175.558-7, VICTOR HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA MARQUES RAMALHO, 01/03/2017; 175.560-9, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ENIZ, 01/04/2017; 175.604-4, GRECE MOREIRA MOTA, 26/04/2017; 175.664-8, MAIRA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO, 01/04/2017; 175.845-4, OSTERNO MOREIRA PINTO, 01/04/2017; 175.855-1, ROBSON DIAS DOURADO, 01/04/2017; 175.919-1, CLEIDE MARIA DE AGUIAR, 04/04/2017; 176.097-1, JOSE ALDCESAR DO NASCIMENTO, 01/04/2017; 176.217-6, TELMA FERREIRA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 03/04/2017; 176.229-X, KATIA ALVES DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 177.234-1, ALINE CELANO CLAUSSEN VIANNA, 02/04/2017; 177.236-8, ISAURA DE MENDONCA MELO, 01/04/2017; 177.243-0, FLAVIA ALVES, 02/04/2017; 177.262-7, VALQUIRIA GONCALVES PORTACIO, 25/04/2017; 177.264-3, ANA PAULA LEAO PAIM, 01/04/2017; 177.288-0, MILENA MACHADO DE LIMA, 02/04/2017; 177.310-0, FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, 01/04/2017; 177.317-8, RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA JUNIOR, 01/04/2017; 177.402-6, DIOGO PEREIRA ALMEIDA, 01/04/2017; 177.506-5, MARCELO DE ATAIDE FERREIRA, 01/04/2017; 177.552-9, MERCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 03/04/2017; 200.058-X, GIRLENE DA SILVA REIS, 01/04/2017; 200.113-6, ANGELICA REGINA CARVALHO ARAUJO, 02/04/2017; 200.240-X, ALVARO MATOS DE SOUZA, 01/04/2017; 200.505-0, JOSETE BEZERRA BRITO ROMAO, 01/04/2017; 200.805-X, EDSON AUGUSTO DE MENDONCA JUNIOR, 01/04/2017; 200.824-6, FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES, 01/04/2017; 200.941-2, GLAUCIA MARIA SOARES DE SALES, 01/04/2017; 201.458-0, FLAVIA SANTANA SILVA, 01/04/2017; 201.486-6, MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, 01/04/2017; 201.599-4, FABIANA CARLA FERREIRA NOGUEIRA DA ROCHA, 01/04/2017; 201.734-2, ELISABETH DE SENA LIMA BOTELHO, 01/04/2017; 201.742-3, CLAUDIO CESAR GONCALVES DA PAIXAO, 01/04/2017; 201.805-5, MARIENE DA CONCEICAO SODRE, 01/04/2017; 202.173-0, WEGNA MARIA CAJE, 01/04/2017; 202.451-9, CARITA DA SILVA SAMPAIO, 01/04/2017; 202.485-3, TATIANA LACERDA BAPTISTA, 01/04/2017; 202.495-0, BETANIA MENDES DE SOUSA, 01/04/2017; 202.644-9, DEISE RODRIGUES BARROSO, 01/04/2017; 202.821-2, MAURICEIA LOPES NASCIMENTO DE SOUSA, 01/04/2017; 202.877-8, ROGERIA FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, 01/04/2017; 203.051-9, FATIMA AFRODITE DE ALENCAR PAULINO, 01/04/2017; 203.428-X, SILVANIA MARIA COSTA SHIMOKOMAKI, 01/04/2017; 203.532-4, MAGALI MARIA RIBEIRO ALVES, 01/04/2017; 203.575-8, RAIMUNDO CARVALHO DE FARIAS NETO, 01/04/2017; 203.721-1, ROSILEIA RITA BARDINI CAIRES, 01/04/2017; 203.778-5, MYRIAN BATALINI ASSUNCAO, 01/04/2017; 203.802-1, LUCIELE COUTO CORREIA, 01/04/2017; 204.108-1, AGNALDO RAYOL RIBEIRO DE FARIAS, 01/04/2017; 204.172-3, IZABEL OLIVEIRA ROCHA, 01/04/2017; 204.850-7, SANDRA BRUNA DE F. RODRIGUES DIAS, 01/04/2017; 204.895-7, ANGELA AMORIM DA SILVA, 01/04/2017; 204.956-2, FERNANDA FRANCHINI DE MATTOS MORAES, 01/04/2017; 204.958-9, ROSILENE SOARES SILVA, 01/04/2017; 205.155-9, VILMA NUNES DA SILVA, 01/04/2017; 205.161-3, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 01/04/2017; 205.782-4, JONALSON APARECIDO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 206.092-2, VALESKA ZERBINATO VELASQUEZ, 01/04/2017; 206.236-4, APARECIDA MARIA GONCALVES GOMES, 01/04/2017; 206.310-7, ERNANDO DE AMORIM SOUZA, 01/04/2017; 206.764-1, CLENIA DE SOUZA CORREIA, 26/04/2017; 207.876-7, JAIME LUIZ COLARES FILHO, 01/04/2017; 207.933-X, LILIAN BEZERRA MATOS, 01/04/2017; 208.248-9, VIVIANE MOREIRA DE ANDRADE MEDEIROS, 01/04/2017; 208.249-7, ANDREA SILVA BARBOSA, 01/04/2017; 208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 01/04/2017; 208.516-X, CLEIDE BORGES DA SILVA, 01/04/2017; 208.562-3, THAISA MARILIA COELHO TIBA, 01/04/2017; 208.637-9, KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, 01/04/2017; 208.763-4, NATALIA BARBI CHAVES, 01/04/2017; 209.689-7, IEDA M ADJUTO ULHOA VELOSO, 01/04/2017; 210.666-3, SABRINA RODRIGUES LIMA, 01/04/2017; 210.670-1, SILEM GONCALVES PRESTES, 09/04/2017; 210.673-6, DANIELA MARTINS DA SILVA, 01/04/2017; 210.700-7, SANDRA INACIO FERREIRA, 01/04/2017; 210.806-2, VANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DO AMARAL, 01/04/2017; 210.884-4, MARIA FRANCISCA APARECIDA, 01/04/2017; 210.959-X, ALINE OLIVEIRA DE ARAUJO, 01/04/2017; 210.962-X, JANAINA PRUDENCIO DE OLIVEIRA SILVA, 01/04/2017; 210.963-8, LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN, 01/04/2017; 210.995-6, DENISE DA SILVA FIGUEIREDO, 01/04/2017; 210.997-2, ELIS ANDREA CARDOSO BORGES, 01/04/2017; 211.049-0, CRISTIANE LOUREIRO BORGES ARA-GAO, 25/04/2017; 211.174-8, RAIMUNDO NONATO AIRES, 01/04/2017; 211.198-5, ROSALIA NASCIMENTO DA SILVA, 01/04/2017; 211.270-1, RICARDO DA SILVA ROCHA, 01/04/2017; 211.279-5, RENATA ALVES SARAIVA DE LIMA, 01/04/2017; 211.409-7, SABRINA BARBOSA MENDES REIS, 01/04/2017; 211.420-8, PATRICIA BENITES SANTOS, 01/04/2017; 211.425-9, GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, 01/04/2017; 211.432-1, EZIELMA ALVES DOS SANTOS SOUSA, 01/04/2017; 211.445-3, MARIA SALVE DE SOUSA ALMEIDA GRANJEIRO, 01/04/2017; 211.446-1, ANDRESSA DANTAS ARARUNA, 01/04/2017; 211.454-2, ROSA MARIA LOUREIRO PASSOS, 01/04/2017; 211.555-7, WASHINGTON LUIZ MARIANO DA SILVA, 01/04/2017; 211.744-4, GIOVANNI SESOSTRES FERREIRA RIBEIRO, 01/04/2017; 211.749-5, STELLA MARINA LIRA BELTRAO DE FARIA, 04/04/2017; 212.298-7, CLEMENCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 12/04/2017; 212.305-3, MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA

FARES, 01/04/2017; 212.309-6, ELIANA CHEFER CARREIRA, 01/04/2017; 212.460-2, VERA LUCIA DA SILVA, 01/04/2017; 212.677-X, VERA LUCIA RODRIGUES RAMOS, 01/04/2017; 212.815-2, LARISSA DE MATOS GUEDES, 01/04/2017; 212.836-5, LUCAS TENORIO, 23/03/2017; 212.873-X, JULIANA PEREIRA DE MELO MARCONDES, 01/04/2017; 212.881-0, IZABEL CRISTINA DA SILVA LOPES, 01/04/2017; 212.910-8, MARINALDA ALZIRA DE CARVALHO, 01/04/2017; 212.940-X, LETICIA COSTA ROVO, 01/04/2017; 216.499-X, JOSE HUGO DE OLIVEIRA GONCALVES, 01/04/2017; 216.632-1, ALBERTO KRUKLIS, 01/04/2017; 224.335-0, CARLOS ARTUR CAMPOS, 01/04/2017; 300.539-9, REBECA MELGACO MOREIRA, 01/04/2017; 300.793-6, HELEN MARIA FERREIRA DE FARIAS, 01/04/2017; PROGRESSÃO HORIZONTAL
ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA
208.126-1, JARLENE MENEZES DA SILVA, 01/04/2017;
ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO
21.088-9, SANDRA PINTO OLIVEIRA, 01/04/2017; 26.578-0, CLAUDIO BARBOSA, 01/04/2017; 32.239-3, ERIKA DUNGUEL P. SANTOS, 01/04/2017; 32.664-X, LANUZA DE OLIVEIRA R.NEVES, 01/04/2017; 35.328-0, FABIANA LOPES LEITE BARBOSA, 01/04/2017; 37.159-9, LILSON PELEGRINE SIMAS, 01/04/2017; 37.942-5, ROBSON TEIXEIRA ARAUJO, 01/04/2017; 39.289-8, JULIANA GONCALVES DIAS DA COSTA, 01/04/2017; 39.292-8, KENIA ROBERTA VIEIRA, 01/04/2017; 39.320-7, MARRUBSON MELO FREITAS, 01/04/2017; 39.724-5, EDIONES HENRIQUE DO CARMO, 01/04/2017; 49.737-1, ADERIVALDA ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES, 01/04/2017; 63.103-5, CARIN HELENA FERREIRA, 01/04/2017; 64.476-5, CLAUDIA LUCAS DE LACERDA, 01/04/2017; 65.972-X, SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO TARDIM, 01/04/2017; 69.714-1, ILZA MARIA DA COSTA, 01/04/2017; 175.707-5, PRISCILLA HENRIQUE SENA, 01/04/2017; 177.301-1, VANESSA DE CASSIA MAGALHAES, 01/04/2017; 181.234-3, TATIANA MOURA MARTINS, 01/04/2017; 181.272-6, CARINE DE ANDRADE SILVA, 01/04/2017; 201.181-6, MARIA DE JESUS SOARES FRANCA, 01/04/2017; 201.246-4, THAIS LOBO JUNQUEIRA, 01/04/2017; 201.432-7, ROBERTO ALVES DE MELO, 01/04/2017; 201.494-7, MARIA DE LURDES PARAGUAI VOGADO, 01/04/2017; 203.233-3, ADILZA GONCALVES DE MELO, 01/04/2017; 203.517-0, ANDREIA DOS SANTOS SILVA, 01/04/2017; 203.594-4, EDIVANDA ALVES CUSTÓDIO, 01/04/2017; 204.796-9, PATRICIA GOMES NOGUEIRA, 01/04/2017; 204.895-7, ANGELA AMORIM DA SILVA, 01/04/2017; 205.561-9, ISMAEL AZEVEDO DOS SANTOS, 01/04/2017; 206.687-4, ALBA REGINA LOPES DA SILVA, 01/04/2017; 207.818-X, GERALDO RABELO SUCUPIRA, 01/04/2017; 208.148-2, MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS, 01/04/2017; 209.682-X, TATIANE DE CASSIA FARIAS BRITO, 01/04/2017; 210.755-4, KEDNA MARTINS RIBEIRO, 01/04/2017; 211.420-8, PATRICIA BENITES SANTOS, 01/04/2017; 212.248-0, ADRIANA FERREIRA LIMA ALVES, 01/04/2017; 213.374-1, LESSANDRA DE ALMEIDA BEZERRA, 01/04/2017; 216.496-5, DAIANA MARIA LIMA SILVA, 01/04/2017; 216.612-7, JOAO DE JESUS MARTINS, 01/04/2017; 216.625-9, POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 217.303-4, LEILA DE SOUSA CARIOCA MARCOLINO PEREIRA, 01/04/2017; 219.376-0, JAMILE BISPO EWERS FELIX, 01/04/2017; 220.186-0, SIMONE SILVA DO REGO, 01/04/2017; 222.366-X, MARCOS MOREIRA DA MOTA, 01/04/2017; 222.445-3, CINTIA LIMA LOPES, 01/04/2017; 222.613-8, PATRICIA MEIRA GOMES, 01/04/2017; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 01/04/2017; 223.027-5, PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO, 01/04/2017; 223.220-0, JAQUELINE ALVES GONCALVES BESSA, 01/04/2017; 223.325-8, IZABEL CHEILA DE BRITO GRANJEIRO, 01/04/2017; 223.335-5, LUCIANO RIBEIRO DA SILVA SOARES, 01/04/2017; 223.370-3, ALEXANDRE GOMES DE BRITO, 01/04/2017; 223.766-0, LEONARDO DE LIMA NORONHA, 01/04/2017; 227.828-6, LORRAINE LEITE ZANELA, 01/04/2017; 228.419-7, ANDRESA CAROLINA CAIXETA CAMPOS DE QUEIROZ, 01/04/2017; 228.503-7, MARCIA REGINA REIS DA LUZ, 01/04/2017; 229.444-3, JANETE LOPES FERREIRA CAMARGOS, 01/04/2017; 229.710-8, LIDIANE FERNANDES VIEIRA, 01/04/2017; 229.748-5, AMANDA RIBEIRO NAKATANI, 01/04/2017; 229.768-X, IRENILDE DE JESUS MEIRELES PINHEIRO, 01/04/2017; 229.836-8, JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, 01/04/2017; 230.004-4, ANIELI MONTEIRO SANTANA, 01/04/2017; 230.343-4, GEICYANE ROCHA DE AQUINO, 01/04/2017; 231.186-0, MARCUS MARTINS MACEDO, 01/04/2017; 234.981-7, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, 01/04/2017; 235.130-7, PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA, 01/04/2017; 236.915-X, LHAIS REGINA DA SILVA, 01/04/2017; 236.917-6, GRACIANNI GUIMARAES NUNES, 01/04/2017; 236.918-4, CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 01/04/2017; 237.286-X, CAROLINA LADI ESTEVES CAVALCANTE, 01/04/2017; 237.295-9, FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ, 01/04/2017; 237.297-5, ERIKA GUEDES DA CONCEICAO, 01/04/2017; 237.300-9, GLAYDSON GOMES DA SILVA, 01/04/2017; 237.314-9, IRENE NERES FERNANDES, 01/04/2017; 237.318-1, LEANDRO JOSE SOUSA LIMA, 01/04/2017; 237.326-2, MARCIO COSTA FERREIRA, 01/04/2017; 237.328-9, EDIMAR VASCONCELOS PARENTE JUNIOR, 01/04/2017; 237.329-7, MARIANA MACHADO BRAGA, 01/04/2017; 237.331-9, REGINALDO DE MEDEIROS ROBERTO, 01/04/2017; 237.333-5, ANA CLEIA FONSECA, 01/04/2017; 237.337-8, FRANCISCO DE ASSIS SALVINO DE SOUSA, 01/04/2017; 237.339-4, KARINA MATOSO DANIELI, 01/04/2017; 237.340-8, DIEGO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, 01/04/2017; 237.347-5, IZABEL GUEDES DE SOUZA, 01/04/2017; 237.350-5, LEONARDO ALVES VIANA, 01/04/2017; 237.356-4, ALYNE DO CARMO MONTEIRO, 01/04/2017; 237.359-9, IVANETE CHAULET, 01/04/2017; 237.368-8, IVANALDO SILVA DE CARVALHO, 01/04/2017; 237.386-6, NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 237.392-0, LIDIANE MAGALHAES DOURADO, 01/04/2017; 237.403-X, KELYANE LIMA DE SOUZA TAVARES, 01/04/2017; 237.405-6, JEANE LIMA DELFORGE, 01/04/2017; 237.409-9, JULIANA BANDEIRA MARINHO, 01/04/2017; 237.413-7, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, 01/04/2017; 237.414-5, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 01/04/2017; 237.421-8, MOHARA DE MELO GUIMARAES, 01/04/2017; 237.422-6, WANDELL SAULO DA SILVA, 01/04/2017;
ETAPA V - MESTRADO
24.083-4, OLINDA TEIXEIRA BORGES, 01/04/2017; 26.885-2, ANDREA LUCENA REIS, 01/04/2017; 31.280-0, CATIA CANDIDO DA SILVA, 01/04/2017; 32.272-5, FABIANA BARROS DE ARAUJO E SILVA, 01/04/2017; 34.095-2, KATILÊN MACHADO VICENTE SQUARISI, 01/04/2017; 35.173-3, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 01/04/2017; 35.506-2, SILVANA GOULART PERES, 01/04/2017; 49.362-7, SANDRA SILVEIRA CARVALHO, 01/04/2017; 175.555-2, JEFFERSON DE SOUSA PEREIRA, 01/04/2017; 176.227-3, MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, 01/04/2017; 176.485-3, RAISSA BISINOTO MATIAS, 01/04/2017; 181.274-2, FABIO HENRIQUE BARROZO, 01/04/2017; 201.008-9, GLAUCO WRIGHT DA SILVA, 01/04/2017; 201.969-8, EDILSON FRANCISCO NASCIMENTO, 01/04/2017; 213.380-6, ROBISON LUIZ ALVES DE LIMA, 01/04/2017; 216.593-7, LUCAS DE CAMPOS RAMOS, 01/04/2017; 216.659-3, WALESCA AFONSO ALVES PORTO, 01/04/2017; 220.298-0, FATIMA BANDEIRA HARTWIG, 01/03/2017; 220.528-9, JOSE MARIA FERREIRA DE FARIAS, 01/04/2017; 222.273-6, VIRGINIA PERPÉTUO GUIMARAES PIN, 01/04/2017; 223.229-4, SYNTHIA PATRICIA LEMES, 01/04/2017; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 01/04/2017; 223.640-0, ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, 01/04/2017; 226.312-2, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO,

01/04/2017; 229.952-6, LEANDRO TELES NOGUEIRA, 01/04/2017; 235.519-1, ALYNE DAYANE PACIFICO SOUSA, 01/04/2017; 237.285-1, ELI BRAGA, 01/04/2017; 237.324-6, MARCOS VINICIUS SILVA MAGALHAES, 01/04/2017; 237.367-X, REINALDO VICENTE DA COSTA JUNIOR, 01/04/2017; 237.370-X, CRISTIANA SANTOS TEIXEIRA, 01/04/2017; 237.375-0, ARTUR ARAUJO SANTOS, 01/04/2017; 237.390-4, FRANCISCO ALEX ARAGAO DOS REIS, 01/04/2017; 237.399-8, ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN, 01/04/2017; 237.406-4, LUCIANNA LOPES DO COUTO, 01/04/2017; 237.411-0, RODRIGO CAPELLE SUESS, 01/04/2017; 237.412-9, HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, 01/04/2017; 237.418-8, BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI, 01/04/2017; 237.420-X, ANA CAROLINA NUNES DE ARAUJO, 01/04/2017; 237.423-4, AMARILIS MACEDO LIMA LOPES DE ANCHIETA, 01/04/2017; 237.434-X, ELAINE MILAZZO, 01/04/2017; 237.444-7, MARCOS CESAR BARBOSA DOS SANTOS FILHO, 01/04/2017;
ETAPA VI - DOUTORADO
201.544-7, IVANILDO DE OLIVEIRA C SANTOS, 01/04/2017; 202.451-9, CARITA DA SILVA SAMPAIO, 01/04/2017; 203.003-9, CLEISON LEITE FERREIRA, 01/04/2017; 206.887-7, VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, 01/04/2017; 237.408-0, DANILO GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/04/2017; 237.410-2, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, 01/04/2017;

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-004427/2017, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, ROSANA DE ANDRADE ARAUJO PINTO, matrícula 203.843-9, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 17-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-002550/2017, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 221.085-1, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-004742/2017 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, ANDREIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 214.605-3, do cargo de Técnico de Gestão Educacional- Apoio Administrativo, etapa C2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 244, de 28/12/2016, pág. 51, referente a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora CLÁUDIA DA VEIGA JARDIM, matrícula nº 205.973-8, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/12/2016..", LEIA-SE: "...a contar de 01/01/2017...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 215.543-5, Executora Titular e FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 206.903-2, Executora Suplente do Contrato nº 21/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CEB DISTRIBUIDORA S.A., objeto do processo nº 080.014.352/2016.
Art. 2º Designar FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 206.903-2, executora titular, DÉBORA AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 37.066-5, executora suplente e ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora suplente do Contrato CEB nº 714/2017, firmado entre SEEDF e a empresa CEB DISTRIBUIDORA S. A., objeto do processo nº 080.014.352/2016.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar FABIANO PEREIRA CORREA SAMY, matrícula nº 208.027-3, Executor Titular e LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.084-2, Executor Suplente do Contrato nº 21/2016, firmado entre SEEDF e a Empresa EXPRESSO VILA RICA LTDA, objeto do processo nº 080.007.359/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAITON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.153-4, Executor Titular e JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula nº 213.194-3, Executor Suplente do Contrato nº 18/2016, firmado entre SEEDF e a Empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.010.029/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, Executor Titular e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, Executor Suplente do Contrato nº 36/2016, firmado entre SEEDF e a Empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.013.598/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinada com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 1.430.783-9, em substituição a GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 270.907-4, o servidor SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 271.158-3, em substituição a RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1 e a servidora AURILENE DE SOUZA, matrícula nº 30.732-7, em substituição a SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 158.086-8, a fim de atuarem, os dois primeiros como Membros e a última como Presidente da Comissão de Execução do Contrato nº 08/2014, que trata de prestação de serviços de consultoria ao PROCIDADES, objeto do processo nº 370.000.269/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, o Processo Sindicante objeto dos autos do processo nº 0430-002.795/2014.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, Membro; KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.633-8, Membro; e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR VALERIA CAVALCANTE CORREA, matrícula 197645-1, Técnico em Assistência Social, para substituir ANDREA CRUZ GONCALVES ROSA, matrícula 174483-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 20 a 29 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 1657179-7, Técnico em Assistência Social, para substituir MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 1670064-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Santa Maria, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 08 a 17 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173143-2, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir HILDA MARIA NETO GONCALVES DA SILVA, matrícula 197402-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 17 a 26 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO ARANHA ARAUJO RAMOS, matrícula 184914-X, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185867-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, no período de 02 a 09 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 269797-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir ISABEL CHRISTINA RAULINO MIRANDA, matrícula 269351-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, do Gabinete, no período de 15 a 29 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 103881-8, Técnico em Assistência Social, para substituir VALERIA LEMOS DA COSTA, matrícula 270114-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 22 a 31 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENA DA SILVA MELO, matrícula 176976-6, Especialista em Assistência Social, para substituir PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 184725-2, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social o Itapuã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 de maio a 03 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, matrícula 184759-7, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir WILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 232299-4, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR INGRID DOS SANTOS BASILIO, matrícula 179354-3, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir RAQUEL ROLIM ROSA, matrícula 176868-9, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA SILVA ARAUJO, matrícula 197634-6, Especialista em Assistência Social, para substituir ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula 184845-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174375-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, matrícula 268013-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio do Trabalho, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de maio de 2017

Processo 0431-000852/2016. Interessado: CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO. Assunto: DISPENSA DE PONTO. REVER o ato publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2017, p. 33, para, com fundamento no inciso II, do art. 2º, c/c o inciso III, do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, matrícula 176.877-8, para participar do curso "Elaboração de Planos de Capacitação", realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília - DF, no período de 16 a 19 de maio de 2017, com ônus limitado, conforme consta dos autos do processo em referência, com fins de regularização funcional e financeira.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.312, de 4 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUCAS VALIM ORRÚ e NATALINO DE SOUZA NETO, representantes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF e FLÁVIA DUARTE DANTAS e THALITA DO CARMO PEREIRA, representantes da Secretaria de Estado da Educação - SE/DF, da função de membros titulares e suplentes, respectivamente, do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, instituído por meio da Portaria nº 74, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar JOSÉ PATTI NETTO e MARCOS AURÉLIO RIGUEIRA SAMPAIO, representantes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF e LILIANE DUARTE R. XIMENES MATOS e FLÁVIA DUARTE DOS SANTOS representantes da Secretaria de Estado da Educação - SE/DF, como membros titulares e suplentes, respectivamente, para comporem o referido Grupo Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho para pesquisa de preços públicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do art. 2º, incisos II e III, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015, que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.220, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços em geral, notadamente em seu art. 2º, incisos I e II; e

CONSIDERANDO a necessidade de trazer celeridade aos procedimentos administrativos de pesquisa de preços no âmbito dos processos de compras da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Pesquisa de Preços Públicos, com a finalidade de auxiliar as atividades de pesquisa de preços em plataformas de compras governamentais para composição de termos de referência em procedimentos de compra na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho os membros representantes das unidades orgânicas desta Pasta, respectivamente:

I -Gabinete: JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, 16617037, como Titular e ARYLENO COELHO DE SENA, 1661352X, como Suplente.

II - Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural: VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.249-6; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3 e JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5, como Titulares e JEANY BRAZ DE SOUZA, matrícula 1.672.847-5 e RAFAEL PRATA RODRIGUES, matrícula 1.661.368-6, como Suplentes.

III - Subsecretaria de Administração Geral: GUSTAVO GATTO, matrícula 0.187.726-7; NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0; ILTON SANTOS, matrícula 100.677-0; ANISIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 3.862-8; LILIAN C ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0; ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8; PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3; ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, como Titulares e LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 1.661.418-6, LINCOLN R. ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, DIVINO GONCALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0 e WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1.406.568-1, como Suplentes.

IV - Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário: ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 1.663.517-5, como Titular e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, como Suplente.

V - Subsecretaria de Defesa Agropecuária: DANIEL SARTORE BUSO, matrícula 187.050-5, como titular e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2, como Suplente.

VI - Subsecretaria de Regularização Fundiária: ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, como Titular.

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor GUSTAVO GATTO, matrícula 0.187.726-7, Membro Titular da Subsecretaria de Administração Geral, devendo o Coordenador indicar, em cada caso, o seu substituto escolhido entre os demais membros do grupo.

§ 2º O Coordenador do Grupo deverá demandar a participação dos membros titulares de forma equitativa, atribuindo equivalente quantidade de pesquisas a cada um dos membros, considerada a área de interesse pela compra.

§ 3º Os Membros Suplentes deverão ser demandados a participar das atividades quando da impossibilidade de distribuição da demanda de trabalho aos demais membros titulares, observando-se que os Membros Suplentes deverão preferencialmente ser convocados na ordem apresentada neste ato.

Art. 3º Os Membros do Grupo de Trabalho terão por atribuição a pesquisa de preços públicos em plataformas de compras governamentais dos entes da Federação, em conformidade com especificações, critérios de pesquisa e plataforma de compras determinados pelo Coordenador do Grupo de Trabalho.

§ 1º A cada Membro será concedido prazo de um dia útil para cada cinco itens de aquisição a serem pesquisados.

§ 2º Ao término do prazo concedido, cada membro deverá entregar ao Coordenador do Grupo o documento de cumprimento da demanda devidamente preenchido, contendo as datas, critérios de pesquisa, valores, dados de identificação do procedimento licitatório.

§ 3º Ao término do prazo, cada Membro deverá encaminhar também ao Coordenador do Grupo os comprovantes de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios localizados, na forma a ser determinada, salvo se dispensados a critério do Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º As chefias imediatas deverão disponibilizar até duas horas de carga horária a cada membro do grupo para desempenho de suas atribuições, nos dias em que haja demanda pendente de atendimento.

Art. 5º Cumprirá ao Coordenador do Grupo de Trabalho representar contra o descumprimento injustificado dos termos desta Portaria, perante a autoridade administrativa competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 29.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento do servidor GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.676.072-7, para participação no Curso Superior de Inteligência Estratégica, da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 de março à 21 de julho de 2017.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 03 de janeiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.707/2006, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autoriza a servidora ELAINE MARIA DE SOUSA MUNDIM, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.905-5, lotada no Centro de Progressão Penitenciária (CPP) da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, a afastar-se de suas atividades em virtude de licença capacitação, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017 (34 dias), com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso de operador de micro avançado. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora que deverá apresentar o comprovante de frequência ou participação, bem como cópia do certificado de conclusão, quando aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da conclusão do evento. (Requerimento SISPROT 67731/2017-SSP).

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 21 de fevereiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.707/2006, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autoriza a servidora BERENICE RAMOS DA SILVA MÔHAMED, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 46.873-8, lotada no Centro de Progressão Penitenciária (CPP) da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, a afastar-se do país em virtude de licença capacitação no período de 09 de março a 09 de junho de 2017 (90 dias), com ônus limitado, com o objetivo de participar do Curso de Língua Estrangeira - Inglês, promovido pela Instituição de Ensino Browns English Language School PTY LTD, a ser realizado em Brisbane/Austrália. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora que deverá apresentar o comprovante de frequência ou participação, bem como cópia do certificado de conclusão, quando aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da conclusão do evento. (Requerimento SISPROT 4969/2017-SSP).

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 16 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.707/2006, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autoriza a servidora GABRIELA VIANA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.346-X, lotada no Presídio Feminino do Distrito Federal - PFDF, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, a se afastar de suas atividades em virtude de licença capacitação no período de 03 de abril a 01 de julho de 2017 (90 dias), com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso online Transformando o RH em um Centro de Resultados, promovido pela Universidade Corporativa - UNIEDUCAR Inteligência Educacional s/s LTDA. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora que deverá apresentar o comprovante de frequência ou participação, bem como cópia do certificado de conclusão, quando aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da conclusão do evento. (Requerimento SISPROT 18380/2017-SSP).

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 25 DE MAIO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 75, de 15 de junho de 2005, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 120, de 28 de junho de 2005, de acordo com o disposto no art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: I -TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata o art. 8º do Decreto n.º 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). II - Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dessa Secretaria. III - O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas necessárias. IV - Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. V - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

176.344-X, LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, -, -, -, -, -, (**); 178.414-5, FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 22/12/2016; 181.815-5, JOÃO CAMILO GUIMARÃES AGUIAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, -, -, -, -, -, (**); 192.197-5, JOELSON DAMASCENO LOPES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 15,00, 40,00, 55,00, -, -, -, (*); 192.488-5, MARCOS ROBERTO DE AZEVEDO CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 30,00, 40,00, 70,00, -, -, -, (*); 193.728-6, ADRIANO DE ARAUJO PINHEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 15,00, 40,00, 55,00, -, -, -, (*); 193.737-5, ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 1º/08/2016; 196.608-1, DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 13/09/2016; 1.435.100-5, SOSTENES LUIZ RIBEIRO MUNIZ, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 30,00, 40,00, 70,00, -, -, -, (*); 1.436.022-5, FABIO ALVES DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 38,00, 40,00, 78,00, -, -, -, (*); 1.436.109-4, RENATA ROCHA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, -, -, -, -, -, (**);

(*) servidor não alcançou a pontuação necessária para fins de promoção funcional.

(**) servidor não apresentou o currículo padrão.

MARIA APARECIDA DA C. RODRIGUES
Presidente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, através do Memorando nº 97/2017-GAB/SSP e Memorando nº 288/2017-SUSEC, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, matrícula nº 39.588-9 como Executora e LIVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula nº 180.035-3 como Suplente do Convênio nº 823.776/2015, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN e a SSP/DF, cujo objeto é o Projeto de Implantação de Central Integrada de Alternativas Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, matrícula nº 1.679.115-0 como Executora e CLAUDIA HELENA MONTEIRO MENDES DE SOUZA, matrícula 1.669.735-9 como Suplente para o Convênio nº 823.776/2015-DEPEN/MJ.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO H. F. DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 81, de 28/04/2017, pág. 44.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, c/c 227 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial do Distrito Federal, o servidor WALKLES MELISE SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 182.560-7, sobrestando-se o prazo concedido para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2016-SESIPE, por 30 (trinta) dias, ou até a juntada do laudo respectivo, o que ocorrer primeiro, a partir desta data.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplinar da SSP-DF, para que proceda à necessária autuação, instrução e todas as demais medidas necessárias ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR "a pedido", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 2º Sargento BM RRm LUIS BARBOSA DE MOURA, matr. n.º 1401590, nos termos do artigo 51, inciso IV, letra "p", da Lei nº 7.479, de 02/06/1986-Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em consequência excluí-lo das fileiras da corporação a contar da data desta publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, I, "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta nos autos do PA nº 030.045.551/1968-CBMDF, RESOLVE: CONFIRMAR no Posto de 2º Tenente BM, o ex-3º Sgt. BM Ref. CÍCERO SEBASTIÃO BORGES, matr. nº 1419801, em conformidade com o parágrafo único do art. 63, da Lei nº 10.486/2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, regulado pela Portaria nº 34, de 28 de dezembro de 2005, c/c o art. 1º do Decreto 26.327, de 27 de outubro de 2005.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, I, "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta nos autos do PA nº 053.120.311/1974-CBMDF, RESOLVE: CONFIRMAR na Graduação de 3º Sargento BM, o Cabo BM Ref. ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. nº 1416035, em conformidade com o parágrafo único do art. 63, da Lei nº 10.486/2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, regulado pela Portaria nº 34, de 28 de dezembro de 2005, c/c o art. 1º do Decreto 26.327, de 27 de outubro de 2005.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Major QOBM/Cond. LUIZ PAULO DA SILVA, matrícula 1415833, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028371/2017-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-4 DAVI CANDIDO DA SILVA, matrícula. 1405592, a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. No uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Subtenente QBMG-4 DAVI CANDIDO DA SILVA, matrícula. 1405592, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00028612/2017-52.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ISAIAS TORRES BENEDITO, matrícula. 1402604, ao respectivo Quadro a contar do dia 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo n.º 00053-00030426/2017-83. TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. ISAIAS TORRES BENEDITO, matrícula. 1402604, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00030426/2017-83.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

APOSTILAMENTO DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta no PA nº 053.000.815/1993-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez do 3º Sargento BM Ref. IRENIO ALVES DA SILVA, matr. 1400597, a contar de 24 de junho de 2016, em conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei nº 10.486/2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 189.611-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001117/2017, a contar de 27 de abril de 2017.

EXONERAR, a pedido, RONALDO MARCOS JACOB, matrícula 231.588-2, do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.001132/2017, a contar de 04 de maio de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de maio de 2017

INTERESSADO: FERNANDO CÉSAR COSTA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 332/2017-DPE. PROTOCOLO Nº: 620064/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no dia 25/05/2017, do Delegado de Polícia FERNANDO CÉSAR COSTA, matrícula nº 57.419-8, Delegado-Chefe da DRF/DPE, para participar do Encontro de Chefes de Inteligência e Autoridades - Região Nordeste, a ser realizado no Centro de Operações de Inteligência - COI - Salvador/BA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de maio de 2017

INTERESSADO: REGINA MAURA AKEMI ULTIMA BROWN DE ANDRADE ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 1230/2017 - IML PROTOCOLO Nº: 562.042/2017 - IML. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 01/06/2017 a 04/06/2017, da Perita Médica Legista REGINA MAURA AKEMI ULTIMA BROWN DE ANDRADE, matrícula nº 180.397-2, para participar do Encontro Brasileiro de Neuropatias Periféricas, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: CYNTIA GIOCONDA HONORATO. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorandos nº 1263/2017 -IML. PROTOCOLO Nº: 602958/2017 - IML. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da Perita Médica-Legista CYNTIA GIOCONDA ONORATO, matrícula nº 181.441-9, no período de 23 a 25 de maio de 2017, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses a ser realizada em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de maio de 2017

INTERESSADO: PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorandos nº 1291/2017 -IML. PROTOCOLO Nº: 622.207/2017 - IML. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do Perito Médico Legista PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.292-2, no período de 23 a 25 de maio de 2017, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses a ser realizada em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARCO AURÉLIO DE ANDRADE, Agente de Polícia aposentado, matrícula SIGHR nº 31.626-1, matrícula SIAPE nº 1409041, a partir de 10.08.2016, conforme processo nº 052.001.697/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência à servidora EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.561-0, matrícula SIAPE nº 1410622, a partir de 10.02.2017, conforme processo nº 052.001.180/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 17, 26 de janeiro de 2016, página 36, que concedeu abono de permanência ao servidor FRANCISCO PEDRO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.653-6 e matrícula SIAPE nº 0041239, ONDE SE LÊ: "... a partir de 20.12.2015...", LEIA-SE: "... a partir de 23.06.2015 ...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Gestores do Contrato nº 06/2015, celebrado com a empresa Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, os servidores RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula nº 194533-5, lotado no NUBAD/DETRAN-DF, e REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 79338-8, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF;
Art. 2º Designar como Gestor Titular do Contrato nº 06/2015, celebrado com a empresa Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, o servidor RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 192329-3, lotado no NUADE/DETRAN-DF;
Art. 3º Designar como Gestor Substituto do Contrato nº 06/2015, celebrado com a empresa Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, o servidor REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 79338-8, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF;
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Gestão do Contrato nº 13/2015, celebrado com a empresa Infosolo Informática S.A, o servidor RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula nº 194533-5, lotado no NUBAD/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato nº 13/2015, celebrado com a empresa Infosolo Informática S.A, o servidor REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula nº 79338-8, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF;

Art. 3º Designar como Gestor Substituto do Contrato nº 13/2015, celebrado com a empresa Infosolo Informática S.A, o servidor FERNANDO GOTTSELIG, matrícula nº 194985-3, lotado na GERSAG/DETRAN-DF;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 174.458-5, Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Chefe, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 a 24/05/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ROBERTO MOTA DE SOUSA, matrícula 1.431.169-0 em substituição a BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula 224.337-7, e BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula 224.337-7 em substituição a SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 215.156-1, para atuarem respectivamente como executor e executora substituta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.001.173/2011.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA matricula 184.740-6 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para substituir o Servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES matricula nº. 265.531-4 por motivo de licença medica do titular como subsecretario no período de 16/05/2017 a 14/06/2017, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO RODOLFO BERTINI SILVA DE JESUS matricula nº. 271.133-8 para compor com o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES matricula nº 265.531- 4 ambos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Supervisor Técnico dos Contratos nº 015/2014 - Trecho 01; Contrato nº 002/2015 Trecho 2 e nº 003/2015 -Trecho 3 nos termos do Padrão 009/2002, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e o CONSÓRCIO NASCENTE , CONSÓRCIO NASCENTE I e III respectivamente, conforme processo nº 112.001.153/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO TERENCE CARDOSO matricula 271.157-5 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para substituir o Servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES matricula nº. 265.531-4 por motivo de licença medica do titular como Supervisor Técnico dos Contratos nº 11/2015, nº 012/2015, nº 003/2016, nº 009/2016, nº 010/2016, nº 011/2016 e nº 012/2016 no período de 16/05/2017 a 14/06/2017;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto das férias de GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula nº 268.209-5, referente ao período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de necessidade do serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 19/06/2017 a 28/06/2017.

SUSPENDER o usufruto das férias de MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 265.531-4, referente ao período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de necessidade do serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº. 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria n.º 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2676230, como executora titular e CLARA CARVALHO, matrícula n.º 267611-7, como executora suplente, para o Contrato representado pela Nota de Empenho nº 2017, realizado entre a SEGETH e a empresa Imperial Gráfica e informática EIRELI ME.

Art.2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo n.º SEI 00390.00005911/2017-15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2017
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 390.000.562/2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar LUKAS VINICIUS DANTAS, matrícula nº 1.677.035-8, Assessor, do Gabinete, responsável como Executor do Contrato de Concessão de uso (s/nº de 12/12/2014) obedecendo a Legislação vigente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2017
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 390.000.457/2016, Resolve:
Art. 1º Designar LUKAS VINICIUS DANTAS, matrícula nº 1.677.035-8, Assessor, do Gabinete, responsável como Executor do Contrato de Concessão de Uso nº 015/2016, Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura nº 15/2016, em área pública (canalização subterrânea), obedecendo a Legislação vigente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10/11/2004, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 40, de 13/04/1995, a FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, dependente: Caleb Claudino Muniz de Oliveira Alves, nascido em 07/12/2014.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Executor dos serviços RANGEL ALVES ALARCÃO, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1668326-9 e como Substituto JORGE JAIRO SOUZA MACHADO, matrícula nº 1668327-7, Assessor Técnico do Gabinete do processo 133.000.110/2017 referente a Serviços de Manutenção de peças do maquinário referente a esta RAIV.
Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Executor dos serviços OSVALDO BATISTA ROCHA, matrícula 1676929-5, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e manutenção como substituto MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 16683250-0, do processo 133.000.111/2017 referente a Serviços de Arbitragem.
Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 1747517, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 14009862, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerencia de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estados das Cidades, de período de 24/05/2017 a 02/06/2017, por motivo de férias de regulamentar do titular.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOHNBERTSON BEZERRA DE SOUSA SOARES, matrícula 1.669.014-1, para exercer a função de Executor, a fim de realizar o relatório de acompanhamento e fiscalização na execução de serviços prestados pelas empresas especificadas, de acordo com o Processo nº 300.000.100/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 25 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011, ao servidor público JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 162.907-7, quinquênio 2º, período de 12/05/2012 a 10/05/2017.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Substituir como Presidente, na Ordem de Serviço nº 15, de 19 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2017, o servidor JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.668.603-9, por JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 136.680-7.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 25 DE MAIO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.002.524/2016com o objetivo de apurar fatos relacionados à conduta de servidores.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.
Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância: FLÁVIA DE MORAES MENDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.259-X, como Presidente; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7 Membro e Suplente da Presidência; WELMO DA COSTA OLIVEIRA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 215.798-5, Membro.
Art. 4º Designar a servidora ANDRÉA PEREIRA DE LIMA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 184.025-8, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 25 DE MAIO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.000.187/2017 com o objetivo de apurar fatos relacionados à prescrição de auto de infração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância: ANDRÉA PEREIRA DE LIMA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 184.025-8, como Presidente; TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.900-9, Membro e Suplente da Presidência; e MÔNICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, Membro.

Art. 4º Designar a servidora FLÁVIA DE MORAES MENDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.259-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º alterar a redação do art. 2º e do art. 5º, da Portaria nº 96, de 09 de maio de 2017, que passam a vigor com as seguintes redações:

"Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho:

I- ...

II- ...

III- ...

IV- ...

V- HENRIQUE DUARTE FERRAZ, matrícula: 195.221-2;

VI- ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS, matrícula: 232.092-4.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, matrícula nº 232.223-4, para substituir ALINE BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 232.099-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária da Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 à 28/02/2017, em razão de licença médica.

DESIGNAR THIAGO SABOIA LARCHER, matrícula nº 220.439-8, para substituir ANTÔNIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 172.567-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 à 09/06/2017, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula nº 215.758-6, para substituir EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/04/2017 à 15/05/2017, por motivo de Licença Médica.

AURÉLIOARAÚJO

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0, para substituir ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 à 10/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JAIRO AMARAL PAZ ANDRADE, matrícula nº 172.554-8, para substituir FRANKLIN MARTINS SANTOS, matrícula nº 197.032-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 à 10/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, matrícula nº 193.637-9, para substituir POLIANA LIGIANE TEIXEIRA, matrícula nº 217.968-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 à 14/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1, para substituir PRENTICE DE ALMEIDA NEIVA, matrícula nº 232.591-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal a partir de 01/06/2017 à 30/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 235.353-9, para substituir ANTÔNIO EXPEDITO CARDOSO, matrícula nº 232.089-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Unidade de Apoio Administrativo Santa Maria I, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 à 14/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, para substituir MANUELLA COSTA DA SILVA, matrícula nº 171.873-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 à 04/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 237.127-7, para substituir CÂNDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 221.156-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 à 07/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR KAREN NATANNY SEABRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.428-5, para substituir LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 103.293-3, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/06/2017 à 30/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR AURÉLIO LANDIM ALBUQUERQUE, matrícula nº 191.145-7, para substituir JULIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 195.333-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretária do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 26/06/2017 à 05/07/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIOARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 232.418-0, para atuar como Executor do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de de som, iluminação, gerador, mobiliário, alimentação, recursos humanos e primeiros socorros, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 005/2017 (fls. 107/122). Processo nº 417.000.508/2017.

Art.2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 232.418-0, para atuar como Executor do Contrato do Contrato nº 03/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 81/106). Processo nº 417.000.508/2017.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LOUISE FERREIRA DE SOUZA matrícula nº 232.984-0, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº 04/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 81/106). Processo nº 417.000.508/2017.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 195298-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/05/2017, processo 0400-001852/2010; ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 194795-8, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 22/05/2017, processo 0400-001986/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 195.210-2, Atendente de Reintegração Socioeducativo, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, e MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.355/2017.

Art. 2º Designar CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Determinar o exercício provisório da servidora JULIANA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 197.941-8, na Unidade de Internação de Planaltina - UIP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no art. 223 da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 171.920-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.000.335/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 171.920-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.000.336/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no termos do inciso II, c/c inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO as competências a mim atribuídas, por delegação, por meio da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, em especial o teor do artigo 1º, inciso II; CONSIDERANDO as competências atribuídas a esta Corregedoria, constantes do art. 7º, V, a, do Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016, que aprova o Regimento Interno desta Pasta; CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração em trâmite na Corregedoria desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal; CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores lotados na Corregedoria para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes; CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Transparência do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuar junto à Corregedoria, com vistas a regularizar o trâmite de investigações preliminares e instruções de procedimentos administrativos de apuração de infrações disciplinares.

Art. 2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho os seguintes servidores da Carreira Socioeducativa:

I - ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.284-6; II - CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 199.719-X; III - LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 171.920-3; IV - NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4; V - GABRIELA RODRIGUES, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, matrícula nº 220.496-7; e VI - JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, Assessor, matrícula nº matrícula nº 232.476-8.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - prestar suporte administrativo às Comissões Processantes e aos servidores lotados na Corregedoria;

II - sanear e realizar atos instrutórios, diligências e investigações preliminares, desde que preparatórios à instauração de processos de sindicância ou disciplinares;

III - promover a autuação, o saneamento e a instrução de procedimentos preliminares, mediante a solicitação e o recebimento de documentos, a realização de oitivas, visitas, inspeções ou outras diligências para os fins de apuração preliminar;

IV - guardar sigilo acerca dos documentos e informações a que tiver acesso durante a realização de suas atribuições, sob pena de responsabilização;

V - tomar conhecimento de denúncias e observar o atendimento dos requisitos e formalidades;

VI - expedir relatórios, contendo sugestão de arquivamento ou de instauração de Sindicância ou de Processo Disciplinar, conforme o caso, submetendo-o ao Corregedor;

VII - providenciar medidas para aprimoramento e otimização dos trabalhos de investigação.

Parágrafo único. O exercício das atribuições elencadas nos incisos deste artigo não são exaustivas e devem se dar sem prejuízo de eventual designação para a composição de Comissões Processantes, observado o impedimento do art. 230, §1º, inciso IV da LC nº 840/2011.

Art. 4º No exercício da sua competência, o Grupo de Trabalho tem prerrogativas equivalentes às dos membros das Comissões Processantes e dos servidores lotados na Corregedoria, podendo requerer documentos, informações, contatar servidores e outros órgãos, realizar oitivas de testemunhas, sempre adstritos à investigação preliminar que estejam promovendo.

Art. 5º O Grupo de trabalho vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão ser disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas, para os fins dispostos nesta Portaria, ficando subordinados, durante o período de duração dos trabalhos, ao Corregedor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de junho de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, parcialmente, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.000.326/2016.

Art. 2º Aplicar ao servidor EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 198.726-7, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 195, inciso I c/c art. 199, da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 190, inciso I c/c art. 180, inciso XI, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para analisar a proposta de plano de trabalho apresentada pelo Comitê Olímpico do Brasil, constante no processo nº 220.000.927/2017, para celebração de parceria no âmbito dos Jogos Escolares da Juventude 2017.

Art. 2º Caberá à comissão de seleção emitir parecer técnico acerca da proposta apresentada pelo Comitê Olímpico do Brasil, nos termos do art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, que avaliará a:

I - compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada;

II - adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria;

III - identidade e reciprocidade de interesse dos participantes na realização da parceria em mútua cooperação;

IV - viabilidade de execução da parceria;

V - adequação do cronograma de desembolso;

VI - descrição de meios disponíveis para fiscalização e monitoramento da execução da parceria;

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores ROSSANA TRAVASSOS BENCK, Coordenadora Pedagógica, lotada na Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer matrícula nº 65.133-8, que atuará como presidente; SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula nº 0267.510-2, que atuará como membro e; MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOES, Assessora da Diretoria de Regionalização, matrícula nº 0269.221-X, que atuará como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula 227.250-4, Técnico Jurídico, para substituir AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 153.178-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GEORGIANNA GERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula nº 42.052-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 223.888-8, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós Graduação), data de requerimento: 22/05/2017, Processo nº 020.002421/2013, efeitos financeiros a contar de 01/06/2017, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, e ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula 145.398-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 480.000.177/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 13.225/2017, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor BARTHOLOMEU SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 732-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 001.000.462/2014; INTERESSADO: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento da Nota Fiscal nº 613, ref. a serviços de manutenção evolutiva do Sistema Mentorh, realizado em 2016 (fl. 393), conforme despacho do Executor do Contrato às fls. 390. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., valor R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. 24 de maio de 2017. ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, convoca os ex-servidores, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem a esta Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 304, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: MAYRA CAROLINA LIMA PEREIRA, matrícula 1.676.188-X, CPF 073.040.496-00, processo 002.000.506/2016, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, matrícula 1.672.435-6, CPF 014.783.741-36, processo 002.000.019/2017.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, convoca o servidor JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula 1.676.950-3, CPF 034.073.567-81, processo 002.000.646/2016, familiares ou representante legal a comparecerem a esta Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 304, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para que receba instruções quanto ao procedimento para ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal.

ELENICE SILVANA COSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193. 000.239 /2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 142/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Jéssica Correa Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) V Congresso Internacional de Docencia Universitaria CINDU 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE00250, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.385,00 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Ana Jéssica Correa Santos.

Processo: 193. 000.207 /2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 179/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Röhe Salomon da Rosa Rodrigues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 13th World Congress of Semiotics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00288, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Daniel Röhe Salomon da Rosa Rodrigues.

Processo: 193. 000.180 /2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 147/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabiene de Moraes Vasconcelos Gama como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 4th British Conference of Autoethnography. NOTA DE EMPENHO 2017NE00247, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Fabiene de Moraes Vasconcelos Gama.

Processo: 193.000.222/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 192/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francilene Batista Madeira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras de la Salud. NOTA DE EMPENHO 2017NE00299, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Francilene Batista Madeira.

Processo: 193. 000.175 /2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 175/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Fagundes Caetano como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Bolonha. NOTA DE EMPENHO 2017NE00263, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marcos Fagundes Caetano.

Processo: 193.000.233/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 199/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pryscila Gabrig Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras de la Salud. NOTA DE EMPENHO 2017NE00296, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 6.110,00; Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Pryscila Gabrig Ferreira.

Processo: 193. 000.201/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 188/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rogério da Silva Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Colloque international Espaces et littératures des Amériques : mutation, complémentarité, partage. CERISY-LA-SALLE. NOTA DE EMPENHO 2017NE00291, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Rogério da Silva Lima.

Processo: 193.000.214/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 201/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29th Conference of the Society for the Advancement of Socio-Economics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00306, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 9.996,40 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira.

Processo: 193.000.242/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 202/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tatiana Santos Arruda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CRIATIVIDADE.INOVAÇÃO. NOTA DE EMPENHO 2017NE00294, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Tatiana Santos Arruda.

Processo: 193.000.241/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 203/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Valdívia de Lima Pires Egler como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CRIATIVIDADE.INOVAÇÃO. NOTA DE EMPENHO 2017NE00293, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Valdívia de Lima Pires Egler.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EDITAL Nº 42- SEPLAG/SEE, DE 28 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15
de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº
5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos
Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013,
torna pública a convocação para Avaliação de Títulos e Experiência profissional, em cum-
primento a Decisão prolatada no Processo Judicial nº 2016.01.1.125574-6, postulado por
MARIA DENICE ARAUJO TEIXEIRA, referente ao concurso público para provimento de
vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro
de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-
SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Convocar a candidata em situação sub judice em cumprimento a ordem judicial para
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente
curricular, número de inscrição e nome.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica, ATIVIDADES- 40 horas, 2843723-3, MARIA
DENICE ARAUJO TEIXEIRA.

2. A candidata convocada deve durante o período de 06 a 08 de junho de 2017 acessar o
endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação
Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data
de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua,
preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o
formulário.

3. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", de-
vidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser
encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de
Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte
externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente cur-
ricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁ-
SICA".

4. Os documentos deverão ser postados impreritivamente até o dia 09 de junho de 2017.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

Processo SEI n.º 00410.00010752/2016-31, Pregão Eletrônico n.º 013/2017, HOMOLO-
GADO em 09 de maio de 2017, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas
organizadoras, visando o atendimento às farmácias da Secretaria do Estado de Saúde do
Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de
Referência; assinatura da Ata: 25/05/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no
DODF. Item fracassado: item 02. Empresa adjudicada e itens homologados: itens 01, 03 e 04
- PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA. Ata, na íntegra, encontrar-se-á
disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

Processo SEI n.º 00410.00010104/2016-85, Pregão Eletrônico n.º 014/2017, HOMOLO-
GADO em 20 de abril de 2017, objeto: Registro de Preços para o fornecimento de frutas,
verduras e legumes, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da
Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), conforme especificações e quantidades
constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 25/05/2017, vigência: 12 meses a
contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 09, 11,
19, 27, 28, 29, 32 e 37 - AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, itens: 02, 17, 20 e 30 - MOTIVO
X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP; itens 03, 04, 06, 07, 10,
12, 15, 16, 23, 25, 26, 31, 36 e 44 - COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP; itens
05, 08, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 - MAM RIBEIRO
COMÉRCIO DE ALIMENTOS e empresa convocada para o Cadastro Reserva: AAZ CO-
MERCIAL LTDA - EPP. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço ele-
trônico www.compras.df.gov.br.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais,
tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 021/2017, Registro de preços para
eventual aquisição de Água potável de mesa sem gás, objeto do processo SEI n.º
00410700010036/2017735 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar e a
empresa para o Cadastro Reserva a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Ele-
trônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 0021/2017, até o dia 30 de
maio de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no
SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9); e enviem cópias autenti-
cadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SE-
PLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de
identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância
e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP
70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a criação, confecção e impressão de material pu-
blicitário, para utilização em eventos externos e internos promovidos ou com participação da
Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações e condições estabelecidas
no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 9.263,70.
Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 23.202. Programa de Trabalho:
10.131.6002.8505.8717. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte 100. Vigência do Contrato: 12
(doze) meses. Abertura das propostas dia 08/06/2017, às 10h. Processo nº 063.000.076/2016.
O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 25 de maio de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto de
segurança contra incêndio e pânico, para atender as demandas do Arquivo Público do
Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência
constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 15.300,00. Tipo de Licitação:
Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09.102. Programa de Trabalho:
13.122.6003.2396.5369. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte 100. Vigência do Contrato:
180 (cento e oitenta) dias. Abertura das propostas dia 07/06/2017, às 10h. Processo nº
151.000.080/2014. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 25 de maio de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos,
visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU), Unidades de Acolhimento
para Adultos e Famílias (UNAF), a fim de atender as demandas da SEDESTMDH, con-
forme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Valor total estimado: R\$ 970.247,07. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa:
44.90.52. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de
execução: até 15 (quinze) dias corridos. Abertura das propostas dia 08/06/2017, às 9h30min.
Processo (SEI) nº 00410.00010309/2017-41. O edital poderá ser retirado no endereço ele-
trônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 25 de maio de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-
se vencedoras as empresas: VCS Comércio de Materiais para Escritório e Serviço Ltda -
EPP, no valor total de R\$ 2.180,00; Sandu Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME,
no valor total de R\$ 36.927,00; Alvarenga Construção, Serviços e Representação Eireli, no
valor total de R\$ 16.080,00 e AAZ Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 11.046,00. Os
itens 02, 07, 10, 11, 12 e 13 restaram desertos e o item 09 restou fracassado. Processo (SEI)
nº 00410.00010165/2017-23. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo
telefone: (61) 3313.8494.

Em 25 de maio de 2017
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9002/2017

Processo: 0410.003.250/2016, Pregão Eletrônico n.º 023/2017, HOMOLOGADO em 18 de
maio de 2017, objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados de
Bombeiros Civis (Brigadistas) para atender os próprios do Distrito Federal, conforme es-
pecificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata:
25/05/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicadas e
lotes homologados: Lote 01 - CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA; Lote 02 - BRASFORT
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no
endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - UASG 974002

O Pregoeiro convoca as licitantes remanescentes do item 1 do Anexo I do pregão eletrônico
acima referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de
Serviço de Apoio Operacional, a ser executado de forma contínua nas dependências da
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF e nos locais de ação fiscal,
incluindo o fornecimento de todos os materiais para manuseio, carga e descarga, acondi-
cionamento, organização e limpeza para armazenagem e deslocamento, em apoio e as-
sistência à atividade-fim, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de
Referência constante do Anexo I do Edital, obedecendo a ordem de classificação, para nova
sessão eletrônica que será realizada às 10h00min do dia 31 de maio de 2017 no endereço
eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Os autos encontram-se à disposição dos in-
teressados na DILIC/SUAG-SEF/DF situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício
Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar - Brasília/DF. Processo nº: 128.000.122/2016-
SEF/DF.

Em 25 de maio de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 6068/2017, ODARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA EPP, 07.625.799/001-12.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 46, DE 25 DE MAIO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5843/2017, COMÉRCIAL DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA SANTANA LTDA ME, 07.583.518/001-03.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/083.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MOBILE INTERNET MÓVEL S.A. Objeto: fornecimento de solução de SMS. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 020/2017. Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018, prorrogável até o limite legal. Valor anual estimado: R\$444.407,91 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos). Signatários: pelo BRB, CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA; pela Contratada, ARTHUR JOSEPH O'KEEFE IV e WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO. Executor: CLAUDIA CALDEIRA ALVES. Processo nº 041.000.114/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Julgamento Cadastral da Diretoria de Rede e Canais do BRB torna pública a abertura do procedimento administrativo de declaração de inidoneidade e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, da empresa VL DA S. MOREIRA - DU GOIÁS PAPELARIA - ME, CNPJ 13.581.989/0001-16, em razão da apresentação de certidões supostamente forjadas, visando obter habilitação no processo de Credenciamento 001/2017 com vistas à eventual contratação de empresas regularmente constituídas para a prestação de serviços de correspondente no país. O procedimento administrativo ora adotado encontra-se fundamentado no Artigo 88º, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como nos itens 4.2 e 10.4 do Edital de Credenciamento 001/2017. Nessa oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação da defesa prévia, que deverá ser protocolada na GECON - SBS -Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília - DF. Eriel Strieder, onde os autos do processo nº 041.001.306/2016 estão disponíveis. Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio ao " Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos 69796688114", projeto "FESTVILLA - Festival em Homenagem aos 130 anos de nascimento de Heitor Villa-Lobos" pelo valor global de R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24/05/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/044. Contrato: 2017/109. Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 446/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente Sumar

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2016 R1

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de Material Médico-Hospitalar AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL Cód. SES 34084, estimado no valor de R\$ 3.097.500,00 (três milhões noventa e sete mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-005.340/2016-SES, estimado no valor de R\$ 3.097.500,00 (três milhões noventa e sete mil e quinhentos reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 31 de janeiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, referente à prospecção do mercado imobiliário visando à futura Locação de 36 imóveis, residenciais ou comerciais, destinados para a instalação das Equipes de Atenção Primária de Atendimento à Saúde das Regiões Administrativas do Distrito Federal, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel comercial que atenda aos requisitos mínimos especificados no PROJETO BÁSICO e seus Anexos de forma individualizada, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, do Decreto Distrital nº 33.788/2012, da Lei nº 8.245/1992, consoante Processo nº. 0060-011.638/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 08 de junho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de SISTEMA DE NEUROESTIMULAÇÃO (Cód. SES 28075-28083-28089), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-008.272/2013.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017 - UASG 926119

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 91 (noventa e um) equipamentos da Marca PHILIPS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados no ANEXO I e com respectiva relação de peças com quantidade estimada para 1(um) ano no ANEXO II, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.006.430/2016. Total de 1 lote composto com 02 itens. Valor Estimado: R\$ 4.617.688,47. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2017. Abertura das Propostas: 07/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 138/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de INVÓLUCRO PARA CADÁVER, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº: 060.009.362/2016. Total de 05 itens (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 374.011,45. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2017. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de collar cervical adulto e infantil, por sistema de registro de preços, para serem utilizados pelas equipes do SAMU-DF, na imobilização de pacientes vítimas de trauma, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.186/2016. Total de 3 itens (ampla concorrência e cota reserva e exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 203.857,50. Edital e cadastro das propostas: a partir de 26/05/2017. Abertura das propostas: 07/06/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO PARA TRIAGEM - PEATE - T E EMISSÃO OTOACUSTICA para uso nos Hospitais de Referência para Geração de Alto Risco da SES-DF, a saber: Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, Hospital Regional do Gama - HRG e Hospital Materno Infantil de Brasília, de acordo com a descrição técnica constante do item 5. Processo nº: 060.012158/2013. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$238.562,50. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2017.

Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 63/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 63/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 02.916.028/0001-07, itens: 07 (R\$ 20,5000), 08 (R\$ 20,5000), 09 (21,0000), 10 (R\$ 21,0000), 11 (R\$ 21,0000) e 12 (R\$ 21,0000); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, itens: 16 (R\$ 19,5700), 18 (23,7400); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens: 03 (R\$ 4,1700), 13 (R\$ 18,8800) e 15 (R\$ 12,4000); OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.863.966/0001-64, itens: 02 (R\$ 6,5000) e 04 (R\$ 6,5000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 05 (R\$ 17,7900), 06 (R\$ 17,7900), 14 (R\$ 29,0000) e 17 (R\$ 19,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 252.555,90. Os itens 01 e 19 foram cancelados.
MERITA SIMIONE BORGES

7ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Presidente da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6649, e-mail: 7cpdsaudedf@gmail.com, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde/DF, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor LEONARDO BRUNO SOARES LARA, matrícula nº 1.433.000-8, AFASTADO DA SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 087/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado, por suposta prática de irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6649, e-mail: 7cpdsaudedf@gmail.com, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde/DF, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 1.440.521-0, AFASTADO DA SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 089/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado, por suposta prática de irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

AYESKA CRUZ DE SOUSA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.006.140/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$60.646,50
060.008.766/2014	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$22.279,31
060.008.311/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$925,29
060.009.815/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$474,00
060.007.200/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$613,32
060.008.056/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$4.645,40
060.008.859/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$12.402,72
060.008.824/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$57.865,49
060.009.814/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$16.400,14
060.009.368/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$1.719,20
060.010.551/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$13.580,00
060.010.777/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$7.407,20
060.008.933/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$9.106,92
060.007.968/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$225.420,00
060.008.683/2013	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMA LTDA	R\$16.792,60
060.007.003/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$204.288,00
060.010.707/2014	CEI - COMERCIO,EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICOS LTDA	R\$220.980,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.005.692/2013	MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.	R\$124.435,11
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	

060.004.568/2014	CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP	R\$40.999,15
060.008.017/2014	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA	R\$678.648,80
060.008.054/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$133.241,64
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002	
060.005.908/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R\$175.301,20
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.007.022/2014	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES	R\$642.683,00
	TOTAL	R\$2.670.854,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 38.068.391/0001-59. Objeto: acréscimo dos seguintes itens: Miniclean, solução enzimática com ação proteolítica, frasco 1000 ml - 04 frascos - ITEM 1; Minolyse LMG, reagente de lise de eritrócitos, frasco 1000 ml - 03 frascos - ITEM 2; Minoton LMG, solução-tampão isotônica, galão 20 litros - 03 galões - ITEM 3; Minoclair, solução de limpeza, frasco 0,4 ml - 01 frasco - ITEM 4; Kit Minotrol, controle de 03 níveis - 02 kits - ITEM 5. Valor do Termo: R\$ 2.629,08 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 21.235,08 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Processo nº 063.000.345/2015. Ajuste original Publicado em 11/6/2016. Assinam em 09 de maio de 2017: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: José Fernandes Beserra.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: TERUMÓ BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.141.389/0001-49. Objeto: ratificar cronograma de entrega dos insumos. Processo nº 063.000.240/2015. Ajuste original Publicado em 27/4/2016. Assinam em 30 de março de 2017: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente e pela Contratada: Luis Eduardo Morato.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017

Doadora: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 Do-natária: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ 00.394.700/0001-08. Objeto: Serão doados pela FHB à DONATÁRIA em caráter definitivo e gratuito 463 (quatrocentos e sessenta e três) bens móveis permanentes classificados como inservíveis ou ociosos, estes já em uso pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e nas condições em que se encontram, conforme descrição constante do Anexo I doTermo de Doação. O Valor total da doação é de R\$ 775.376,86 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Processo nº 063.000.307/2016. Assinam: Pela Doadora: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e, pela Donatária: Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

Partes: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 e SE-CRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ 00.394.700/0001-08. Objeto: implementar políticas públicas de sangue, hemocomponentes e hemoderivados no âmbito do Distrito Federal. Processo nº 060.012.154/2016 Assinam em 25/5/2017 pela FHB: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e, pela SES: Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O METRÔ-DF, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que o Edital da licitação para contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia, sofreu retificação em seu subitem 21.1, referente a fonte de recursos da contratação, permanecendo inalterados os demais termos do Edital, bem como, o dia 6 de junho de 2017 às 10:00 para recebimento dos envelopes e abertura daquele referente à documentação de habilitação. O respectivo Edital e informações detalhadas podem ser encontradas através do site www.metro.df.gov.br e do telefone (61) 3353-7112. Processo n.º 097.000.285/2017.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de Serviços Técnicos para avaliação dos níveis de ruído e vibração na Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.286/2017. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 49.324,77, PT 26.541.6210.3210.3895, ND 44.90.51, Fonte 100. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 07 de junho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº16/2012

PROCESSO: 113-001.171/2009 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato pelo período de até 12(doze) meses, devendo expirar-se em 31/05/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ANDERSON MEDINA BORGES.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.010437/2017. Interessado: SUTRAN/DER-DF. Objeto: Contratação do licenciamento de uso dos direitos autorais de obras literárias voltadas à educação de trânsito. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigraçado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 81.855,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IST. Em, 25 de maio de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

Processo: 113.000092/2017. Interessado: NUSEG. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$22.000,00(vinte e dois mil reais). Objeto do Processo: Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao mês de junho/2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigraçado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em, 25 de maio de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 113.006740/2017. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 60.795,60 (sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Despesa com contratação de serviços a serem executados no Departamento de Sinalização Viária - DSV. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigraçado, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP - DF. Em, 22 de maio de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 98, de 24/05/2017, pág. 61.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
PROCESSO: 113.020797/2016**

O Pregoeiro torna público o cancelamento do resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2015, publicada no DODF em 24 de MAIO de 2017, nº 098, página 61. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 6667473.

Em 25 de maio de 2017
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2017**

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Óleos lubrificantes diversos, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.023991/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de maio de 2017, com valor estimado de R\$ 307.391,72. Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura do Pregão acima.

Em 24 de maio de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017
PROCESSO: 113.020797/2016**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 1: Notebook POSITIVO N250i Pro Core i5-4200M. EMPRESA: SANTOS E MAYER LTDA - ME - Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); TOTAL GERAL DO PROCESSO Pregão Eletrônico nº 018/2017 = R\$ 7.600,00 (Sete mil seiscentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 667473.

Em 25 de maio de 2017
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL Nº 01

PROCESSO: 0060.000.454/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Cessão de uso de imóvel público pertencente à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, com 375,00m² de área útil, situado na QNA 39 Área Especial 19, Taguatinga Norte, cedido à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial II de Taguatinga - CAPS II Taguatinga. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua publicação e tem validade inicial de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por iguais períodos. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CESSIONÁRIA: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação, a título de prorrogação da LI nº 045/2011-Ibram/DF, para a atividade de parcelamento urbano de solo público denominado Vila Varjão, localizado na região administrativa do Varjão - RA XXIII, processo nº 102.054.200/1990.

Em 24 de maio de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.

Processo: 054.001.787/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de empresas sediadas no Distrito Federal interessadas em se credenciar para a prestação de serviço de saúde, na área específica de CONSULTA AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA PARA ADULTOS (acima de 18 anos de idade) O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site: www.pmdf.df.gov.br

Em 25 de maio de 2017
MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO
Chefe do DSAP

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017.**

PROCESSO: 052.000.345/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo - Etiquetas Lacre, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Natureza de Despesa 3.3.90.39. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 08 de junho de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 24 de maio de 2017
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRASFERMA LTDA - Processo nº. 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 12/2017. Objeto: Registro de preços do item 11 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 24 de maio de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Carlos Fernando Rosa Pereira.

Partes: DETRAN-DF e a empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME. Processo: 055.008.718/2013. Aditamento nº 27/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 06/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função

(PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF). Dotação Orçamentária: Fonte 220/237, Função 06, Subfunção 126 Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 449039. Data da assinatura: 24 de maio de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo Roberto Guimarães Junior.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA. Processo: 055.030.904/2014. Aditamento nº 28/2017. Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) meses, a contar de 17 de maio de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Inspeção Veicular Ambiental - IVA e diversas unidades de atendimento ao público do Detran/DF. Dotação Orçamentária: fonte 220/237, função 06, sub-função 122, programa 6008, meta 8517, subtítulo 0022, elemento de despesa 339039. Data da assinatura: 15 de maio de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Juvenil Martins de Menezes.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 326/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Processo 310.001797/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/05/2017. Objeto: Aquisição de Luvas Isolantes de Borracha. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 11.970,00. Assinaturas: Pela CEB Distribuição: Mauricio Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Sergio Gonçalves Fontes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS ATOS

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA, Setor de Areas Públicas, Lote "C", Bloco "H", Brasília - DF relativa à licitação para contratação de solução integrada de comunicação móvel de dados, torna público que tendo em vista o provimento do recurso impetrado pela empresa Nastek Indústria e Tecnologia Ltda., o certame em epígrafe terá suas fases revogadas até a inscrição das propostas, reabrindo-se o prazo para apresentação de propostas. Para tanto, a sessão será remarcada para o dia 07/06/2017, às 14h30; aqueles licitantes que já inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las, bem como inserir toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal trabalhista e técnica. Informa-se que o aviso de licitação com a nova data de abertura do certame será publicado no DODF e Jornal de Grande Circulação do dia 26.05.2017.

Em 25 de maio de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00789/2017

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada no SIA Setor de Areas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Em 25 de maio de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8758. ASSINATURA: 24/05/2017. PROCESSO Nº 092.001601/2017. Inexigibilidade de licitação. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, instalação/desinstalação e substituição de peças dos registradores eletrônicos de ponto, devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, com registros via teclado, biometria e crachá de aproximação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1314/2017, DATADO DE: 23/05/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 90.960,00 (noventa mil e novecentos e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.929,15 (cento e oitenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Costa Silva, matrícula nº 51.996-0, para gestor e Walma Aguiar Martins, matrícula nº 52.750-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME: Luiz Gonzaga Trajano.

CONTRATO Nº 8759. ASSINATURA: 24/05/2017. PROCESSO Nº 092.001047/2016. CP nº 17/2016 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças e materiais, das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água- SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário- SES, de responsabilidade da CONTRATANTE, no Distrito Federal e áreas de abrangência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1328/2017, DATADO DE: 24/05/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.427.664,92 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.092.216,49 (oito milhões e noventa e dois mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). EXECU-

ÇÃO/VIGÊNCIA: 610 (seiscentos e dez) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Francisco Camilo Barreto, matrícula nº 51.647-3, para gestor, Jorge Luiz De Souza, matrícula nº 50.729-6, Edmilson Antônio de Matos, matrícula nº 49.807-6, Roberto Márcio M. dos Santos, matrícula nº 51.341-5 e André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MPE-ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.: Renato Ribeiro Abreu.

CONTRATO Nº 8760. ASSINATURA: 25/05/2017. PROCESSO Nº 092.007803/2016. LPN nº 1/2017 - CAESB. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação da Subadutora de Água Tratada, Rede de distribuição de Água e Ligações Prediais na Baía F do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1238/2017, DATADO DE: 15/05/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.561.049,40 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.745.053,93 (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos e 315 (trezentos e quinze) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA HABIL LTDA: Fernando Eurípedes de Souza.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 068/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais para oficina de pitometria (abraçadeira, estrangulador, tip, broca, mangueira, caixa para transporte de manômetros, dentre outros), da forma que se segue: Empresa MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LDA - EPP, CNPJ: 66.977.489/0001-64, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 19.903,92.

Em 25 de maio de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 078/2017-CAESB

PROCESSO Nº 092.0007760/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos para os laboratórios de análises físico-químicas de água e esgoto e do controle metroológico do laboratório central da Caesb (Autoamostrador, autoclaves, barco de fibra, bomba peristáltica, digestor de amostra, leitora de tiras, microscópios, módulo e peças para cromatógrafo iônico Metrohm 850, sistemas de purificação de água e unidades automatizadas para lavagem e desinfecção de vidrarias de laboratório).VALOR ESTIMADO: R\$ 1.802.419,81; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5/PGO e ATIVIDADE SUBTÍTULO: 17.512.6210.7012/6024. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.207.012.061-7/PGO. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.205.100.010-5 - CT 3168/OC - BID. ENTREGA: 90/120 dias. VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 09/06/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 29/05/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 25 de maio de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00154 de 19/05/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Imperial Gráfica e Informática Eireli-ME. OBJETO: Serviços de impressão da cartilha "Guia de Urbanização", impressão colorida A4, 122 páginas, capa AP 240, papel couchê fosco 170 (miolo), encadernação em Wire-O Branco, frente e verso, layout em paisagem, conforme Dispensa de Licitação de 04/05/2017, tratada nos autos do processo SEI nº 0390.005911/2017-15, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.128.6208.4089.5756 - Fonte 100 - N.D. 33.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Natacha Naia, na qualidade de Representante Legal. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00153 de 19/05/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço Multifuncional do tipo Plotter, com fornecimento e substituição de peças, Serviços de manutenção corretiva compreendendo o fornecimento e a substituição do carro de impressão e demais informações na cotação eletrônica nº 02/2017, tratada nos autos do processo SEI nº 0390.00005485/2017-10, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.39. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 23/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Alessandro Nogueira e Oliveira, na qualidade de representante Legal da DF Cartuchos & informática. VALOR: R\$ 1.989,99 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013
Processo: 391.007.358/2013. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CTX Tecnologia e Equipamentos LTDA - ME - CNPJ 72.645.872/001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 22/05/2018 dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros e gás refrigerante e eventual remanejamento. Valor do Contrato: R\$ 29.998,25 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 22/05/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Rosemary Barros Pereira de Oliveira, na qualidade de Sócia Diretora. Datas da publicação do Contrato: Contrato nº 008/2013 (DODF nº 110, pág.51, de 29/05/2013); 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013(DODF nº 118, pág.72, de 06/06/2014); 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013(DODF nº 74, pág.63, de 31/03/2015);3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013(DODF nº 94, pág.7, de 18/05/2015) (4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013(DODF nº 104, pág.55, de 02/06/2016)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017
Processo: 392.011.049/2014 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Líder Processamento de Dados- CNPJ 24.916.363/0001-30. Objeto: a contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de Software em Gestão Contábil. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, "Caput" do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00347 no valor de R\$ 16.881,56 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 24/05/2017. Valor do Contrato: no valor de R\$ 16.881,56 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Jorge Behrens Azevedo, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2017
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, pela Portaria nº 09, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, pág. 20, para apurar os fatos constantes do processo nº 139.000.221/2015(139.000.007/2012). Como a Notificação/Citação encaminhada, retornou sem o recebido, vem NOTIFICAR e CITAR o senhor Abraão Cavalcanti Lima, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente, apresentar defesa escrita, quanto as supostas irregularidades atribuídas, apontadas no Relatório da Sindicância nos autos 139.000.221/2015, no Estádio Nacional de Brasília, portão nº 05, 1º subsolo sala da Comissão - telefone (61) 3961-4563/4566.

RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2017
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, pela Portaria nº 10, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, pág. 20, para apurar os fatos constantes do processo nº 480.001.524/2009, conforme Decisão nº 4773/2009 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Como a empresa não tem endereço conhecido para entrega do mandado citação, então vem NOTIFICAR e CITAR a Empresa FORMATO Comércio e Construções Ltda., CNPJ: 04.764.020/0001-90, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente, apresentar complementação da defesa escrita já existente nos autos, quanto às supostas irregularidades a ela atribuídas, conforme apontado no Relatório nº 11/2009 - TCDF, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti 9º andar, sala 901 - telefone (61) 3961-4563/4566.

RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014, NOS TERMOS DO PADRAO Nº 13/2002 (*)
Processo: 300.000.162/2014. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2014 - RA XX; Partes: Administração Regional de Aguas Claras e OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses (06/01/2017 a 05/01/2018); Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data da Assinatura: 03/01/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional. Pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 60, de 28/03/17, pág. 121.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 197.000.101/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 56/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do ordenador de despesas, em favor do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-DF, CNPJ nº 00.031.716/0001-56, referente a locação de espaço para estande visando a participação da

ADASA no evento 89º ENIC - Encontro Nacional da Indústria da Construção, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 67/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 271/2017: ANTONIO CARLOS COELHO ALVES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.278/2016.

Despacho/SRH nº 272/2017: EVA DIAS MOREIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.283/2016.

Despacho/SRH nº 273/2017: MILTON JOSE DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.403/2016.

Despacho/SRH nº 274/2017: SENADO FEDERAL, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.554/2017.

Despacho/SRH nº 275/2017: OSMAR DE OLIVEIRA ROCHA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por gravidade, em quatro pontos de captação em afluente do córrego Taguatinga, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, criação de animais, irrigação e piscicultura, TAGUATINGA/DF. Processo nº 197.001.628/2015

Despacho/SRH nº 276/2017: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento de sistema de ar condicionado, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.021/2016.

Despacho/SRH nº 277/2017: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e combate a incêndio, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.021/2016.

Despacho/SRH nº 279/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga de direito de uso de regularização de barragem, no ribeirão Santa Maria, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.474/2012.

Despacho/SRH nº 291/2017: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, concede renovação de outorga prévia para perfuração de dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.868/2016.

Despacho/SRH nº 299/2017: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LINDBERG CURI, concede outorga de direito de uso de água superficial, por gravidade e bombeamento, em um ponto de captação em afluente do córrego Bananal, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.071/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
PROCESSO: 0417.000.084/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes Juventude e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva efetivar da determinação judicial, no que se refere à execução da PSC, promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os socioeducandos e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições parceiras, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 02/09 e Termo de Ciência e Concordância fls. 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não contemplará repasse ou contrapartida financeira entre as parte. Os órgãos signatários do Instrumento em telas comprometem-se à fiel execução deste acordo de forma gradativa, respeitando eventuais limitações das unidades policiais militares de área, tais como efetivo e logística, nos termo do Plano de Trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, até o limite de 60 meses, em conformidade com o interesse das partícipes, mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela Administração: RODRIGO SILVA PRÁDERA, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00151/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.432/2017. INTERESSADO: LEONARDO SILVEIRA HERNANDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LEONARDO SILVEIRA HERNANDES, no valor de R\$ 1.356,68 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00218/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00152/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00153/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RAFAEL MOURA DE ANDRADE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL MOURA DE ANDRADE, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00154/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00155/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00156/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00157/2017-FAC, para fazer face às

despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00158/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LETÍCIA MARTINS DIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LETÍCIA MARTINS DIAS, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00159/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CLARA MARQUES CAMPOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLARA MARQUES CAMPOS, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00160/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO MANSUR. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSÉ EDUARDO MANSUR, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00161/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JONARA SALETE FABIANE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JONARA SALETE FABIANE, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00162/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00163/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00164/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES, no valor de R\$ R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00239/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, no valor de R\$ R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00240/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC - Edital nº 01/2017, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017
REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CÊNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO Nº 150.000.733/2017

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Via N2 Anexo Teatro Nacional Cláudio Santoro CEP: 70.041-905 Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no ato normativo setorial e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto chamamento público de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para, em parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, executar o projeto BRASÍLIA CÊNICA, a ser desenvolvido dentre período de julho a novembro de 2017 no âmbito do Convênio nº 800907/2014, formalizado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. O projeto consiste na seleção de propostas de ocupação ou ações cênicas de Organizações da Sociedade Civil que irão compor a programação de 10 (dez) espaços culturais independentes do Distrito Federal.

1.1.1 - Cada OSC poderá propor até três propostas, desde que referentes a espaços cênicos independentes distintos.

1.2 - A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta consta do Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014 e no Decreto Distrital no 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo setorial.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

2.1 - O valor de referência para a realização do objeto é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais). No qual serão selecionados 10 (dez) propostas, sendo que cada proposta terá o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2 - A despesa, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 230101

II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3340.0001

III - Ação: 3340

IV - Natureza da Despesa: 335041

3 - REPASSES

3.1 - Os recursos da parceria serão repassados conforme os cronogramas de desembolso constante dos planos de trabalho aprovados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, condicionados ao cumprimento das metas e resultados de cada etapa prevista.

4 - CONTRAPARTIDA

4.1 - Não será exigida contrapartida das Organizações da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

5.1 - Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

6.1 - A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 - Envio por meio de protocolo da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente preenchida e assinada, e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital), em envelope lacrado, devidamente identificado, para a Comissão de Seleção do Chamamento Público BRASÍLIA CÊNICA, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.041-905. E envio dos referidos documentos digitalizados (Ficha de Inscrição e Proposta), em formato eletrônico fechado (PDF), para o e-mail: brasiliacenica@gmail.com. As inscrições serão validadas mediante o recebimento pela Secretaria de Cultura dos documentos supracitados apenas por meio digital) entre às 9h de 26/05 até às 18h de 26/06/2017.

6.1.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 30/06/2017;

6.1.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - De 03/07/2017 até 07/07/2017;

6.1.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas - Até 12/07/2017.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos nos Anexos I e II, e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios técnicos indicados na tabela constante no Anexo III, possibilitando a totalidade de 60 (sessenta) pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 30 (trinta) pontos no total ou não obtiverem 6 pontos mínimos no quesito avaliação de espaço.

7.1.2. Quando houver duas propostas para o mesmo espaço, será desclassificada aquela com pontuação inferior.

7.1.3 Para fins de classificação geral, no caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento ITEM E. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento D, B, C, F e G . Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição no Distrito Federal e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.1.4 Serão aceitas propostas de qualquer natureza, excetuando-se: qualificação, reforma ou restauro de bens imóveis ou móveis; aquisição de bens permanentes; as que contenham conteúdos que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral; as que proporcionem a promoção pessoal de autoridades que ocupem cargos públicos e a promoção de partidos políticos.

7.1.5 Por se tratar de instrumento oriundo de Convênio Federal, consonância à Portaria Nº 33, de 17 de abril de 2014- MinC, é vedado: utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; a participação de servidores públicos Distritais ou Federais no chamamento, bem como cônjuges e parentes de até 3º grau, em consonância com o Decreto Nº 32.751/2011; despesas com lanches, cafés, coquetéis e congêneres; serviços jurídicos, financeiros, contábeis e congêneres, segundo o Acórdão TCU nº 2055/2007-Plenário; custos a título de elaboração, administração, coordenação administrativa, coordenação executiva, e outros que se confundam com despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar, conforme Acórdão TCU nº 2055/2007-Plenário; despesas com publicidade acima de 25% do valor global do projeto; despesas administrativas acima de 15% do valor global do projeto; instalação de camarotes, área vip e outros espaços que restrinjam o livre acesso da população; cachês individuais superiores a vinte mil reais; e cachês para bandas, conjuntos e grupos superiores a cinquenta mil reais. Cobrança de ingresso, em atendimento ao Art. 5º da portaria supracitada.

7.16 A Secretaria de Estado de Cultura contratará, por meio do Convênio nº 800907/2014 os seguintes itens para a ação Brasília Cênica, visando a produção, assessoria e divulgação geral da ação Brasília Cênica:

7.1.6.1 Coordenador-Geral de Produção da ação Brasília Cênica;

7.1.6.2 Assistente de produção da ação Brasília Cênica;

7.1.6.3 Coordenador de comunicação e redes sociais da ação Brasília Cênica;

7.1.6.4 Registro Fotográfico da ação Brasília Cênica;

7.1.6.5 Design e criação Gráfica para ação Brasília Cênica;

7.1.6.6 Impressão de Folder - impressão no formato A4, 4/4 cores, em papel couchê 120; Impressão de Banners

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública e um representante da sociedade civil.

8.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 8.666/1993.

8.4 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

As fases de habilitação e celebração da parceria observarão as seguintes etapas:

9.1 - Convocação da organização responsável pela proposta selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias;

9.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 - Homologação do resultado final da seleção;

9.6 - Indicação de dotação orçamentária;

9.7 - Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8 - Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9 - Emissão de parecer técnico;

9.10 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11 - Emissão de parecer jurídico; e

9.12 - Assinatura do instrumento de parceria.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após a seleção, para fins habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

10.2 - Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.3 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.5 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.8 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público;

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 - Documentos que comprovem experiência, de no mínimo 2 (dois) anos, com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos como comprovação, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.12 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria; e

10.13 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria.

10.14 - Os documentos que tratam os itens 10.12 e 10.13 poderão ser fornecidos por meio de declaração e prova do responsável legal do espaço objeto da proposta.

10.15 - Comprovação de cadastro do espaço cultural independente na plataforma eletrônica Mapa nas Nuvens (www.mapa.cultura.df.gov.br). A comprovação do cadastrado poderá ocorrer por meio do envio do link ou da imagem (printscreen) do perfil de cadastro.

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima proposta, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

12.1 - As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias corridos, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 12 meses.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo, caso celebre a parceria.

14.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por pelo endereço eletrônico brasilacienica@gmail.com ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural - SPDP, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.041-905 - Brasília - DF, telefone: (061) 3325-6210.

14.7 - Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, 25 de maio de 2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 39/2016

PROCESSO: 220.001.461/2016 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER X AC EVENTOS EIRELI ME presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização da O ENCONTRO- SHOW ZEZE DE CAMARGO E VITOR E LEO, cf. proposta a fl. 01, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia 03 de dezembro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pela Autorizatório ACI BARBOSA DE CARVALHO- Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 43/2016

PROCESSO: 220.000.336/2016 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização da 9ª EDIÇÃO DA OLÍMPIADA DO CONHECIMENTO cf. proposta a fls. nº 01 à 03,07,08,19,20 e 86 à 87, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte período 10/10/2016 a 25/11/2016; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Autorização; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pelos Autorizatórios ROBSON BRAGA DE ANDRADE- Presidente e RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI- Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 36/2016

PROCESSO: 220.000.311/2016 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER X ZUFFA EVENTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização da ULTIMATE FIGHTING CHAMPIONSHIP (UFC), cf. proposta a fl. 01, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia 05/09/2016 a 28/09/2016; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Autorização; DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pelo Autorizatório GIOVANI LUIS DECKER- Administrador.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

Processo nº 401.000.285/2017 Interessado: DPDF Assunto: Contratação de Curso Aberto. 1. DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 observado o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na Nota Técnica Conclusiva nº 039/2017 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública do Distrito Federal e consoante à delegação de competência prevista no Inciso XXI da Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 129 de 07 de julho de 2016, DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48, para inscrição de 60 (sessenta) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no VII Congresso de Direito das Famílias, nos moldes constantes do Projeto Básico (fl. 136/142), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças para emissão da nota de empenho e demais providências necessárias. EDIMAR SOUZA LIMA, Subsecretário de Administração Geral, Por Delegação de Competência.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Em conformidade com o teor do processo nº 401.000.825/2016 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31/08/2016, publicado no DODF nº 166, de 01/09/2016, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V e o artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação bem como da Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 9.366,19 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em favor dos credores a seguir informados. A despesa correrá à conta da natureza da despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho 03.122.6002.8517.9632 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Credor: CERTISIGN Certificadora Digital S.A, valor R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de emissão de certificados digitais, Credor: TIM Celular S.A, valor R\$ 5.678,24 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente à prestação de serviços de telefonia móvel celular, Credor: OI S.A, valor R\$ 1.887,95 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à prestação de serviços de telefonia fixa LDN e LDI. EDIMAR SOUZA LIMA - Subsecretário de Administração Geral.

INEDITORIAIS

AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A									
CNPJ Nº: 03.267.230/0001-00									
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016									
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015
ATIVO					PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO				
CIRCULANTE	5.508.588,79	11.168.658,89	251.258.636,65	247.011.236,19	CIRCULANTE	2.976.741,60	23.990.301,86	35.833.810,48	40.615.269,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	431.287,48	5.077.129,52	7.457.178,99	11.901.244,53	Fornecedores	30.718,97	13.497,32	524.275,86	1.374.672,44
Caixa	2.274,36	116.429,25	1.307.013,27	1.511.765,73	Obrigações com Clientes	0,00	0,00	1.207.309,04	6.751.425,73
Bancos c/ Movimento	3.650,07	41.068,70	685.007,23	165.714,18	Adiantamento	0,00	0,00	14.688.601,51	8.797.989,51
Aplicações Financeiras	425.363,05	4.919.631,57	5.465.158,49	10.223.764,62	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40.885,86	28.085,95	91.824,72	201.728,42
CREDITOS	580.691,31	513.069,71	20.099.142,71	21.454.326,36	Obrigações Tributárias	4.862,98	3.266,78	801.289,86	763.843,04
Clientes	0,00	0,00	16.507.743,30	18.267.324,37	Retenções Contratuais	0,00	0,00	1.134.233,57	617.269,51
Adiantamentos	2.856,93	7.450,14	2.308.582,05	2.077.758,02	Empréstimos e Financiamentos	394.723,54	867.544,15	10.463.800,64	7.838.998,58
Tributos a recuperar	270.484,34	192.001,06	718.850,64	540.477,69	Outras Obrigações	447.279,18	280.545,48	3.043.847,21	8.532.592,51
Outros Creditos	307.350,04	313.618,51	563.966,72	568.766,28	Obrigações com Terceiros	0,00	0,00	2.922.117,46	2.721.968,22
ESTOQUES	4.496.610,00	5.578.459,66	223.702.314,95	213.655.665,30	Receitas Diferidas	0,00	0,00	956.510,61	956.510,61
Empreendimentos/Terrenos	4.496.610,00	5.578.459,66	223.116.891,93	211.800.623,77	Obrigações com pessoas ligadas	2.058.271,07	2.058.271,07	0,00	2.058.271,07
Materiais em estoque	0,00	0,00	585.423,02	1.855.041,53	Obrigações c/ Coligadas/Controladas	0,00	20.739.091,11	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	124.460.174,67	100.201.812,06	21.119.019,13	22.772.833,80	NÃO CIRCULANTE	32.137.533,80	0,00	85.154.519,64	95.824.193,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.611.555,12	6.624.555,12	16.087.376,15	17.252.586,63	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos com Coligadas	5.168.096,88	3.931.096,88	0,00	0,00	Parcelamentos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos com Terceiros	2.404.696,72	2.654.696,72	15.897.180,08	16.958.319,80	Creditos de terceiros	0,00	0,00	1.671.725,75	7.806.985,42
Depósitos Judiciais	38.761,52	38.761,52	70.196,07	69.429,82	Empréstimos Coligadas/Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações	0,00	0,00	120.000,00	224.837,01	Clientes Investimentos -Permutantes	0,00	0,00	8.605.367,17	9.639.812,31
INVESTIMENTOS	112.120.665,83	88.419.311,62	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	60.093.148,46	63.120.396,24
Coligadas e controladas	12.008.160,31	11.959.160,31	0,00	0,00	Receitas Diferidas	0,00	0,00	3.754.871,68	2.784.834,86
Equivalência Patrimonial	57.929.498,32	46.762.608,10	0,00	0,00	AFAC - Adiant. Aumento de Capital (Area	32.137.533,80	0,00	0,00	0,00
AFAC - Adiant. Aumento de Capital	42.183.007,20	29.697.543,21	0,00	0,00	AFAC - Adiant. Aumento de Capital	0,00	0,00	11.029.406,58	12.472.164,79
IMOBILIZADO	4.727.953,72	5.157.945,32	5.031.642,98	5.520.247,17	(Terceiros)	0,00	0,00	56.534.837,60	45.964.437,64
Em Serviço	7.135.618,04	6.850.079,86	7.847.683,52	7.562.145,34	Participações Minoritárias	0,00	0,00	56.534.837,60	45.964.437,64
(-) Depreciações/Amortizações	-2.407.664,32	-1.692.134,54	-2.816.040,54	-2.041.898,17	PATRIMÔNIO LIQUIDO	94.854.488,06	87.380.169,09	94.854.488,06	87.380.169,09
TOTAL DO ATIVO	129.968.763,46	111.370.470,95	272.377.655,78	269.784.069,99	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Capital Social Subscrito (Part. Area Realty)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Capital Social Subscrito Area	0,00	0,00	0,00	0,00
					Capital Social Subscrito (Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
					empresas/outras sócios)	0,00	0,00	0,00	0,00
					Capital Social a Realizar (Part Area)	0,00	0,00	0,00	0,00
					Capital Social a Realizar (Outras Empresas)	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVAS DE LUCROS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
					Reserva Legal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
					LUCROS OU PREJUÍZOS				
					ACUMULADOS	87.654.488,06	80.180.169,09	87.654.488,06	80.180.169,09
					Lucros/Prejuízos Ex. Anteriores	78.749.155,74	67.530.911,50	78.749.155,74	67.530.911,50
					Lucros/Prejuízos do Exercício	8.905.332,32	12.649.257,59	8.905.332,32	12.649.257,59
					TOTAL DO PASSIVO E				
					PATRIMONIO LIQUIDO	129.968.763,46	111.370.470,95	272.377.655,78	269.784.069,99
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016									
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO			(-) Despesas Financeiras	-96.496,52	-126.049,50	-2.748.670,13	-372.261,31
	2016	2015	2016	2015	Receitas Financeiras	225.306,47	1.293.940,18	831.979,69	2.176.554,88
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-1.824,38	0,00	30.704.256,91	36.423.987,85	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	11.166.890,22	13.452.668,76	-939,17	-1.315.986,61
Serviços Prestados			2.781.636,22	0,00	Resultado da Equivalência Patrimonial	11.166.890,22	13.452.668,76	0,00	0,00
Aluguéis	0,00		12.723.628,80	0,00	Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	-939,17	-1.315.986,61
Incorporações			16.885.083,10	38.745.152,90	LUCRO ANTES PARTICIPAÇÕES				
(-) Deduções da receita bruta	-1.824,38		-1.686.091,21	-2.321.165,05	MINORITÁRIAS	8.890.612,32	12.649.257,59	12.699.291,84	25.926.100,11
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	11.218.342,09	-7.799.086,21	Participações Minoritárias	0,00	0,00	-3.719.754,91	12.104.633,21
Custos Incorporações	0,00	0,00	11.218.342,09	-7.799.086,21	(=) RESULTADO LÍQUIDO				
(=) RESULTADO OPERACIONAL					OPERACIONAL	8.890.612,32	12.649.257,59	8.979.536,93	13.821.466,90
BRUTO	-1.824,38	0,00	19.485.914,82	28.624.901,64	DESPESAS/RECEITAS NÃO				
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.403.263,47	-1.971.301,85	-4.868.993,37	-3.187.108,49	OPERACIONAIS	14.720,00	0,00	14.720,00	30.387,56
Despesas Administrativas	-994.920,26	-1.219.762,46	-1.432.032,81	-2.031.081,79	Receitas não Operacionais	14.720,00	0,00	14.720,00	31.638,69
Despesas Tributárias	-710.180,66	-127.539,32	-2.701.519,11	-398.257,93	Despesas não Operacionais	0,00	0,00	0,00	-1.251,13
Despesas Comerciais	-29.075,00	0,00	-36.590,00	-206.127,90	(=) RESULTADO ANTES DO IR, CSLL	8.905.332,32	12.649.257,59	8.994.256,93	13.851.854,46
Obrigaçao Tributaria Diferida	0,00	0,00	18.665,04	97.959,73	(-) PROVISÃO PARA IMPOSTOS	0,00	0,00	-88.924,61	-1.202.596,87
Depreciações	-669.087,55	-624.000,07	-726.760,97	-671.775,20	Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00	-51.988,59	-932.745,48
AVP - Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00	9.244,48	22.174,60	Provisão para contribuição Social	0,00	0,00	-36.936,02	-269.851,39
Despesas Area Realty SCP	0,00	0,00	0,00	0,00	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	8.905.332,32	12.649.257,59	8.905.332,32	12.649.257,59
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-2.405.087,85	-1.971.301,85	14.616.921,45	25.437.793,15					
(-/+) RESULTADO FINANCEIRO	128.809,95	1.167.890,68	-1.916.690,44	1.804.293,57					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016									
FATOS CONTÁBEIS	CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.000.000,00	1.200.000,00	88.262.342,09	95.462.342,09					
Retificação de Exercícios Anteriores		-	(18.464.253,32)						
Lucros e Reservas			-						
Lucros Distribuídos			(2.267.177,28)						
Equivalência Patrimonial			13.452.668,76						
Lucro do Exercício			(803.411,17)						
Saldo em 31 de dezembro de 2015	6.000.000,00	1.200.000,00	80.180.169,08	87.380.169,08					
Retificação de Exercícios Anteriores		-	1.905.532,28						
Lucros e Reservas			-						
Lucros Distribuídos			(1.718.763,74)						
Equivalência Patrimonial			9.549.108,34						
Lucro do Exercício			(2.261.557,90)						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.000.000,00	1.200.000,00	87.654.488,06	94.854.488,06					
Bernardo Gontijo Nóbrega					RFB Contábil e Administração Ltda				
Diretor Administrativo					José Inácio Dias Almeida - CRC-DF nº 2.116/O				

MONTREAL HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.
CNPJ 02.703.809/0001-05 NIRE 53 3 0000517-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em segunda convocação no dia 31 de maio de 2017, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) eleger membros do Conselho de Administração e fixar os seus honorários.

Brasília (DF), 19 de maio de 2017

ROMÉU AMBROSIO
Conselho de Administração - Presidente

DAR-520/2017.

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. ("ECIII").
CNPJ nº 04.631.430/0001-62 - NIRE: 53300006563

ATA DA ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO")
DA ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. ("ECIII").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 19 de abril de 2017, às onze horas e trinta minutos, na sede da Companhia no SIA, Trechos 3/4, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 204, SIA - DF. 2. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2016; 3. Aprovação da remuneração dos conselheiros e diretores para o ano de 2017; 4. Assuntos Gerais. 3. MESA: Assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor ALEJANDRO ROMAN ARROYO, como representante do Acionista Geração CIII, o qual convidou a mim FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL para secretariar a Reunião. 4. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, sendo o acionista CEB representado pelo Procurador FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, o acionista CELG GT representado pelo Vice Presidente HUMBERTO TANNUS JÚNIOR e o acionista GCIII representado por ALEJANDRO ROMAN ARROYO conforme procurações e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 5. LEGITIMIDADE DA ASSEMBLEIA: Fazendo uso da palavra, o Presidente declarou que, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Valor Econômico Centro-Oeste, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, em conformidade com o estabelecido no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, dava por instalada a presente Assembleia Geral Ordinária. 6. DELIBERAÇÃO: Aberta a Assembleia, inicialmente conferiu-se a regularidade dos presentes, cujas assinaturas foram lançadas no Livro de Presença de Acionistas. A seguir foi deliberada a Ordem do Dia: Item 1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016: Primeiramente, o Presidente da Assembleia esclareceu aos presentes que o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referidos no art. 133 da Lei n. 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e Valor Econômico Centro-Oeste em 15 de março de 2017. Ato contínuo, após os acionistas terem dispensado, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das S/A, por unanimidade, a presença do auditor independente, foi feita a apresentação das Demonstrações Financeiras e lido o Parecer dos Auditores transcrito integralmente a seguir: "Examinamos as demonstrações contábeis da ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. - ECIII que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. - ECIII em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. " Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a prestação de contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Item 2 - Aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2016: Apresentada a proposta da Administração da Companhia para destinação do Lucro Líquido do exercício de 2016 que totalizou R\$ 12.731.451,21 (doze milhões e setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos): (a) 5% do LUCRO LÍQUIDO, na forma do Estatuto Social, destinado a Reserva Legal, correspondente a R\$ 636.572,56 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); (b) 5% do LUCRO LÍQUIDO, na forma do Estatuto Social para Reserva de Capital de Giro, correspondente a R\$ 636.572,56 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); (c) 25% do LUCRO LÍQUIDO, na forma do Estatuto Social relativos aos DIVIDENDOS OBRIGATORIOS, a serem distribuídos aos acionistas, correspondente a R\$ 3.182.862,80 (três milhões cento e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); (d) O saldo remanescente de 65% do LUCRO LÍQUIDO, correspondente a R\$ 8.275.443,29 (oito milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), será mantido temporariamente no Patrimônio Líquido, na conta denominada Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais e, caso autorizado pelo BNDES, deverá também ser distribuído aos acionistas. Assim, os dividendos obrigatórios no valor de R\$ 3.182.862,80 (três milhões cento e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) serão imediatamente pagos aos acionistas, conforme segue: CEB: R\$ 1.212.519,16 (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos); CELG GT: R\$ 1.212.519,16 (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos); GERAÇÃO CIII: R\$ 757.824,48 (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Posteriormente, a parcela de R\$ 8.275.443,29 (oito milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondentes aos dividendos adicionais propostos, tão logo autorizado pelo BNDES, será paga aos acionistas, nos termos da referida autorização, e nas mesmas proporções da distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme acima. Os Acionistas, por unanimidade, aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2016, apresentada pela Administração da Companhia. Item 3 - Aprovação da remuneração dos conselheiros e diretores para o ano de 2017: Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração dos conselheiros e diretores para o ano de 2017, contemplando a aplicação do IPCA acumulado, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no percentual de 6,29%, sobre a remuneração praticada em 2016,

conforme segue: (a) remuneração global dos conselheiros, no montante de R\$ 217.426,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais), correspondendo a uma remuneração mensal de R\$ 3.623,77 (três mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), equivalente a 10% da remuneração do Diretor Geral, conforme deliberação da 30ª AGE, de 03/10/2013; (b) remuneração global da diretoria: R\$ 500.080,00 (quinhentos mil e oitenta reais), sendo que a remuneração mensal do Diretor Geral passa a ser de R\$ 36.237,68 (trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) e a remuneração do Diretor Administrativo Financeiro, a título de ajuda de custo para fazer face às despesas de viagem para Brasília, sede da ECIII (deslocamento, alojamento e alimentação), passa a ser de R\$ 5.435,65 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos, correspondente a 15% da remuneração do Diretor Geral, pois o mesmo exerce a função com dedicação parcial. Item 4 - Assuntos Gerais: Neste item, os acionistas deliberaram por consignar em ata, apenas para registro, que foi concluída, em 24/11/2016, a transferência da totalidade das ações dos acionistas STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONARIAS INTEGRADAS S.A. e ENERG POWER S/A para a GERAÇÃO CIII S/A. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata respectiva, que vai assinada pelos acionistas presentes e por mim que a lavrei. Certificamos que a presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Energética Corumbá III S.A. ALEJANDRO ROMAN ARROYO - GERAÇÃO CIII S.A.; FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; HUMBERTO TANNUS JÚNIOR - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT. Junta Comercial do Distrito Federal CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2017 sob o nº: 20170325008 Protocolo: 17/032500-8, de: 03/05/2017 Empresa: 53 3 0000656-3 ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. MIRIAM SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO. DAR-535/2017.

RESTAURANTE RANCHO PREGUIÇA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de operação para atividade de turismo rural, no Setor Habitacional Sol Nascente, Rua Novo Horizonte, Av. C, Lote 154. Foi determinada a elaboração de Estudo ambiental. Processo nº 888.006914/15. JEFFERSON ALVARENGA CARNEIRO. DAR-537/2017.

AUTO POSTO 306 NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 019/2017, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na SHC Norte SQ 306, Lote 01 Asa Norte Brasília/DF, processo nº 190.000.753/2001- Nestor José dos Santos Filho - procurador da empresa. DAR-538/2017.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS59
CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Errata da publicação efetuada dia 25/05/2017 na página 46 - DODF.

Responsável pela publicação.

Evaristo de Oliveira
Diretor Vice-Presidente Executivo
S/A Correio Braziliense

DAR-539/2017.

OSWALDO AVALONE

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna-se público que recebi do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM /DF, a autorização ambiental nº 013/2017 para atividade de fracionamento de lote consolidado no endereço: SHIS QI 25, chácara 4 e 6, Processo 146.000.031-2013, em nome de Oswaldo Avalone. DAR-540/2017.

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Usina Dosadora de Concreto, no endereço STRC, Trecho 2, Conjunto A, Lote 06, Guara. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 191.000.155/1998. Paulo Borges Rodrigues da Cunha. DAR-541/2017.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, por seus Presidentes de conformidade com o art. 8º, da alínea "a" do Estatuto do Sindicato convocam todos os filiados em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de maio de 2017, na sede do sindicato, situada no SDS - Edifício Venâncio VI loja 45 - Brasília-DF, às 08hs em primeira convocação e às 08hs30min em segunda e última convocação para, com qualquer número dos presentes discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de Contas da Diretoria do sindicato referente exercício 2016/2017; 02) Orçamento para exercício financeiro seguinte; 03) Assuntos gerais. Brasília. 23 de maio de 2017. IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI Presidente do Sindireta-DF e JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO - Presidente do Conselho Fiscal. DAR-542/2017.